



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**MICHEL AFIF MAGUL**  
Secretário Municipal de Governo

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.546, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 85398075/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Eduardo Alves Rodrigues, matrícula nº 1327925-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	26/04/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.547, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 85772139/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Júnio César Silva, matrícula nº 1019074-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	1/2/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.548, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 84637254/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Maria Nirce de Borba de Souza, matrícula nº 910520-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	I	II	8/10/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.549, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 87788539/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Márcia Magalhães Vieira Silva, matrícula nº 1257226-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	02/08/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.550, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 48862586/2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Valci Ana Nascimento, matrícula nº 910554-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	23/8/2018



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.551, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 42647497/2010, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Werlane Maria da Silva Nunes, matrícula nº 342807-02:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	I	II	17/5/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.552, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 58525979/2014, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Marinilde dos Santos Silva, matrícula nº 200840-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	21/1/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.553, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 77732411/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Maria Aparecida Cardoso Ferreira Vieira, matrícula nº 1246526-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	I	II	12/3/2019



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.554, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 81444200/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Maria Helena Campos, matrícula nº 357650-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	4/12/2019



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.555, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 69127118/2017, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Maria Rita da Silva, matrícula nº 1087029-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	25/3/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.556, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 86488710/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Marilda Policena Calássia, matrícula nº 1103210-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	8/4/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.557, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 85525646/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Neuza Maria Lopes de Souza, matrícula nº 907332-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	I	II	12/5/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.558, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 75679670/2018, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO

I – Geralda Rodrigues de Jesus Honorato, matrícula nº 1067230-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	I	II	25/09/2018



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.559, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 86766167/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Aline Martins Neto, matrícula nº 1340611-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	26/07/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.560, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 75343906/2018, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – José Carlos Moreira, matrícula nº 984566-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	I	II	10/12/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.561, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 67984510/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I – Selma Maria de Oliveira e Silva, matrícula nº 1005375-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	3/08/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.562, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

**NOMEAR**

YAN PEDRO DE PAULA SANTANA, matrícula nº 1344714, CPF nº 047.958.911-92, para exercer o cargo, em comissão, de Músico II, símbolo OSM-II, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.563, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

**NOMEAR**

LUCAS MANASSES BARBOSA, CPF nº 037.706.191-37, para exercer o cargo, em comissão, de Corista, símbolo OSCO, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.564, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

**NOMEAR**

**PAULO RICARDO MARTINS DE SOUZA**, CPF nº 704.663.631-17, para exercer o cargo, em comissão, de Músico III, símbolo OSM-III, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.565, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**DISPENSAR**

ELIANE LUZIA DE MOURA PITA, matrícula nº 394777, CPF nº 264.026.101-00, da Função de Confiança V, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.566, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar WELINGTON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1042840, CPF nº 883.571.041-34, da Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a Função de Confiança V, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Cultura, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Apoio Administrativo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.567, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar JAQUELINE JORDANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 979589, CPF nº 857.462.071-87, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Cultura, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Secretaria-Geral, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.568, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

**DESIGNAR**

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 812820, CPF nº 599.946.301-72, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Cultura, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Apoio Administrativo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.569, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

**NOMEAR**

WESLEY NERES DE SOUZA, matrícula nº 1237381, CPF nº 026.617.491-44, para exercer o cargo, em comissão, de Co-Repetidor, símbolo OSCR, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.570, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar FÁBIO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 1193473, CPF nº 014.639.981-12, do cargo, em comissão, de Co-Repetidor, símbolo OSCR, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Regente de Coral, símbolo OSRC, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.571, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

RENNAN VICENTE DA SILVA, matrícula nº 1466763-01, CPF nº 031.839.641-63, do cargo, em comissão, de Músico II, símbolo OSM-II, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.572, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

**NOMEAR**

GUSTAVO HENRIQUE SOARES NUNES, matrícula nº 1356887, CPF nº 701.712.611-43, para exercer o cargo, em comissão, de Músico II, símbolo OSM-II, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.573, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**DISPENSAR**

SAULO MOURA FORTES, matrícula nº 975249, CPF nº 905.562.591-49, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.574, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

**DESIGNAR**

HELENA DE SOUZA LOBO, matrícula nº 1008692, CPF nº 532.932.231-68, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Procedimentos de Média Complexidade, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.575, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar JEFFERSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1281089, CPF nº 016.024.815-98, da função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Conjunto Riviera, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, da Unidade de Saúde da Família Riviera, da Secretaria Municipal de Saúde, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.576, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

KATY MILA FERNANDES MONTENEGRO, matrícula nº 1007459, CPF nº 007.248.031-90, do cargo, em comissão, de Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, da UPA Dr. João Batista Sousa Júnior (Itaipu), da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.577, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar MAIARA JORDANIA DE SÁ ARRUDA, matrícula nº 1180410, CPF nº 732.334.981-87, da função de confiança de Coordenadora Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Aritana, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora Técnica de Unidade Tipo IV, símbolo CDI-1, da UPA Dr. João Batista Sousa Júnior (Itaipu), da Secretaria Municipal de Saúde, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.578, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ROSEMBERG PEREIRA BENTO, matrícula nº 702854, CPF nº 861.807.031-91, para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Aritana, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.579, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar WEVERSON ALVES DA CUNHA, matrícula nº 721760, CPF nº 985.066.251-49, da Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência da Central de Regulação de Urgência, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.580, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar DYOGO BRUNNO GONÇALVES FROES, matrícula nº 1006355, CPF nº 014.964.701-84, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência da Central de Regulação de Urgência, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.581, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, o disposto no art. 43, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, e em cumprimento do Acórdão prolatado no **Habeas Corpus** nº 678784/GO (2021/0212001-5), do Superior Tribunal de Justiça, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 90669401/2022 e Ordem de Serviço nº 710523, resolve:

Art. 1º Anular a vacância do cargo de Procurador do Município, do servidor AMARILDO PEREIRA, matrícula nº 83658-01, promovida pelo Decreto nº 1.916, de 29 de outubro de 2020.

Art. 2º Reconduzir o servidor AMARILDO PEREIRA, matrícula nº 83658-01, CPF nº 260.795.181-04, ao cargo efetivo de Procurador do Município, Classe II, Padrão “P”, da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.582, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1.310, de 13 de abril de 2022, que revogou o Decreto nº 459, de 11 de fevereiro de 2022, que designou ALICE APARECIDA BATISTA, matrícula nº 980625-01, CPF nº 876.315.391-20, para exercer a função de confiança de Coordenadora Administrativa do Distrito Sanitário Leste, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.583, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1.311, de 13 de abril de 2022, que designou VANESSA CAMARGO RIBEIRO, matrícula nº 677795, CPF nº 921.804.691-87, para exercer a função de confiança de Coordenadora Administrativa do Distrito Sanitário Sudoeste, símbolo FC-SAÚDE-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.584, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

BEATRIZ LIBERATO DE SOUSA, matrícula nº 1450522, CPF nº 370.005.431-91, do cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.585, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 305, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

**JOÃO GARCIA DE ALMEIDA NETO**, CPF nº 048.096.491-21, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.586, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

VALERIA APARECIDA DE CASSIA RIBEIRO, matrícula nº 394173, CPF nº 419.441.601-59, do cargo, em comissão, de Gerente de Projetos, Qualidade e Padrões, símbolo CDI-1, da Diretoria de Ciência e Inovação, da Superintendência de Ciência e Inovação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.587, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 265, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º, do Decreto nº 1.527, de 25 de abril de 2022, que nomeou FLÁVIA MESSIAS DA COSTA, matrícula nº 391964, CPF nº 825.513.241-49, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Pesquisa, Inovação e Fomento em Tecnologia, símbolo CDI-1, da Diretoria de Ciência e Inovação, da Superintendência de Ciência e Inovação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Projetos, Qualidade e Padrões, símbolo CDI-1, da Diretoria de Ciência e Inovação, da Superintendência de Ciência e Inovação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.588, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1.526, de 25 de abril de 2022, que exonerou RAFAEL BRANQUINHO XAVIER, matrícula nº 1481509, CPF nº 941.698.291-15, do cargo, em comissão, de Gerente de Pesquisa, Inovação e Fomento em Tecnologia, símbolo CDI-1, da Diretoria de Ciência e Inovação, da Superintendência de Ciência e Inovação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.589, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

**RICARDO ANTÔNIO BALESTRA JÚNIOR**, matrícula nº 1458230, CPF nº 509.004.041-91, do cargo, em comissão, de Gerente de Sistemas Finalísticos, símbolo CDI-1, da Diretoria de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.590, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

VINICIUS GOMES DE RESENDE, matrícula nº 1344692, CPF nº 032.728.371-83, SubProcurador Chefe do Patrimônio Imobiliário, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Procurador Chefe Previdenciário, símbolo CDS-5, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.591, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

**NOMEAR**

HERLANE FRANCIELE DA SILVA, CPF nº 111.537.584-90, para exercer o cargo, em comissão, de Músico II, símbolo OSM-II, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.592, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Altera o Decreto 1.104, de 4 de fevereiro de 2021, que designa membros para compor a Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – UEP/PUAMA.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o Decreto nº 475, de 20 de fevereiro de 2015, e à vista do contido no Processo nº 87190081/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.104, de 4 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

.....

III – Especialistas:

.....

h) Especialistas em Urbanismo e Desapropriações:

1. ....

2. Murilo Pereira Mendes – Mat. 1316478;

.....”(NR)

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica por via de consequência dispensado, da função de Especialistas em Urbanismo e Desapropriações, Allam Lourenço Rocha, matrícula nº 1310690.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.593, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

**EXONERAR**

CLEONE GOULART DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 1360469-01, CPF nº 702.261.681-74, do cargo, em comissão, de Músico II, símbolo OSM-II, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1.594, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 212, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

**NOMEAR**

**THIAGO AGUIAR PARANAGUÁ**, matrícula nº 1345591, CPF nº 056.669.111-63, para exercer o cargo, em comissão, de Músico II, símbolo OSM-II, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019**

**PROCESSO:** BEE Nº 18188/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Administração**.

**CONTRATADA:** NCP Participações LTDA.

**OBJETO:** Alteração do preâmbulo para figurar como interveniente a **Secretaria Municipal de Administração e como intermediária a Secretaria Municipal de Finanças**, em virtude da alteração da organização administrativa do Poder Executivo Municipal, ante a superveniência da Lei Complementar nº 335/2021 e alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos nºs 61 e 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 40, XIV da Lei Complementar nº 335/2021.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2022.5501.04.122.0028.2451.33903900.100.501

**VIGÊNCIA:** A vigência será a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Goiânia, 25 de abril de 2022.

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, nos termos DO ART. 30, Da lei 19.191/2015, da Lei Municipal nº 5.040/1975, art. 189 a 202, da Lei Federal nº 6.830/1980 e Lei Federal 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/ABENILIO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 135.077.101-53; C/ABENILIO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 135.077.101-53; C/ABENILIO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 135.077.101-53; C/ABRAO JABUR, CPF nº 026.539.741-34; C/ABRAO JABUR, CPF nº 026.539.741-34; C/ABRAO LOPES FERREIRA, CPF nº 134.997.421-87; C/ADAIR GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 521.717.791-87; C/ADAIR GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 521.717.791-87; C/ADAIR REZIO, CPF nº 301.005.931-00; C/ADALBERTO ROCHA DE F BARROS, CPF nº 372.385.158-49; C/ADAO PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 191.474.301-68; C/ADEMIR BALTAZAR DE JESUS, CPF nº 290.286.471-04; C/ADIEL VIEIRA DA SILVA, CPF nº 215.553.031-53; C/ADRIANO DAS DORES GOMES NUNES, CPF nº 455.501.071-04; C/AGUIAR E FILHO LTDA, CNPJ nº 01.564.509/0001-20; C/ALBERTINO ROQUE DE BRITO, CPF nº 021.500.261-04; C/ALDA AMANCIO GONCALVES, CPF nº 699.088.851-20; C/ALDINES FRANCISCA DO NASCIMENTO, CPF nº 565.856.591-04; C/ALISSON SOARES DA COSTA BRITO, CPF nº 034.638.111-89; C/ALISSON SOARES DA COSTA BRITO, CPF nº 034.638.111-89; C/ALVINO PEREIRA FILHO, CPF nº 167.518.091-15; C/AMANCIO DIAS FURTADO, CPF nº 100.834.301-30; C/AMELIA SOARES NAVES, CPF nº 494.212.201-53; C/AMILCAR VIDICA BARCELOS E ESPOSA, CPF nº 458.057.846-53; C/AMPLA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.636.614/0001-52; C/ANA PAULA ALVES, CPF nº 004.844.341-79; C/ANASMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº 085.904.191-34; C/ANDRE DE PAULA LIMA, CPF nº 817.865.651-53; C/ANDRE DE PAULA LIMA, CPF nº 817.865.651-53; C/ANDRE MARCOS BONS OLHOS BATISTA, CPF nº 343.024.761-68; C/ANDREIA BORGES DE SOUZA, CPF nº 016.549.441-73; C/ANDREIA GOMES CHAVES, CPF nº 702.388.632-04; C/ANTONIO CANDIDO DE ARAUJO NETO, CPF nº 706.743.961-20; C/ANTONIO CARLOS LEITE CRUZ, CPF nº 394.411.721-20; C/ANTONIO FERNANDES GOMES, CPF nº 044.670.513-68; C/ANTONIO GABRIEL CARLOS, CPF nº 083.157.951-04; C/ANTONIO LUIZ ARANTES, CPF nº 737.976.547-74; C/ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 101.392.141-00; C/ANTONIO MARTINS FERREIRA, CPF nº 455.459.101-82; C/ANTONIO MENDES BORGES, CPF nº 370.305.901-04; C/ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF nº 124.194.861-53; C/ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF nº 124.194.861-53; C/ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF nº 124.194.861-53; C/ANTONIO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MOREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF nº 124.194.861-53; C/ANTONIO NAVES BORGES, CPF nº 018.674.071-91; C/APARECIDA ALVES PEREIRA ROZA, CPF nº 835.891.041-04; C/APARICIO AIRES DO COUTO, CPF nº 025.207.961-20; C/APARICIO AIRES DO COUTO, CPF nº 025.207.961-20; C/ARANTES & DIAS REPRESENTACOES LTDA ME, CNPJ nº 24.524.748/0001-51; C/ARANTES & DIAS REPRESENTACOES LTDA ME, CNPJ nº 24.524.748/0001-51; C/ARI CAETANO RAMOS, CPF nº 529.434.021-68; C/ARI JOSE SANTANA, CPF nº 049.415.431-49; C/ARTHUR BORGES MACHADO, CPF nº 884.191.181-68; C/ASSOCIACAO ABRIGO ISMAEL, CNPJ nº 00.799.312/0001-07; C/ASSOCIACAO DOS SERV RODOVIARIOS FEDERAIS DE G, CNPJ nº 02.363.612/0001-74; C/ASSOCIACAO ROTARY CLUBE DE GOIANIA, CNPJ nº 05.207.991/0001-00; C/AUGUSTINHO MARQUES DE SOUZA, CPF nº 778.615.403-59; C/AUGUSTINHO MARQUES DE SOUZA, CPF nº 778.615.403-59; C/AVT CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 15.428.252/0001-93; C/BASSAM HAMMOND KHAMIS, CPF nº 009.127.209-21; C/BELCHIOR DE SOUSA BARBOSA RICARTE, CPF nº 033.403.071-48; C/BENEVIDES B DOS SANTOS, CPF nº 125.578.201-30; C/BERCARIO E ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CARAS, CNPJ nº 14.590.337/0001-00; C/BRUNA LORRAYNE DE SOUSA E SILVA, CPF nº 026.634.781-99; C/BRUNNO ALVES MARQUES, CPF nº 031.039.791-00; C/BRUNO ALVES DE ARAUJO, CPF nº 753.456.921-49; C/BRUNO CEZAR CECHINI, CPF nº 234.387.891-91; C/CARLITA ALMEIDA BARBOSA, CPF nº 394.425.861-49; C/CARLOS BORGES VIANA E IZABEL FELIPE DOS SANTO, CPF nº 219.457.481-68; C/CARLOS BORGES VIANA E IZABEL FELIPE DOS SANTO, CPF nº 219.457.481-68; C/CARLOS BORGES VIANA E IZABEL FELIPE DOS SANTO, CPF nº 219.457.481-68; C/CARLOS DAVID SOUSA COSTA - ME, CNPJ nº 10.720.042/0001-50; C/CARLOS DO NACIMENTO, CPF nº 333.120.101-44; C/CARLOS EDUARDO CINTRA E ESPOSA, CPF nº 004.388.771-60; C/CARLOS EDUARDO CINTRA E ESPOSA, CPF nº 004.388.771-60; C/CARLOS JUNIOR DE MAGALHAES, CPF nº 549.532.511-72; C/CARLOS ROBERTO DIAS, CPF nº 047.383.571-15; C/CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE REZENDE, CPF nº 811.371.841-91; C/CARLOS WANGER MESQUITA, CPF nº 060.105.471-72; C/CARMECITA MARIA PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 895.221.501-00; C/CARMECITA MARIA PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 895.221.501-00; C/CAROLINA LINHARES DE MACEDO E OUTROS, CNPJ nº 00.005.964/0641-04; C/CAROLINA LINHARES DE MACEDO E OUTROS, CNPJ nº 00.005.964/0641-04; C/CASSIA SANTANA REGO, CPF nº 744.341.282-72; C/CASSIO JOSE GOMES, CPF nº 088.359.501-04; C/CELIO APARECIDO DE MENDONCA, CPF nº 486.374.161-87; C/CELIO APARECIDO DE MENDONCA, CPF nº 486.374.161-87; C/CELIO APARECIDO DE MENDONCA, CPF nº 486.374.161-87; C/CELIO APARECIDO MENDONCA, CPF nº 486.374.161-87; C/CELMA MARTINS DE ALMEIDA, CPF nº 409.242.701-87; C/CELMA MARTINS DE ALMEIDA, CPF nº 409.242.701-87; C/CELMO NIVALDO CORREA, CPF nº 320.867.761-87; C/CELMO NIVALDO CORREA, CPF nº 320.867.761-87; C/CHARLEY SOUSA CARMO, CPF nº 821.809.461-04; C/CIA GOIANA DE LATICINIOS, CNPJ nº 01.536.333/0001-00; C/CLAUDIA BRAGA DE AZEVEDO, CPF nº 341.362.231-53; C/CLAUDIA BRAGA DE AZEVEDO, CPF nº 341.362.231-53; C/CLAUDIA BRAGA DE AZEVEDO, CPF nº 341.362.231-53; C/CLAUDINA CELIA DA SILVA PADUA MENDES, CPF nº 811.378.931-68; C/CLAUDIO BERNARDO, CPF

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

nº 125.596.951-20; C/CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 769.854.311-00; C/CLAUDIONOR BATISTA MOREIRA, CPF nº 371.355.201-06; C/CLERIO PROCOPIO, CPF nº 492.369.541-20; C/CLEUME APARECIDA CANDIDO, CPF nº 349.692.411-04; C/CLEYTON JOSE DE FREITAS, CPF nº 791.316.701-72; C/CLODOALDO KLEBER ., CPF nº 623.740.100-82; C/CLUBE DO FUNCIONARIO PUBLICO DO ESTADO DE GOI, CNPJ nº 01.094.564/0001-01; C/CLUBE DO FUNCIONARIO PUBLICO DO ESTADO DE GOI, CNPJ nº 01.094.564/0001-01; C/COMPANHIA BANDEIRANTES DE TERRENOS E CONSTRUC, CNPJ nº 61.094.694/0001-68; C/COMPANHIA BANDEIRANTES DE TERRENOS E CONSTRUC, CNPJ nº 61.094.694/0001-68; C/COMPANHIA BANDEIRANTES DE TERRENOS E CONSTRUC, CNPJ nº 61.094.694/0001-68; C/COMPANHIA BANDEIRANTES DE TERRENOS E CONSTRUC, CNPJ nº 61.094.694/0001-68; C/CONCEICAO APARECIDA DE FARIA MIRANDA, CPF nº 893.669.131-72; C/CONCEICAO APARECIDA DE FARIA MIRANDA, CPF nº 893.669.131-72; C/CRISTINA FERREIRA ALBERNAZ, CPF nº 530.617.131-15; C/DAIANE DOS SANTOS FREITAS - CENTRO DE ESTETIC, CPF nº 031.812.471-89; C/DANIELA ARAUJO CUNHA PASSOS, CPF nº 585.714.341-15; C/DANIELA MARIA DE JESUS PONTES, CPF nº 930.840.721-91; C/DANIELLA ALVES BOTELHO, CPF nº 888.243.141-04; C/DESIREE CITRA ANGULO, CPF nº 699.041.032-91; C/DEUZIRES DA SILVA FERREIRA, CPF nº 772.520.551-91; C/DEVISON LEONARDO NUNES QUEIROZ, CPF nº 843.955.831-72; C/DHIEGO RAFHAL RIBEIRO DE PAULA, CPF nº 021.268.601-16; C/DIAGONAL CONSTRUCOES, CNPJ nº 00.274.548/0001-20; C/DIAGONAL CONSTRUCOES, CNPJ nº 00.274.548/0001-20; C/DIAGONAL CONSTRUCOES, CNPJ nº 00.274.548/0001-20; C/DIANARY MENEZES DE SOUZA, CNPJ nº 02.196.203/0001-20; C/DIRCE GONCALVES DE SOUZA, CPF nº 005.269.451-84; C/DIRCE GONCALVES DE SOUZA, CPF nº 005.269.451-84; C/DIVAR PEROH DE MOURA, CPF nº 161.308.711-04; C/DIVINA CLAUDIA LOPES DE SOUZA, CPF nº 914.330.021-91; C/DIVINO DE FREITAS, CPF nº 091.373.781-04; C/DIVINO DOS SANTOS JULHO, CPF nº 071.302.951-04; C/DIVINO EUSTAQUIO LOPES, CPF nº 048.978.336-80; C/DIVINO JOSE ALVES, CPF nº 508.608.791-00; C/DOMINGOS BORGES DA COSTA, CPF nº 014.322.381-08; C/DOMINGOS FRANCO DA COSTA, CPF nº 058.338.921-04; C/DOMINGOS FRANCO DA COSTA, CPF nº 058.338.921-04; C/DOMINGOS MANOEL DANTAS, CPF nº 301.061.501-97; C/DONIZETE DE JESUS DA SILVA, CPF nº 479.386.761-87; C/DORALICE DE OLIVEIRA SILVA SANTANA, CPF nº 229.160.911-49; C/DORALICE DE OLIVEIRA SILVA SANTANA, CPF nº 229.160.911-49; C/DOUGLA CUSTODIO DE FARIA, CPF nº 732.455.421-00; C/DURVAL MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 904.588.341-49; C/EDIMAR LIMA DUARTE, CPF nº 659.111.562-53; C/EDSON FERREIRA GARCIA, CPF nº 135.073.381-49; C/EDSON VINICIUS FERNANDES CHAGAS, CPF nº 880.348.011-00; C/EDUARDO INACIO DE FARIAS E OUTROS, CPF nº 770.471.921-15; C/EDUARDO KENJI UMEDA- REPRESENTACOES COMERCIAI, CNPJ nº 16.655.687/0001-33; C/EDUARDO LAGO DE SOUZA, CPF nº 355.278.891-34; C/EDUARDO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 010.109.661-54; C/ELIANE LIMA GOMES, CPF nº 806.290.401-68; C/ELIAS BARROS MENDES, CPF nº 087.494.001-00; C/ELINALDO OLIVEIRA DE SOUSA, CPF nº 038.302.291-60; C/ELISANGELA NUNES GONCALVES, CPF nº 851.295.851-00; C/ELIZABET DE SOUZA PIRES, CPF nº 792.328.761-91; C/ELSON FLAVIO SOUZA FERREIRA, CPF nº 893.740.961-53; C/EMCIDEC ., CNPJ nº 24.812.554/0002-32; C/EMERSON SOARES DE ANDRADE, CPF nº 032.609.616-74; C/ENILSA VICENTE FERREIRA, CPF nº 280.314.741-68; C/ERLEIDO DA COSTA SILVA, CPF nº 886.950.771-87; C/ESPOLIO DE ANTONIO FLEURY VELOSO DA SIQUEIRA, CPF nº 085.674.251-15; C/ESPOLIO DE ANTONIO FLEURY VELOSO DA SIQUEIRA, CPF nº 085.674.251-15; C/ESPOLIO DE BENEDITO VALERIO DA SILVA, CPF nº 056.131.081-53; C/ESPOLIO DE BENEDITO VALERIO DA SILVA, CPF nº 056.131.081-53; C/ESPOLIO DE BENEDITO VALERIO DA SILVA, CPF nº 056.131.081-53; C/ESPOLIO DE

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CECILIA COELHO GUEDES TOCANTINS, CPF nº 058.473.891-91; C/ESPOLIO DE CIRO TEODORO DE SOUSA, CPF nº 066.979.251-91; C/ESPOLIO DE CLAYTON CARVALHO E OLIVEIRA, CPF nº 150.121.128-57; C/ESPOLIO DE ELEUZIPO CRUZEIRO, CPF nº 000.226.161-87; C/ESPOLIO DE ELVIRA REZENDE DE MORAIS, CPF nº 250.932.581-72; C/ESPOLIO DE ELVIRA REZENDE DE MORAIS, CPF nº 250.932.581-72; C/ESPOLIO DE ELVIRA REZENDE DE MORAIS, CPF nº 250.932.581-72; C/ESPOLIO DE ELVIRA REZENDE DE MORAIS, CPF nº 250.932.581-72; C/ESPOLIO DE ELVIRA REZENDE DE MORAIS, CPF nº 250.932.581-72; C/ESPOLIO DE ELVIRA REZENDE DE MORAIS, CPF nº 250.932.581-72; C/ESPOLIO DE ELVIRA REZENDE DE MORAIS, CPF nº 250.932.581-72; C/ESPOLIO DE EURIPEDES VICENTE DE SOUZA, CPF nº 038.860.851-04; C/ESPOLIO DE FARLES DE LIMA SANTOS, CPF nº 009.752.831-54; C/ESPOLIO DE FLORISVALDO CARDOSO DE SA, CPF nº 696.372.888-72; C/ESPOLIO DE FLORISVALDO CARDOSO DE SA, CPF nº 696.372.888-72; C/ESPOLIO DE FLORISVALDO CARDOSO DE SA, CPF nº 696.372.888-72; C/ESPOLIO DE FLORISVALDO CARDOSO DE SA, CPF nº 696.372.888-72; C/ESPOLIO DE FLORISVALDO CARDOSO DE SA, CPF nº 696.372.888-72; C/ESPOLIO DE FLORISVALDO CARDOSO DE SA, CPF nº 696.372.888-72; C/ESPOLIO DE FLORISVALDO CARDOSO DE SA, CPF nº 696.372.888-72; C/ESPOLIO DE GUILHERMINO PEREIRA NUNES, CPF nº 010.895.101-44; C/ESPOLIO DE JOAO BATISTA BARBOSA BORGES, CPF nº 198.587.601-91; C/ESPOLIO DE JOAO BATISTA ROMAO, CPF nº 014.246.611-53; C/ESPOLIO DE JOAO BATISTA ROMAO, CPF nº 014.246.611-53; C/ESPOLIO DE JOAO EVANGELISTA SOBRINHO, CPF nº 342.413.611-53; C/ESPOLIO DE JOVIANO TEIXEIRA JARDIM, CPF nº 002.492.541-15; C/ESPOLIO DE LAZARO GUIMARAES DE SOUSA, CPF nº 004.936.946-68; C/ESPOLIO DE MARIA AIRES DA SILVA, CPF nº 160.963.121-87; C/ESPOLIO DE MARIA DO CARMO, CPF nº 083.951.011-04; C/ESPOLIO DE MARIA ZULMIRA DE JESUS, CPF nº 085.749.521-68; C/ESPOLIO DE NILSA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 424.810.661-20; C/ESPOLIO DE OSVALDO DE SA PINHEIRO, CPF nº 058.252.701-59; C/ESPOLIO DE OSVALDO DE SA PINHEIRO, CPF nº 058.252.701-59; C/ESPOLIO DE OSVALDO DE SA PINHEIRO, CPF nº 058.252.701-59; C/ESPOLIO DE PLINIO DE ALMEIDA ZICA, CPF nº 135.100.371-20; C/ESPOLIO DE RANULFO COELHO PORTILHO, CPF nº 094.449.551-68; C/ESPOLIO DE RENAOR SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 210.770.451-15; C/ESPOLIO DE SEBASTIANA ROSA QUAST, CPF nº 597.587.081-04; C/ESPOLIO DE VENERANDO JOSE DE CASTRO, CPF nº 005.069.661-00; C/ESPOLIO DE WALTER FERNANDES MARINHO, CPF nº 196.423.931-15; C/ESPOLIO DE ZILMAR DE OLIVEIRA, CPF nº 217.059.841-34; C/ESPOLIO NORLANDI DE OLIVEIRA BAILAO, CPF nº 049.580.121-68; C/ESTRATEGIA CONSULTORIA IMOB EREILI ME, CNPJ nº 17.435.224/0001-29; C/EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 082.809.401-20; C/EVANDRO MACHADO MAIA, CPF nº 692.548.771-15; C/FABIO DE ALMEIDA DOURADO, CPF nº 015.065.831-13; C/FABIO DE CARVALHO MELO, CPF nº 000.850.581-06; C/FABRYCIO SANTOS CARVALHO, CPF nº 032.051.041-70; C/FATIMA MARTINS DE ARRUDA, CPF nº 851.680.921-87; C/FATIMA MARTINS DE ARRUDA, CPF nº 851.680.921-87; C/FATIMA MARTINS DE ARRUDA, CPF nº 851.680.921-87; C/FERNANDA FIGUEIREDO, CPF nº 817.402.201-53; C/FERNANDEZ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS, CNPJ nº 11.749.295/0001-10; C/FERNANDEZ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS, CNPJ nº 11.749.295/0001-10; C/FERNANDEZ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS, CNPJ nº 11.749.295/0001-10; C/FERNANDO FROHLICH ABADIA, CPF nº 587.167.771-15; C/FERNANDO JORGE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 709.301.711-87; C/FLAVIO RICARDO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

BORGES MENDONCA E ESPOSA, CPF nº 826.780.811-68; C/FLAVIO RODRIGUES MACEDO, CPF nº 011.127.341-20; C/FRANCISCO ALVES PEREIRA, CPF nº 335.745.021-68; C/FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, CPF nº 515.555.061-00; C/FRANCISCO G.GOMES, CPF nº 229.210.871-20; C/FRANCISCO G.GOMES, CPF nº 229.210.871-20; C/FRANCISCO G.GOMES, CPF nº 229.210.871-20; C/FRANCISCO NOGUEIRA DE FREITAS, CPF nº 061.373.341-04; C/FRANCISCO NOGUEIRA DE FREITAS, CPF nº 061.373.341-04; C/FRANCISCO NOGUEIRA DE FREITAS, CPF nº 061.373.341-04; C/FRANCISMAR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 872.963.811-91; C/FREDERICO JARDINI RORIZ E SILVA, CPF nº 599.554.901-44; C/GALDINO NEVES DE SOUZA, CPF nº 014.204.611-68; C/GAUDENCIO FERNANDES FILHO, CPF nº 061.486.541-72; C/GENOVEVA AUGUSTA DOS SANTOS, CPF nº 349.165.471-87; C/GEOVANNA LARA DA SILVA REIS, CPF nº 004.984.141-67; C/GEOVANNA LARA DA SILVA REIS, CPF nº 004.984.141-67; C/GERALDO MONTEIRO CHAVES, CPF nº 509.115.541-49; C/GERALDO MONTEIRO CHAVES, CPF nº 509.115.541-49; C/GERUZO ELEM DA SILVA, CPF nº 225.636.361-91; C/GILBERTO LEMES DA SILVA, CPF nº 069.743.331-53; C/GILMAR DIAS FERREIRA, CPF nº 228.981.311-72; C/GILSON ANTONIO DE MOURA, CPF nº 765.766.714-15; C/GILVANA SOUSA SANTOS, CPF nº 764.340.361-91; C/GILVANA SOUSA SANTOS, CPF nº 764.340.361-91; C/GILVANA SOUSA SANTOS, CPF nº 764.340.361-91; C/GLADISTON ALVES DE SOUZA, CPF nº 500.072.031-87; C/GLADISTON ALVES DE SOUZA, CPF nº 500.072.031-87; C/GLADISTON ALVES DE SOUZA, CPF nº 500.072.031-87; C/GLAUCIEINI RODRIGUES SILVA E ALESSANDRO MARQU, CPF nº 005.402.311-42; C/GS SHOPPING CENTER SA E OUTROS, CNPJ nº 07.620.089/0001-38; C/GS SHOPPING CENTER SA E OUTROS, CNPJ nº 07.620.089/0001-38; C/HARTMAN ORTIZ CAMARGO, CPF nº 147.807.471-04; C/HELIO CEZAR LUCAS DE OLIVEIRA, CPF nº 242.606.900-78; C/HILDETE MARIA DE SOUSA, CPF nº 920.427.751-34; C/HUGGO SILVA GONCALVES, CPF nº 002.304.491-82; C/IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ nº 00.299.297/0001-38; C/IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ nº 00.299.297/0001-38; C/IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS,MINISTER, CNPJ nº 00.184.519/0001-77; C/IMOB E AGROPECUARIA SERRA VERDE EIRELI, CNPJ nº 37.604.600/0001-79; C/IMOB E AGROPECUARIA SERRA VERDE EIRELI, CNPJ nº 37.604.600/0001-79; C/INTERFACE TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA, CNPJ nº 05.878.157/0001-38; C/IRINETO MOREIRA DA CONCEICAO, CPF nº 813.343.111-53; C/IRONILDO DOS SANTOS, CPF nº 236.421.651-68; C/IVANUZA MATIAS DOS SANTOS SILVA DE AMORIM, CPF nº 849.559.101-49; C/IVONE HILARIA DE CAMPOS, CPF nº 049.547.691-91; C/JAQUELINE PIMENTEL DE SOUZA, CPF nº 700.146.101-67; C/JECENY NASCIMENTO JOAQUIM & CIA LTDA, CNPJ nº 24.820.623/0001-79; C/JERONIMO FLOR DE QUEIROZ, CPF nº 136.660.881-04; C/JESSICA CAROLINE SILVA LIMA, CPF nº 033.047.681-57; C/JL MAIA MECANICA E PECAS LTDA, CNPJ nº 13.026.842/0001-64; C/JOAO BATISTA CARDOSO, CPF nº 058.297.631-68; C/JOAO BATISTA DAS NEVES, CPF nº 843.452.091-53; C/JOAO BATISTA GOMES, CPF nº 387.567.301-87; C/JOAO BATISTA GOMES, CPF nº 387.567.301-87; C/JOAO BATISTA GOMES, CPF nº 387.567.301-87; C/JOAO BATISTA PINTO, CPF nº 309.337.571-15; C/JOAO BATISTA PINTO, CPF nº 309.337.571-15; C/JOAO BATISTA PINTO, CPF nº 309.337.571-15; C/JOAO CORREIA SOBRINHO, CPF nº 127.363.091-20; C/JOAO HISSASSI YANO, CNPJ nº 00.090.336/0661-00; C/JOAO HISSASSI YANO, CNPJ nº 00.090.336/0661-00; C/JOAO HISSASSI YANO, CNPJ nº 00.090.336/0661-00; C/JOAO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 412.871.931-53; C/JOAO RICARDO DUTRA LEAO E ESPOSA, CPF nº 802.591.201-97;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/JOAO VENACIO BELLE, CPF nº 767.770.141-87; C/JOAQUIM FILOMENO DE FATIMA LOPES TAVARES E OU, CPF nº 253.484.851-87; C/JOAQUIM LOPES COSTA, CPF nº 670.447.192-87; C/JOAQUIM OLIVEIRA PITALUGA, CPF nº 170.915.431-49; C/JOAQUIM OLIVEIRA PITALUGA, CPF nº 170.915.431-49; C/JOAQUIM PEREIRA DE FREITAS E SM, CPF nº 003.683.261-87; C/JOQUEI CLUBE DE GOIAS, CNPJ nº 01.609.999/0001-33; C/JORGE MOREIRA MARTINS, CPF nº 781.226.781-49; C/JORGE RADIF RASSI, CPF nº 170.340.941-87; C/JOSE ALVES VIEIRA, CPF nº 003.683.421-15; C/JOSE ALVES VIEIRA, CPF nº 003.683.421-15; C/JOSE ANDRE NETO, CPF nº 161.069.971-87; C/JOSE BATISTA PIRES RABELO, CPF nº 775.519.581-34; C/JOSE CORREA LACERDA, CPF nº 005.104.161-87; C/JOSE DA PAIXAO SANTOS PEREIRA, CPF nº 824.401.901-87; C/JOSE DE SOUZA SILVA, CPF nº 300.953.361-68; C/JOSE DIAS JUNIOR, CPF nº 548.022.701-78; C/JOSE DO CARMO PURCINA, CPF nº 101.394.271-04; C/JOSE HUMBERTO DE LIMA JUNIOR, CPF nº 869.706.311-68; C/JOSE ILTON DIAS DOS SANTOS, CPF nº 020.056.361-00; C/JOSE JURANDIR PEDRO, CPF nº 049.960.201-30; C/JOSE MARCIO DA SILVA ESPINDOLA, CPF nº 067.475.231-72; C/JOSE MARIA CAMPELO DE ATAIDES E ESPOSA, CPF nº 498.975.941-91; C/JOSE OSVALDO PEREIRA DUARTE, CPF nº 023.305.018-38; C/JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRA, CPF nº 061.064.711-34; C/JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRA, CPF nº 061.064.711-34; C/JOSE RICARDO CALACA, CPF nº 166.421.551-49; C/JOSE RODRIGUES NETO - AGIL COURIER, CNPJ nº 11.532.381/0001-76; C/JOSE TAVARES ARAUJO FILHO, CPF nº 302.075.841-68; C/JOSE TAVARES ARAUJO FILHO, CPF nº 302.075.841-68; C/JOSIAS JOSE VIEIRA, CPF nº 035.773.251-00; C/JUAREZ CANDIDO RESENDE JUNIOR, CPF nº 439.810.201-97; C/JUAREZ DIAS DA SILVA, CPF nº 197.256.121-91; C/JUAREZ PEREIRA DA SILVA, CPF nº 000.679.941-80; C/JUAREZ PEREIRA DA SILVA, CPF nº 000.679.941-80; C/JUNIOR LUIZ DE FREITAS, CPF nº 348.750.771-49; C/JUNIOR LUIZ DE FREITAS, CPF nº 348.750.771-49; C/JURANDIR BATISTA DA SILVA, CPF nº 530.963.471-15; C/JUSCELINO BARBOSA SENA, CPF nº 134.217.191-87; C/JUVENTINA SILVESTRE DA SILVA, CPF nº 147.736.271-15; C/KELLY CRISTINA DIONIZIO AZEVEDO, CPF nº 013.669.641-44; C/KENNYA CRISTINE COSTA SILVA, CPF nº 967.044.621-04; C/KGB MARKETING PROMOCIONAL LTDA, CNPJ nº 10.849.775/0001-90; C/LADISLAU ANTONIO MONTEIRO JUNIOR, CPF nº 931.435.241-20; C/LAINIE REGINE DE CASTRO DIAS, CPF nº 706.883.541-49; C/LAINIE REGINE DE CASTRO DIAS, CPF nº 706.883.541-49; C/LAUDELINO DE SOUZA TIAGO, CPF nº 010.777.831-91; C/LAUDELINO DE SOUZA TIAGO, CPF nº 010.777.831-91; C/LAVAJATO E LANCHONETE JB LTDA, CNPJ nº 08.103.656/0001-41; C/LEANDRO DA SILVA MASCARENHAS, CPF nº 740.359.911-04; C/LEHYLDES DO ESPIRITO SANTO DE ANDRADE, CPF nº 770.001.881-20; C/LEONEL CARDOSO DOS SANTOS FILHO, CPF nº 785.781.671-04; C/LEOVALDO MARTINS ZACARIAS, CPF nº 783.651.391-20; C/LETICIA DE BARROS VIEIRA PLATERO, CPF nº 815.572.641-04; C/LETICIA DE BARROS VIEIRA PLATERO, CPF nº 815.572.641-04; C/LETICIA DE BARROS VIEIRA PLATERO, CPF nº 815.572.641-04; C/LIGIA VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 017.369.671-69; C/LOSIMAR TEIXEIRA CHAVES, CPF nº 555.929.371-72; C/LOSIMAR TEIXEIRA CHAVES, CPF nº 555.929.371-72; C/LUCIA MARIA CORDEIRO SANTANA, CPF nº 277.791.651-91; C/LUCIANO ARAUJO RODRIGUES, CPF nº 709.489.761-87; C/LUCIANO AUGUSTO ALVE, CPF nº 011.380.981-67; C/LUCIENE LUDOVICO DE FARIA E OUTROS, CPF nº 347.170.051-04; C/LUCIENE LUDOVICO DE FARIA E OUTROS, CPF nº 347.170.051-04; C/LUCILEIA ROSA DA SILVA E OUTROS, CPF nº 948.769.081-68; C/LUCILENE ALVES FERREIRA, CPF nº 472.387.801-78; C/LUCIMAR MODESTO DA SILVA, CPF nº 632.160.511-53; C/LUCIO LINCONL BARBOSA SANTOS, CPF nº 768.247.481-53; C/LUCIRENE PEREIRA MARINS, CPF nº 309.598.531-20; C/LUIS CARLOS PAIVA, CPF nº 055.619.811-53; C/LUIS CARLOS PAIVA, CPF nº 055.619.811-53; C/LUIS CARLOS PAIVA,







**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.240.194/0001-90; C/NELSON LUIZ  
 EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.240.194/0001-90; C/NEY AIRES DA SILVA, CPF nº  
 075.207.351-68; C/NILVA APARECIDA DA SILVA ALVES, CPF nº 243.527.211-15;  
 C/NONDRES ALVES DA SILVA BASTOS, CPF nº 004.067.211-57; C/NORMINO ALVES DO  
 NASCIMENTO, CPF nº 056.903.821-91; C/NORMINO ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº  
 056.903.821-91; C/ODARIA DA CONCEICAO GUIMARAES, CPF nº 050.353.841-87;  
 C/ODARIA DA CONCEICAO GUIMARAES, CPF nº 050.353.841-87; C/OLAVO DE SOUZA  
 QUEIROZ, CPF nº 246.982.022-72; C/OLIVIER ANTONIO PEREIRA NETO, CPF nº  
 705.483.581-68; C/ORLANDINO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 302.991.951-04;  
 C/ORLANDINO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 302.991.951-04; C/OSMAR JOSE DOS  
 SANTOS, CPF nº 036.908.731-34; C/OSMAR JOSE DOS SANTOS, CPF nº 036.908.731-34;  
 C/OSMAR RODOLFO RIMALDI, CPF nº 014.347.991-15; C/OSVALDSON DOUGLAS M DA  
 SILVA, CPF nº 413.491.561-91; C/OZEIAS ABREU DA SILVA, CPF nº 828.420.511-49;  
 C/PABLO HENRIQUE PEREIRA CUNHA NETO, CPF nº 043.447.771-07; C/PATROCINIO  
 JACINTO SILVEIRA, CPF nº 003.039.921-15; C/PATROCINIO JACINTO SILVEIRA, CPF nº  
 003.039.921-15; C/PAULA CAROLINA SUASSUNA ARAUJO, CPF nº 920.071.121-91;  
 C/PAULA DE PAULA CUNHA E OUTROS, CPF nº 820.233.441-15; C/PAULO ALVES FORTE,  
 CPF nº 154.558.311-00; C/PAULO ALVES FORTE, CPF nº 154.558.311-00; C/PAULO ALVES  
 FORTE, CPF nº 154.558.311-00; C/PAULO ALVES FORTE, CPF nº 154.558.311-00; C/PAULO  
 ALVES FORTE, CPF nº 154.558.311-00; C/PAULO ALVES FORTE, CPF nº 154.558.311-00;  
 C/PAULO ALVES FORTE, CPF nº 154.558.311-00; C/PAULO ALVES FORTE, CPF nº  
 154.558.311-00; C/PAULO CESAR GARCIA DE MATOS, CPF nº 515.161.871-72; C/PAULO  
 CESAR GARCIA DE MATOS, CPF nº 515.161.871-72; C/PAULO CESAR GARCIA DE MATOS,  
 CPF nº 515.161.871-72; C/PAULO CESAR GARCIA DE MATOS, CPF nº 515.161.871-72;  
 C/PAULO DE FARIA NETO E OUTROS, CPF nº 701.681.211-15; C/PAULO DE FARIA NETO E  
 OUTROS, CPF nº 701.681.211-15; C/PAULO DE FARIA NETO E OUTROS, CPF nº  
 701.681.211-15; C/PAULO DE FARIA NETO E OUTROS, CPF nº 701.681.211-15; C/PAULO DE  
 FARIA NETO E OUTROS, CPF nº 701.681.211-15; C/PAULO DE FARIA NETO E OUTROS,  
 CPF nº 701.681.211-15; C/PAULO FARIA NETO E OUTROS, CPF nº 701.681.211-15; C/PAULO  
 MARCUS BAIOCCHI, CPF nº 096.653.401-82; C/PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº  
 042.520.123-68; C/PETROGYN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA, CNPJ nº  
 38.484.736/0001-55; C/PETROGYN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA, CNPJ nº  
 38.484.736/0001-55; C/PETROVIL GOMES VIEIRA, CPF nº 736.233.421-49; C/RAFAEL  
 BUENO DE SOUSA, CPF nº 901.761.461-72; C/RAFAEL LUIZ MARAFON, CPF nº  
 988.233.101-72; C/RAITEC AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 03.193.826/0001-02;  
 C/RAQUEL RODRIGUES DE ASSIS DOS SANTOS E SEU ES, CPF nº 712.889.611-20;  
 C/RAQUEL SOARES DE BRITO, CPF nº 574.613.171-72; C/RAQUEL SOARES DE BRITO,  
 CPF nº 574.613.171-72; C/RAQUEL SOARES DE BRITO, CPF nº 574.613.171-72; C/REGIANE  
 QUINTINO COSTA, CPF nº 298.650.988-65; C/REGINALDO BARBOSA DE ALMEIDA, CPF  
 nº 877.020.961-87; C/REGINALDO RODRIGUES PAIVA, CPF nº 902.588.861-53; C/REIKO  
 IVAMOTO, CPF nº 067.608.481-87; C/REINALDO FERREIRA LUZ, CPF nº 470.479.251-04;  
 C/RENATA AUGUSTA BARBOSA, CPF nº 514.856.131-91; C/RENATO GUARANI  
 CORDEIRO BORGES E ESPOSA, CPF nº 774.879.661-00; C/RENILDES SILVA ROSA, CPF nº  
 181.134.941-20; C/REUSIMAR DOS SANTOS E OU, CPF nº 380.867.271-49; C/RICARDO DE  
 SOUZA LOBO, CPF nº 470.774.761-20; C/RICARDO DE SOUZA LOBO, CPF nº 470.774.761-



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

NAVES, CPF nº 130.932.231-72; C/VALDIR ELOI DE MEDEIROS, CPF nº 331.237.481-20; C/VALDIR ELOI DE MEDEIROS, CPF nº 331.237.481-20; C/VALDIVINO JOSE DE SOUZA, CPF nº 058.080.651-00; C/VALERIANO RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 014.519.101-00; C/VALTEIR MIGUEL CORREIA, CPF nº 469.855.811-53; C/VALTER DE JESUS SANTOS, CPF nº 717.759.861-87; C/VIA BELLA SERVICOS DE EMBELEZAMENTO LTDA ME, CNPJ nº 15.414.453/0001-31; C/VINAL BORGES DE SANTANA, CPF nº 213.274.831-49; C/VIRGINIA FATIMA DOS SANTOS, CPF nº 180.368.051-20; C/VIVIANE GOMES DA SILVA, CPF nº 886.374.761-04; C/VIVIANE MARTINS DE SOUZA, CPF nº 904.426.361-72; C/WANDERSON BORGES MENDONCA, CPF nº 379.423.441-34; C/WEBERT ARAUJO DA CRUZ, CPF nº 962.617.651-20; C/WEDER DOMINGUES CARDOSO, CPF nº 003.159.331-35; C/WELINGTON BENEDITO LEITE, CPF nº 557.995.071-34; C/WESLEY RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 765.115.021-04; C/WILLIAN REIS ARAUJO, CPF nº 397.058.621-68;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 25/04/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO RESULTADO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**  
**CREENCIAMENTO Nº 006/2022**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 3239 de 10/06/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, objeto do processo n.º75115369/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, em conformidade com as exigências editalícias, ata de julgamento, e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

**Instituição APTA ao credenciamento:****BANCO INTER S.A.**

Processo nº 90088882/2022.

Goiânia, 20 de abril de 2022.

**Paulo Roberto Silva**  
Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria-Geral do Município

**PORTARIA Nº 012/2022**

*Dispõe sobre a delegação de atribuições no âmbito da Procuradoria-Geral do Município*

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Art. 43 e inciso VI do Art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso V e IX do Art. 11 do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar os servidores **ANDRÉ QUINTINO SILVA PAIVA**, Procurador-Geral Adjunto, matrícula nº 1308807, CPF nº 322.365.438-08, **VIVIANNE CRISTINA DE OLIVEIRA LOUZA**, Secretária Executiva, matrícula nº 1457764, CPF nº 816.549.101-63, **ELISA MARIA ALESSI DE MELO**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 1453378, CPF nº 493.829.936-49 e **SÁVIO HERCILIO VIEIRA TORRES**, Assessor do Gabinete, matrícula nº 1317148, CPF nº 024.921.293-57, competências para, em substituição à Procuradora-Geral do Município, receber citações, intimações e notificações em ações nas quais o Município seja parte, proceder ao acato de pareceres, acato de despachos de reconhecimento de prescrição e não interposição de recurso judicial, expedir ofícios, assinar expedientes e despachos de encaminhamento em processos administrativos e avaliações, no período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 01, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7713, de 06 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, 26 de abril de 2022.

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município

**PORTARIA Nº 30/2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.189, de 07 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 042/2022-GERADM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o seguinte servidor como gestor e fiscal:

**HORÁCIO FERREIRA MARTINS**, Matrícula nº 476668, CPF nº 587.918.331-91, no exercício da função de Gerente de Educação para o Trânsito.

1

**Parágrafo único** – O servidor acima designado está vinculado ao Processo nº 90509829, cujo o objeto é aquisição de bicicletas e capacetes para atender esta Secretaria.

**Art. 2º** - Atribuir ao servidor a responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

**Parágrafo único** - O servidor declara e reconhece conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando apta a assumir a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

**Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**  
*Secretário Municipal de Mobilidade.*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa

**DESPACHO DO SECRETÁRIO – GAB. N.º 134/2022 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA – SEDEC**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 47 e 64, da Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, com fulcro no Decreto n.º 4.402, de 16 de novembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 248, de 15 de janeiro de 2021, Art. 9º, Incisos I e IV e parágrafo único, Inciso IV;

### **Declara Dispensa de Licitação**

Com apoio no artigo 37 da Constituição Federal, inciso XXI, e também artigos 72, 75 e 95, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Parecer Jurídico n.º 335/2022, da Chefia da Advocacia Setorial da SEDEC, na qual **manifesta, que não existe óbice legal para a contratação da Empresa FLASHPRINT GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ N.º 28.688.292/0001-16, para fornecimento de 1 (uma) lona e 2 (dois) cavaletes** com especificações predefinidas, com o objetivo de divulgar o programa **Sine Móvel da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa.**

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
**Secretário da SEDEC - Interino**

www.goiania.go.gov.br

**EXTRATO****Termo Aditivo II ao Ctjr n.º 01/2021**

**Contratantes:** Município de Goiânia - GO, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC** e a empresa **AHP COMÉRCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob n.º 38.130.555/0001-20.

**Fundamento:** Processo Físico n.º 90240161 em atendimento ao Ofício n.º 073/2022 – GAB, Art. 5711, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato n.º 01/2021.

**Cláusula Primeira – Da Retificação**

**1.1.** Retificam-se os itens 3.1 da Cláusula Terceira – Do Prazo de vigência; item 4.1 e 4.4 da Cláusula Quarta – Do Preço e Do Reajuste; item 5.1 da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**Cláusula Segunda – Prazo de Vigência**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2022, podendo ser aditivado nos termos do artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Do Preço e do Reajuste**

**3.1.** Do Preço: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

**3.2.** Os preços serão reajustados conforme tabela constante do II Termo Aditivo.

**Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**

**4.1.** A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária n.º 20223701041220028245133903000100.

**Cláusula quinta – Da Ratificação:**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato n.º 01/2021 e Termo Aditivo, não conflitantes com este instrumento.

**Local e Data:** Goiânia, 08 de abril de 2022.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
**Secretário da SEDEC – Interino**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA N.º 026-2022/GAB**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC**, nomeado pelo Decreto n.º 2.686, de 29 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art. 6º, §º III e VI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a **Portaria GAB n.º 135/2021** de 21 de outubro de 2021, que autoriza a **Chefe de Gabinete** a assinar: Ofícios externos meramente administrativos, Gerência da Junta Médica/Secretaria Municipal de Saúde, e Despachos de encaminhamentos externos de Processos Administrativos, da **Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia-SICTEC**, publicada no **Diário Oficial do Município de Goiânia**, Edição n.º 7663, de 25 de outubro de 2021, página n.º 20.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-se, Publique-se;**

**Gabinete do Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

**André Rodrigues Martins**  
**Secretário da SICTEC**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 027/2022-GAB**

**Indicação de Gestor.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
– SICTEC, nomeado pelo Decreto n.º 2.686, de 29 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art. 6º, §º III e VI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **GESTOR**, o servidor **Túlio Peres de Melo**, matrícula n.º 147053-1 e CPF n.º 064.414.611-70, ocupante do cargo **Diretor da Cidade Inteligente**, Lotado na Superintendência de Ciência e Inovação, para acompanhar e fiscalizar todas as despesas referentes à aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC, nos termos do artigo 75, inciso I, da lei 14.133/2021, visando atender as necessidades da Rede Lógica e Videomonitoramento do Terminal Isidória.

**Art. 2º.** Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na **Instrução Normativa n.º 02/2018** da **Controladoria Geral do Município de Goiânia** e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até finalizar a aquisição.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;**

**Gabinete do Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**, aos 25 dia do mês de abril de 2022.

**André Rodrigues Martins**  
**Secretário da SICTEC**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 028/2022-GAB**

**Indicação de Fiscal.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC**, nomeado pelo Decreto n.º 2.686, de 29 de abril de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art. 6º, §º III e VI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **Fiscal** o servidor **Raphael Ribeiro Moreno Andrade**, matrícula n.º 849707 e CPF n.º 708.244.101-06, ocupante do cargo Gerente do Centro de Controle Integrado, Lotado na Superintendência de Ciência e Inovação, para acompanhar, receber e atestar todas as despesas referentes à aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC, nos termos do artigo 75, inciso I, da lei 14.133/2021, visando atender as necessidades da Rede Lógica e Videomonitoramento do Terminal Isidória.

**Art. 2º.** Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na **Instrução Normativa n.º 02/2018** da **Controladoria Geral do Município de Goiânia** e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até finalizar a aquisição.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;**

**Gabinete do Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**, aos 25 dia do mês de abril de 2022.

**André Rodrigues Martins**  
**Secretário da SICTEC**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
Gabinete do Secretário****PROCESSO Nº: 89598699****NOME : SICTEC/ PROJETO ARQUITETÔNICO****ASSUNTO : COMPRA S/ LICITAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO - GAB N.º 072/2022**, O Município de Goiânia, neste ato representado, conforme autorização do Decreto n.º 2.119/14, pelo **Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, Sr. André Rodrigues Martins**, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o interesse superior da Administração Pública Municipal de Goiânia,

**Declara Dispensável a Licitação**

com apoio no artigo 75, I, da Lei n.º 14.133/21, **para proceder a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico, no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), junto à BM Arquitetura e Construção Ltda, Cnpj 44.488.379/0001-04 tudo nos termos das fls. 04/67 do processo administrativo 89598699/22.**

**Fica revogado o Despacho do Secretário GAB. n.º 016/2022, publicado no Diário Oficial do Município Edição n.º 7729 do dia 28 de janeiro de 2022.**

**Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia,**  
aos 25 dias do mês de abril de 2022.

**André Rodrigues Martins  
Secretário da SICTEC**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SICTEC  
Park Lozandes, Goiânia – GO CEP.: 74.884-900  
Fone: +55 62 3524 3871

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88249461/2021

Interessado(a): Nilma Noronha Pereira

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 11.614/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88249461/2021	Nilma Noronha Pereira

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88216822/2021 e Outros

Interessado(a): Andreia Pinheiro Neto Silva e Outras

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 11.615/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88216822/2021	Andreia Pinheiro Neto Silva
88235126/2021	Daniela Oliveira dos Reis
88216059/2021	Ellen Rodrigues dos Santos
88234855/2021	Juliana do Nascimento Silva
88209273/2021	Luciane Rodrigues Moreira Gomes
88216253/2021	Marcilene de Souza Ferreira
88213491/2021	Poliana do Nascimento da Conceição
88235321/2021	Sahyonaria Almeida Oliveira Santos
88218850/2021	Sarah Camargo Pedroso
88217411/2021	Wilber de Araújo Silva
88218132/2021	Valéria Aparecida da Silva Menezes

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 2 dias do mês de setembro de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88209273/2021

Interessado(a): Luciane Rodrigues Moreira Gomes e Outras

Assunto: Contrato de Pessoal

**DESPACHO Nº 11.686/2021-SME**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
88209273/2021	Luciane Rodrigues Moreira Gomes
88235321/2021	Sahyonaria Almeida Oliveira Santos
88218850/2021	Sarah Camargo Pedroso

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho Municipal de Educação**

**ERRATA DA RESOLUÇÃO CME Nº 042, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 046/2021, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 77899529/2019.

**Onde se lê:**

**Art. 4º** Determinar à instituição que (...):

III - (...) até **30 de janeiro de 2022;**

IV - (...) até **30 de janeiro de 2022;**

VII – (...) até **30 de janeiro de 2022;**

**Leia-se:**

**Art. 4º** Determinar à instituição que (...):

III - (...) até **30 de dezembro de 2022;**

IV - (...) até **30 de dezembro de 2022;**

VII - (...) até **30 de dezembro de 2022.**

**Fica suprimido o inciso VIII do artigo 4º.**

Permanecem inalteradas as demais informações contidas na Resolução CME nº 042/2022 publicada na Edição nº 7.777, de 08 de abril de 2022, páginas 242 e 243.

Marcio Carvalho Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**RESOLUÇÃO CME Nº 048, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 018/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 83691549/2020,

**Resolve**

**Art. 1º** Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5(cinco) anos de idade, à Escola Kindgom, com nome empresarial Escola Kindgom - Ltda, CNPJ nº 36.552.550/0001-60, localizada na Rua 215, Número 293, Quadra 45, Lotes 02, 03 e 04, Setor Leste Vila Nova, nesta capital, para o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2ª** Validar os atos pedagógicos praticados pela instituição, relativos à Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

**Art. 4º** Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra as seguintes exigências:

- I - apresentação do Alvará de Localização e Funcionamento, até 31 de dezembro de 2022;
- II - adequação da planta baixa aos espaços físicos, até 31 de dezembro de 2022;
- III - adequação da grade da piscina, conforme determina o inciso IV, do artigo 47, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;
- IV - adequação de sanitário para uso de crianças com deficiência, conforme determina o §2º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho Municipal de Educação**

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**046ª (quadragesima sexta) SESSÃO PLENÁRIA**, aos sete dias do mês de abril de 2022.

Marcio Carvalho Santos  
Presidente  
Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente  
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral  
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio  
Divino Alves Bueno  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Flávio Leandro de Souza  
Ilsa Cristina da Oliveira  
Leda Servato Gomes  
Maria Euzébia de Lima  
Paulo Sergio Santos  
Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 049, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 019/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 87399931/2021,

**Resolve**

**Art. 1º** Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 4 (quatro) anos de idade, à Creche Luigina, com nome empresarial Creche Luigina, CNPJ nº 03.296.241.0001/18, localizada na Av. São Jorge, nº 1033, Quadra 38, Lotes 27 e 28, Setor São Judas Tadeu, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

**Art. 3º** Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - adequação dos sanitários, no que se refere à separação por sexo, ao estabelecido no §2º do artigo 47, até 31 de dezembro de 2023;

II - adequação da bancada para trocas de fraldas do agrupamento C, ao estabelecido no § 4º do artigo 47, até 31 de dezembro de 2022;

III - adequação dos agrupamentos, no que se refere ao quantitativo de crianças, ao estabelecido no artigo 29, incisos III e V, até 31 de dezembro de 2022;

IV - adequação de salas para a coordenação pedagógica, diretoria e sala de professores, ao estabelecido no inciso II do artigo 48, até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**046ª (quadragésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA**, aos sete dias do mês de abril de 2022.

Marcio Carvalho Santos

Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente

Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral

Alessandra da Silva Camelo D’Orazio

Divino Alves Bueno

Eliane Rosa de Azara Santos

Flávio Leandro de Souza

Ilsa Cristina da Oliveira

Leda Servato Gomes

Maria Euzébia de Lima

Paulo Sergio Santos

Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 050, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 015/2022 e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 80488360/2019;

**Resolve**

**Art. 1º** Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e ministrar o Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais, à Escola Municipal Vitor Hugo Ludwig, localizada na Rua Formosa, nº 450, Quadra 37, Lotes 01 a 06, Cidade Jardim, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Validar os Atos Pedagógicos praticados na instituição, referentes à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

**Art. 4º** Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto nas Resoluções CME nº 116/2013 e nº 120/2016, cumpra as seguintes exigências:

I - adequação do quantitativo de crianças, em dois agrupamentos, de acordo com o artigo 29, Incisos V e VI da Resolução CME nº 120/2016, até 31 de dezembro de 2022;

II - adequação de uma sala para atendimento aos educandos e de outra para o almoxarifado, de acordo com o artigo 48, inciso IV, da Resolução CME nº 120/2016 e o caput do artigo 54 da Resolução CME nº 116/2013, até 30 de junho de 2022;

III - adequação da quadra, de acordo com o artigo 48, inciso VI da Resolução CME nº 120/2016 e o artigo 54, Incisos VI, VIII e § 1º da Resolução CME nº 116/2013, até 31 de dezembro de 2022;

IV - adequação de sanitários de uso das crianças e dos educandos, de acordo com o artigo 48, parágrafo único e do sanitário dos funcionários administrativos e visitantes, de acordo o artigo 47, §3º da Resolução CME nº 120/2016, até 31 de dezembro de 2023;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

V - suprimimento de deficit de um agente de apoio operacional/readaptado, um coordenador de turno, um porteiro servente, um professor, um agente de apoio educacional/merendeira e de dois agentes apoio educacional/porteiro servente, de acordo com o artigo 36, da Resolução CME nº120/2016 e artigo 37, da Resolução CME nº 116/2013, até 30 de junho de 2022;

VI - cumprimento dos prazos estabelecidos nas Normativas deste Conselho para protocolização de processo, conforme previsto no artigo 56 da Resolução CME nº 120/2016, e artigo 51, *parágrafo único*, Resolução CME nº 116/2013.

**Art. 5º** Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**046ª (quadragésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA**, aos sete dias do mês de abril de 2022.

Marcio Carvalho Santos  
Presidente  
Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente  
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral  
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio  
Divino Alves Bueno  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Flávio Leandro de Souza  
Ilsa Cristina da Oliveira  
Leda Servato Gomes  
Maria Euzébia de Lima  
Paulo Sergio Santos  
Teresa Cristina Ribeiro

**RESOLUÇÃO CME Nº 051, DE 7 DE ABRIL DE 2022.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME nº 022/2022, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME nº 78341939/2019,

**Resolve**

**Art. 1º** Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 04 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Rotary Goiânia Oeste, CNPJ nº 01.706.085/0001-90, localizada na Rua C-118, Número 389, Quadra 238, Lote 19, Bairro Jardim América, nesta capital, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Validar Atos Pedagógicos praticados pela instituição, referentes à Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

**Art. 4º** Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME nº 120/16, cumpra as seguintes exigências:

I - protocolização do processo de Autorização, neste Conselho, respeitando o prazo estabelecido no artigo 56, até 31 de agosto de 2025;

II - adequação do espaço no que se refere à acessibilidade, de acordo ao artigo 47, incisos I e II, até 31 de dezembro de 2022;

III - adequação da sala do ambiente informatizado, dos depósitos I e II, da sala de professores e da secretaria, em conformidade com o artigo 47, §1º, até 30 de junho de 2023;

IV - adequação dos sanitários de uso dos administrativos, de acordo com o artigo 47, § 3º, até 30 de junho de 2023;

V - adequação dos sanitários de uso das crianças, de acordo com o artigo 47, § 3º e com o artigo 48, parágrafo único; até 30 de junho de 2023;

VI - adequação do quadro de profissionais, em conformidade com os artigos 31 e 41, inciso II, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

VII - promoção da formação continuada dos administrativos, em conformidade com o artigo 43, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VIII - aquisição de recursos específicos para atendimento educacional especializado, conforme disposto no artigo 5º, inciso II, até 31 de dezembro de 2022;

IX - apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros conforme o art.55, inciso I, alínea “f”, até 30 de junho de 2022;

X - cobertura do parque infantil para a recreação das crianças, até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 5º** Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**47ª (quadragésima sétima) SESSÃO PLENÁRIA**, aos sete dias do mês de abril de 2022.

Marcio Carvalho Santos  
Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente  
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral  
Alessandra da Silva Camelo da Costa D’Orazio

Divino Alves Bueno  
Eliane Rosa de Azara Santos  
Flávio Leandro de Souza  
Ilsa Cristina da Oliveira  
Leda Servato Gomes  
Maria Euzébia de Lima  
Paulo Sergio Santos  
Teresa Cristina Ribeiro



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100717**

DATA: **02/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100717** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/09/2021** a **01/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANE RODRIGUES MOREIRA GOMES**, CPF n. **638.894.512-04**.

PROCESSO n. **88209273**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100731**

**DATA: 02/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100731** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2021 a 01/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELLEN RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF n. **937.482.801-49**.

**PROCESSO n. 88216059.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100732**

DATA: **02/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100732** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/09/2021** a **01/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCILENE DE SOUZA FERREIRA**, CPF n. **995.045.961-34**.

PROCESSO n. **88216253**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100734**

DATA: **02/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100734** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/09/2021** a **01/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA PINHEIRO NETO SILVA**, CPF n. **988.331.621-68**.

PROCESSO n. **88216822**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100735**

**DATA: 02/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100735** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2021 a 01/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILBER DE ARAUJO SILVA**, CPF n. **890.439.281-00**.

**PROCESSO n. 88217411.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100736**

**DATA: 02/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100736** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2021 a 01/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VALERIA APARECIDA DA SILVA MENEZES, CPF n. 725.842.621-34.

**PROCESSO n. 88218132.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100737**

DATA: **02/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100737** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/09/2021** a **01/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SARAH CAMARGO PEDROSO**, CPF n. **022.873.291-37**.

PROCESSO n. **88218850**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100739**

**DATA: 02/09/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100739** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/09/2021 a 01/09/2022.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF n. **783.599.291-49**.

**PROCESSO n. 88234855.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100740**

DATA: **02/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100740** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/09/2021** a **01/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SAHYONARIA ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS**, CPF n. **022.686.441-38**.

PROCESSO n. **88235321**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100742**

DATA: **02/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100742** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/09/2021** a **01/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLIANA DO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, CPF n. **039.525.001-35**.

PROCESSO n. **88213491**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100747**

DATA: **02/09/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100747** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **02/09/2021** a **01/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA OLIVEIRA DOS REIS**, CPF n. **734.420.701-04**.

PROCESSO n. **88235126**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100774**

DATA: **03/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100774** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/09/2021** a **02/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILMA NORONHA PEREIRA**, CPF n. **005.591.101-38**.

PROCESSO n. **88249461**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100717  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 02/09/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 02/09/2021.

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIANE RODRIGUES MOREIRA GOMES, CPF n. 638.894.552-04.

PROCESSO n. 88209273.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100737  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 02/09/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 02/09/2021.

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SARAH CAMARGO PEDROSO, CPF n. 022.873.291-37.

PROCESSO n. 88218850.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100740  
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 02/09/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 02/09/2021.

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SAHIONÁRIA ALMEIDA OLIVEIRA SANTOS, CPF n. 022.686.441-38.

PROCESSO n. 88235321.



## COMUNICADO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação comunica ao ex-servidor contratado em regime de **Contrato por Tempo Determinado**, cujo contrato foi encerrado nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, presente na listagem abaixo, que anexe toda a documentação necessária para a tramitação do processo de acerto de contas, que terá prazo de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação, para apresentar os documentos que faltam, pelo e-mail: [acertodecontascontrato@gmail.com](mailto:acertodecontascontrato@gmail.com), ao qual deverá juntar os seguintes documentos, em arquivo PDF:

- Ofício da instituição constando o último trabalhado;
- Folhas de Ponto dos 02 (dois) últimos meses trabalhados;
- Carteira de Identidade(frente e verso);
- CPF;
- Cartão do banco ou extrato bancário.

RELAÇÃO DE CONTRATOS QUE ATUARAM PROCESSO DE ACERTO DE CONTAS					
Nº	CPF	Matrícula	Dígito	Servidor	Processo
01	907.097.561-00	1259091	01	Adeliane Rosy Da Silva Simoes Sergio	68710707
02	435.504.011-91	1255991	01	Adelmira Faria Da Silva	87986781
03	011.141.411-35	925691	03	Adenice Arimateia Bandeira De Oliveira	68640300
04	851.903.651-15	1153609	07	Adriana Borba Resende	89980283
05	881.230.811-20	1262572	01	Adriana Brasilino Da Costa	87981690
06	355.483.201-49	1261916	01	Adriana Maria Do Nascimento	88202678
07	838.456.311-04	1131729	02	Adriane Goncalves Barcelos De Oliveira	90037684
08	425.033.531-34	540706	18	Adriano De Castro	89990416
09	714.097.851-49	680192	02	Afani Francisca Da Silva Gomes	89979528
10	023.144.581-41	1257641	01	Alessandra Rosa Alves Da Costa	88202562
11	970.383.501-53	1262564	01	Alline De Fatima Cezario	90030981
12	735.823.101-59	1254804	01	Allyne Franciely Moreira Guimaraes	90036122
13	029.422.111-56	1252925	01	Amanda Olivia Teixeira Da Silva	69805647
14	038.094.751-06	1146068	02	Ana Carolina Alencar Cardoso	87980677
15	233.931.108-02	1257749	01	Ana Carolina Nunes	89983843



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

16	576.482.631-49	1261282	01	Ana Claudia Fernandes Garrido	88352262
17	509.277.791-53	1254898	01	Ana Cristina Da Silva Martins	69606270
18	024.976.771-66	1259318	01	Ana Flavia Alves Da Silva Brito	90034201
19	700.269.301-88	1259334	01	Ana Karoline Almeida Sampaio	88373791
20	185.091.931-34	1250663	02	Ana Lucia Nunes Da Silva	70220491
21	548.203.161-68	1257790	01	Ana Maria Pereira	90029444
22	633.382.701-00	1259423	01	Ana Maria Teixeira Dias Santana	87910750
23	131.964.481-34	1250671	02	Ana Neres Barreto Costa Barbosa	89999278
24	020.805.171-63	1144715	02	Ana Paula Caixeta	89978971
25	731.012.901-63	1200305	03	Ana Paula Dos Santos	89978971
26	036.938.161-07	1259113	01	Ana Paula Pereira De Almeida	90012355
27	491.454.526-87	281930	16	Ana Teresinha Barbosa De Melo Pires	89981808
28	261.337.921-91	1260740	01	Ana Valquiria Quadros	88056868
29	002.780.741-03	640344	05	Andrea Lopes Povia	69329535
30	029.794.121-63	1168380	02	Andreia Aquino Pereira	90010026
31	037.354.681-52	1259458	01	Andressa Alves De Oliveira	88367430
32	049.310.191-88	1140051	04	Andressa Geise Ferreira Brandao	88059468
33	014.426.531-16	1255088	01	Angela Da Silva Alves	70172101
34	014.426.531-16	1262785	01	Angela Da Silva Leao	88140079
35	255.923.511-00	1250698	02	Angela Maria Rodrigues Dos Reis	89998948
36	800.390.301-72	1119281	02	Angelica Nunes Rodrigues	90053264
	734.715.501-00	1255096	01	Anielle Qualto Vicente	87859657
37	624.837.814-20	1250795	02	Aniversina Barbosa Lima Ribeiro	70113066
38	034.656.901-09	1184652	05	Anna Karolliny Mendes Aguiar	88060113
39	692.227.891-72	1257170	01	Anne Christine Viana De Castro Oliveira	88161149
40	751.824.831-04	1255118	01	Anne Karoline Borges Ribeiro	88380851
41	507.166.201-97	1262831	01	Anny Cristine Ribeiro	90037625
42	529.571.791-72	1257900	01	Antonia De Maria Alves De Sousa	88367146
43	828.608.233-87	1250701	02	Antonia Lira Neta	87808327
44	467.132.553-53	1259172	01	Antonia Paula De Moraes Mota	90037226
45	022.795.971-01	1249568	02	Antonio Martins Cardoso Neto	90037811
46	326.745.971-00	1265164	01	Aparecida De Fatima Da Silva Fernandes	90037633
47	229.288.471-20	1250868	02	Aparecida Maria Da Silva	89999782
48	228.320.761-49	1250876	02	Arminda Soares Da Silva Malheiros	89977037
49	290.504.211-72	1250892	02	Augusta Rosa Da Costa	88060300
50	281.500.311-20	1259849	01	Aurenice Machado Araujo Silva	90035355
51	024.376.331-03	1083708	04	Aureo Heiki Santana Nomura	69354700
52	456.033.321-15	1257960	01	Aurineide Fernandes Mota	88811836
53	305.167.141-04	1132644	03	Aurora Paiva Moreira	89984050



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

54	464.222.851-91	1259857	01	Ausenir Dos Santos Costa	88827392
55	761.423.101-53	1151983	10	Beatriz Helena De Souza Goncalves	68571138
56	440.416.751-20	542822	05	Belmira Rosa Peixoto	87983285
57	575.842.651-20	1255215	01	Benevides De Farias Campos	90012703
58	996.427.431-91	1167057	02	Berence Ferreira Rodrigues Pimentel	87910903
59	011.657.031-81	1028871	02	Betania Teixeira De Vasconcelos	69628664
60	509.381.931-04	1259881	01	Brandina Avelino Braz De Lima	90030019
61	752.970.781-72	1255630	01	Bruna Neris Franca	90009494
62	038.661.531-47	1258036	01	Bruno Araujo Teodoro	87982874
63	012.296.251-60	1261959	01	Camilla Ferreira Da Paixao	70554526
64	021.842.201-67	1199951	02	Camylla Magalhaes Araujo	90036564
65	032.034.111-99	1259890	01	Carolina Luisa Moreira	88373685
66	011.548.401-90	1304100	01	Charlley Silva Godinho	69048501
67	008.688.041-18	954438	10	Cintia Pinheiro Magalhaes	90036629
68	021.667.491-35	1259911	01	Cintia Ribeiro Da Silva	88093925
69	899.706.081-34	1250922	02	Claudeny Alves Da Silva	90012738
70	453.272.461-91	1250957	02	Claudia Matias De Oliveira	88339177
71	648.402.471-53	1199595	04	Claudia Rodrigues Lima Campos	69347517
72	868.702.381-20	1251589	02	Claudiane Maria De Queiroz Mota	89392837
73	719.358.601-78	1258117	01	Claudineide Marques De Almeida	89980071
74	975.435.861-34	1259920	01	Cleidiane Vieira Da Silva	89978599
75	877.496.701-06	1258125	01	Clenir Felix Da Silva	88373561
76	270.690.441-00	1119362	03	Cleonice Gomes Pereira	89978505
77	843.928.001-72	1126040	02	Clerdinice Tolentino Chaves	90037111
78	855.769.561-68	1261983	01	Cleudimar Almeida Lima Nakaya	89977339
79	133.575.571-34	1252216	02	Cleusa Rodrigues Lopes	90036327
80	388.503.381-04	1255762	01	Clotildes Machado Dos Santos Porto	69408010
81	531.155.201-82	1150014	09	Conceicao De Aquino Arcelino Dos Sa	90034995
82	975.920.481-91	616036	02	Cristiane Alves Dos Santos	90029363
83	843.007.011-72	1258168	01	Cristiane Neris Barbosa	69465714
84	041.446.911-95	1186086	03	Cristielly Alves Ribeiro	88093348
85	839.771.551-72	802158	03	Cristina Ribeiro Goncalves	69162789
86	032.210.971-07	1259938	01	Cyntia Ferreira Dos Santos	90029584
87	242.837.381-15	955256	04	Dagna Carneiro Ferreira Da Silva	88473426
88	182.792.792-53	1250779	02	Dalvaira De Fatima Carneiro	88140095
89	277.038.601-82	1126121	04	Dalvina De Paula Da Silva	89999499
90	013.602.833-07	1149733	07	Dandara Silva Teodoro	90034600
91	049.537.471-78	1258184	01	Daniela Olivieira Mendes	88140010
92	041.747.671-06	1260766-01		Danielle Correa Carneiro	88401786



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

93	810.213.801-72	1262009	01	Danuza De Souza Arrates	90033701
94	025.229.491-28	1262602	01	Debora Rangel Ferreira Silva	90036084
95	002.667.941-81	262017	01	Delma Pereira Dos Santos Silva Rodr	87806251
96	775.311.831-53	1258192	01	Denise Da Silva Martins Santana	90053221
97	034.191.971-36	1262025	01	Detina Araujo Marques	89980241
98	437.751.361-34	1250809	02	Deusina Barbosa Rodrigues	89984335
99	394.860.441-04	1148893	11	Deusirene Vieira Lima Rodrigues	69812775
100	471.215.721-68	700053	03	Deuzeni Maria Pereira	87986721
101	046.383.721-55	200119	02	Diana Cherola Bonifacio Santos	90037731
102	533.175.721-91	1259954	01	Dinair Bontempo De Lima Tiradentes	90035231
103	500.427.001-59	1184768	02	Dirce Ferreira De Camargo	68820286
104	934.012.721-87	1256246	01	Divina Ester De Santana Barbosa	70595991
105	194.327.201-87	1250817	02	Divina Maria Da Silva	89976553
106	270.375.501-59	1119656	03	Divino Faria De Sousa	89979137
107	190.993.201-91	1284495	01	Divino Ramos Dos Santos	68933471
108	333.328.513-49	1256041	01	Edilene Castro Da Silva Morais	89979391
109	008.269.422-29	1256084	01	Edileuza Saraiva Martins De Melo	68972604
110	319.947.251-68	1259962	01	Edith Maria De Souza Alves	89980895
111	729.468.301-87	786721	02	Edivaldo Rodrigues Pereira	69085121
112	729.468.301-87	25449	02	Edna Bomfim Peixoto	90030680
113	731.069.761-87	1303929	01	Edna Pinto Da Costa Cardoso	90053159
114	805.301.333-34	1134388	06	Edna Regina Assuncao Carvalho	90053124
115	856.999.771-04	328839	05	Ednamar Borba Camilo	88401883
116.	996.427.511-00	1142151	06	Edrienne Ferreira Rodrigues	87986659
117	236.351.851-91	1119834	03	Edsonilda Maria Pimenta	90037722
118	233.551.071-15	1258419	02	Edvaldo Rosaldo Damasceno	88381394
119	660.813.001-53	1305131	01	Elayne Cristine Duarte	69098533
120	881.288.651-53	1257730	01	Elcivone Aparecida Pacheco	90008935
121	905.223.971-15	1256262	01	Elenir Pereira Santana Magalhaes	88095561
122	005.978.071-16	1257765	01	Eliandra Alves De Lima	89981727
123	587.138.911-20	1259970	01	Eliete De Lima Carmo	89995001
124	413.041.011-34	1234447	03	Eliete Pereira Goncalves Souza	88178343
125	912.223.891-34	1259989	01	Elieth Aparecida Da Silva Soares	90052985
126	269.162.581-87	202100	03	Elifasio Dos Santos Silva	89979749
127	002.754.401-09	1257846	01	Elis Quele Carvalho De Souza	89994357
128	229.172.411-87	1249657	02	Elisa Rodrigues Martins	89983819
129	000.296.061-36	1259997	01	Elisangela Rosa Viana	88056973
130	008.655.031-41	1253379	01	Elizabeth Guerra De Queiroz	90052861
131	876.534.191-00	1263102	01	Elizete Alves Da Costa Leite Olivei	87980910



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

132	232.799.071-87	1012134	02	Elizete Do Rosario Goncalves	88473558
133	485.008.951-87	1260006	01	Elizeth Izabel Alves De Melo Santos	90030027
134	043.575.941-89	1253409	01	Eloiza Sirqueira De Oliveira	88474295
135	531.113.891-20	1232398	02	Elsa Maria Rodrigues De Sousa	88401832
136	260.051.401-59	1252313	02	Elzelena Bons Olhos Rodrigues	69383513
137	233.735.711-20	805831	06	Eneida Martins Cezar Monteiro	69055311
138	786.407.849-49	1254561	02	Eneidimar Aparecida Borges Da Silva	89995248
139	347.685.301-25	1252305	02	Enifa Modesto Ribeiro	89978645
140	849.454.941-34	1126474	03	Erica Rosa Margarido	90052594
141	532.331.071-53	1258028	01	Erivaldo Ferreira Lima	90007530
142	315.928.801-34	1040545	09	Esterlita Alves Da Luz Lima	88139861
143	024.215.971-02	1145681	02	Fabiana De Sousa Batista	68953812
144	843.378.851-53	1171135	02	Fablicia Teixeira E Sousa Gomidi	89979412
145	301.132.451-49	1250930	02	Fatima Aparecida Da Silva	89995442
146	888.890.767-04	1250949	02	Fatima Marques Rosa	90010719
147	597.828.971-91	1260855	01	Fernanda Bertolucci De Coimbra	88401972
148	014.008.301-41	1259628	01	Fernanda Evaristo De Sousa Correia	88474198
149	575.438.448-34	1251325	02	Florinda Eunice Jorge	89977843
150	801.161.408-87	1250205	02	Floripes Vieira Cardeal	90012541
151	591.778.291-15	1262637	01	Flordinice Da Lapa	88057775
152	005.212.551-39	1258109	01	Francisca Maria Dos Santos Silva	90036254
153	033.151.531-83	1150979	03	Gabriela Vitoria Inacio Marinho	90011839
154	947.949.601-15	1260995	01	Geiza Graziela Sousa Barros	70568870
155	735.106.371-00	1259717	01	Gessica Sell De Almeida Costa	68961394
156	715.529.601-53	1261053	01	Gicelia Amorim De Sousa	90009630
157	771.594.701-68	514314	03	Gilvane De Fatima Brito	89982162
158	587.052.361-34	1255720	01	Gisele Pinheiro Da Silva	89977932
159	033.954.931-99	1175149	04	Giselle Vaz Machado	88060873
160	026.960.461-82	1199757	11	Gleyce Kelly Alves	89980151
161	005.012.811-69	1150499	09	Gleycy Kellen Alves De Brito Lima	90030922
162	394.140.781-34	1166808	07	Guivaldina De Oliveira Carvalho	88061187
163	038.162.321-16	1258141	01	Gutemberg Wilkerson Romano	89982537
164	025.886.621-70	1258150	01	Gysele Divina Martins De Oliveira	89979463
165	269.769.861-20	1140914	04	Helena Maria Marques Silva	90034707
166	003.127.521-48	1122339	02	Helia Maria De Oliveira	88474244
167	897.449.691-72	1263064	01	Herondina Viana Barbosa	88161467
168	851.488.731-91	1175475	02	Heryka Fablicya Gomes Araujo De Oli	88401514
169	645.961.761-91	1142364	05	Hildene Barbosa Dos Santos	72038339
170	547.842.041-72	259768	01	Iania Oliviera Fonseca Moutinho Nev	70552680



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

171	784.541.231-72	1259121	01	Iara Sousa Portilho	69337031
172	467.445.921-49	1259784	01	Idelma Maximo Rodrigues Soares	87982530
173	348.646.871-53	1252526	02	Inamar Lima Gobbi	90052462
174	047.808.521-45	1193350	06	Ingra Duarte De Souza Gleria	90031384
175	243.405.961-91	1239279	03	Iolanda Mafalda Gasperini	69373984
176	227.553.491-15	1250264	02	Iraides Fatima De Oliveira Faleiro	87982335
177	573.065.081-72	1195352	03	Irisnalda Alves De Sousa	88367499
178	397.727.211-04	197398	04	Isabela Bessa Cabral	89980216
179	043.286.171-84	1259202	01	Itallo Dorneles Reis	88339258
180	216.311.071-00	1250272	02	Ivani De Sousa Faria	69836810
181	167.508.531-53	1250280	02	Ivanice Macedo Serra	89982103
182	194.606.191-34	1250299	02	Ivanildes Oliveira Da Silva	88139968
183	295.057.801-25	432822	07	Ivone Cardoso De Sa Avelar	88162684
184	617.683.831-20	816035	04	Ivone Lemes Ribeiro Silva	69004342
185	025.705.381-67	1261193	01	Jackelyne Cristhyna Magalhaes Rosa	90034472
186	019.915.431-74	1012614	07	Janaina Jesus De Oliveira	90051873
187	000.882.541-60	1259822	01	Janaina Rodrigues Da Silva	90036165
188	876.675.681-20	1300830	01	Janayna Fernandes Carvalho Andreott	68975506
189	016.654.941-07	1257609	01	Janciara Ferreira Da Silva	90037552
190	360.679.111-91	1296914	01	Jane Barbosa Vaz Pessoa	69082653
191	853.700.705-63	1260154	01	Jeane De Souza Ferreira	87808645
192	027.453.451-76	1256190	01	Jennifer Da Silva Rocha	90009141
193	037.006.601-46	1300237	01	Jessicleia Pereira De Souza	90051750
194	039.329.461-70	1256238	01	Jessika Goncalves Sousa	87986756
195	350.414.801-25	1257625	01	Joana D Arc Vieira Miranda	88058372
196	003.625.451-70	1260189	01	Joana De Paula De Sousa Alves	69375669
197	003.689.471-06	1262130	01	Joana Rodrigues Do Nascimento	90036343
198	486.453.031-91	1256840	02	Joeli Souza De Moura	71881253
199	018.620.781-65	1257633	01	Jordana Maria Machado Barbosa	89981913
200	159.934.421-15	629359	05	Jose Aroldo De Brito	90034740
201	860.980.391-00	1256858	02	Jose Carlos Rodrigues	89999740
202	062.634.611-87	1292480	01	Jose Rodrigues Da Silva	69193153
203	281.197.461-04	1261223	01	Josiane Alves Ferreira De Souza	90030990
204	382.019.091-00	1260251	01	Josiria Pereira Dos Santos	89980836
205	500.255.971-91	1250442	02	Joverci Batista De Sousa	90009397
206	043.074.051-45	1200232	02	Juliana Cordeiro De Medeiros	90030281
207	020.423.351-85	1194585	02	Kalita Alves Ribeiro Xavier	90036238
208	702.527.421-68	1260294	01	Kamila Martins Assuncao	90012649
209	018.476.811-07	1253328	01	Kamilla Jessica Queiroz Farias	88059344



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

210	291.815.118-17	708992	08	Karina Barbosa Pereira	69165010
211	983.549.491-68	206761	02	Karla Cristina De Melo	88162323
212	834.268.251-04	1294326	01	Katia Barcellos De Sousa	90030477
213	531.152.011-68	1296450	01	Katia Regina De Araujo	69087612
214	585.707.301-44	1185276	05	Katia Ricarda Dias Borges	88061080
215	040.763.101-10	1186809	02	Kennyia Correa Montalvao	88401484
216	700.099.271-90	1172670	02	Kethlen Morais De Bessa	88060482
217	039.553.341-47	1261509	01	Lanaianny Marques Ferreira	89979838
218	700.011.441-03	1260014	01	Larissa Galdino Da Silva	87985555
219	033.561.781-64	1261517	01	Larissa Pereira De Carvalho	88202309
220	022.475.571-47	1176129	02	Laryssa Carla Santana Moranga	90034138
221	530.544.151-04	1250450	02	Leia Ester Emiliano	90034260
222	232.984.991-53	1256998	02	Leide Maria De Oliveira	90035207
223	012.180.021-07	1120174	02	Leila Aparecida Fernandes	89977151
224	281.636.641-34	1250469	02	Leni Santesso	90029509
225	437.998.091-04	1195913	04	Lenice Da Silva Campos Carvalho	89980763
226	125.567.421-00	1250515	02	Leonides Jose De Azevedo Filho	89980666
227	706.275.841-87	1260073	01	Lidia Da Silva Luz	90033417
228	036.063.451-60	1256483	01	Lidia Mamede Da Silva Frugoni	88057643
229	008.278.361-63	1151967	03	Lidiane Minelli Matheus	69802826
230	700.831.031-55	1260871	01	Ligia Maria Da Silva	88373740
231	148.889.801-44	1250540	02	Ligia Morais	89983801
232	892.218.851-00	1260103	01	Lilian Marcia Da Silva	69456553
233	624.027.731-20	1166395	02	Lindalva Joana Calil Moreira	89990319
234	039.202.191-98	1255851	01	Lorrainy De Faria Pereira Dos Santos	90050915
235	035.359.071-10	1261576	01	Lorrane Nunes Da Silva	88162633
236	574.288.751-53	512133	04	Lourdes Rosa Ferreira Magalhaes	89981948
237	098.736.296-88	1274287	01	Luana Rodrigues De Menezes	68970920
238	037.916.171-09	1260901	01	Lucas Barbosa Nunes	90012321
239	935.509.871-53	1173359	02	Luciana Marsal De Oliveira Silva	89976502
240	006.718.921-00	1260120	01	Luciana Rosa Dos Santos Marques	89978785
241	092.328.944-59	1187023	02	Luciana Vieira Dos Santos	90050770
242	463.287.261-04	1257773	01	Luciane Pereira Ribeiro	90036041
243	361.211.421-20	258362	01	Luciene Aparecida Garcia	87985385
244	817.479.181-72	1259270	01	Luciene Pereira De Lima	87981002
245	441.335.701-97	1195298	02	Luciene Rosena De Jesus Ferreira	88189850
246	824.921.231-20	1160451	02	Lucilene Gomes Barbosa	88094123
247	509.291.351-72	1256505	01	Lucimar Francisca Andrade	69812813
248	532.180.784-15	1258265	01	Lucineide Felix Moreira	69465862



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

249	025.514.243-99	1261584	01	Lucivania Ferreira Dos Santos Messias	90030183
250	843.536.351-15	1262726	01	Lucy Meire Jesuina De Araujo	68887844
251	872.637.851-53	1257820	01	Luiza Eugenia Elias	69537553
252	331.713.351-15	1250736	02	Luzia Cruz Oliveira Brito	88201612
253	493.444.801-25	1257862	01	Luzia Ferreira Sousa Monteiro	88401450
254	342.363.681-53	1250752	02	Luzia Madalena Arantes Pereira	89977738
255	382.063.311-15	1251279	02	Magda Gomes De Oliveira	69459650
256	508.544.371-34	1260910	01	Mara Do Socorro Nascimento Alves	88203283
257	000.090.181-40	512206	04	Marceli Almeida Neves	68562988
258	793.016.811-53	1174983	02	Marcia Batista Rocha	89979641
259	781.737.101-63	1257226	01	Marcia Magalhaes Vieira Silva	90034499
260	017.914.301-80	1253972	01	Marcia Mendes Sousa Pimentel	88202244
261	021.900.661-07	1071025	02	Marcondes Gonzaga Do Couto Aires	88178271
262	193.863.971-53	1250191	02	Margarida Maria Costa Martins	89979315
263	026.202.041-60	1187040	02	Maria Alice Silva Tavares	90008978
264	364.100.471-34	1250213	02	Maria Alves Da Silva	88373898
265	403.077.431-87	1257285	01	Maria Alves De Oliveira	90031121
266	315.531.921-68	1261592	01	Maria Aparecida Alves	90031155
267	148.134.671-72	1250248	02	Maria Aparecida Alves Babugem Gaspa	69376860
268	566.763.871-15	1261525	02	Maria Aparecida Da Silva Araujo Moraes	90037765
269	590.107.111-53	1260936	01	Maria Aparecida Goncalves De Almeida	88367294
270	282.114.721-04	1250302	02	Maria Augusta Rocha Guimaraes	90050681
271	020.880.241-07	1259369	01	Maria Carolina Alves Silva	88093518
272	125.427.681-53	390739	08	Maria Creuza Fernandes De Melo	69174337
273	108.721.958-21	1257293	01	Maria Cristina Sabbadin Resende	69476040
274	188.486.051-68	1120484	04	Maria Cristina Sousa Santos	87986641
275	911.450.071-04	1250493	02	Maria D Abadia Antonio De Lima Tavares	89984009
276	424.120.211-04	1265261	01	Maria Das Dores Pinto	90031058
277	236.063.801-78	1102010	05	Maria De Fatima Da Silva	90034529
278	217.106.271-15	1250639	02	Maria De Fatima Da Silva Freitas	89993997
279	303.238.431-15	1250574	02	Maria De Fatima De Jesus Da Silva	90034529
280	806.500.231-53	1257358	01	Maria De Fatima Ferreira De Sousa Regis	89995108
281	383.082.581-15	1219014	04	Maria De Fatima Gomes	88800371
282	260.269.961-68	994430	06	Maria Do Amparo De Souza	90033158
283	547.934.081-68	1250086	02	Maria Do Socorro Ribeiro Olimpico	69423906
284	552.398.971-15	1162667	02	Maria Dos Santos Rodrigues Pereira	88057155
285	438.915.431-15	965286	05	Maria Eliane Alves Sousa	69194745
286	430.613.621-34	1250388	02	Maria Elizete Galvao	89981158
287	898.425.881-49	1236350	03	Maria Expedita Carlos	90037048



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

288	156.700.313-34	492884	07	Maria Gorete Carvalho Oliveira Da Silva	90034162
289	442.346.352-00	1255290	01	Maria Gorete Reis Da Silva	88203046
290	182.935.221-00	1250426	02	Maria Helena Nunes	69439047
291	217.042.871-20	1250477	02	Maria Helena Teles Dos Santos Carvalho	90030736
292	575.180.681-68	1261614	01	Maria Ivonete De Lima	87985164
293	328.792.293-91	1238957	03	Maria Jacira Pereira De Sousa	90030302
294	348.416.281-34	1256726	02	Maria Jose Gomes Da Silva	89977371
295	015.234.771-21	1264761	01	Maria Julia Batista De Sa	88139909
296	348.988.911-87	1250531	02	Maria Laura De Sousa Rodrigues Lima	89977088
297	478.298.771-49	1260197	01	Maria Leolinda Pereira Da Silva	88162277
298	191.071.961-72	1234650	06	Maria Luiza Da Silva	90034847
299	180.399.521-15	1250566	02	Maria Madalena Alves Da Silva	88381751
300	746.037.871-20	1250582	02	Maria Marcia Da Costa Lustosa	69860613
301	032.640.191-16	1255312	01	Maria Michelle Katusce Bastos De Carvalho	90037595
302	465.883.454-53	1250620	02	Maria Miriam Da Silva	89977908
303	030.510.911-11	1255320	01	Maria Nubia Ferreira Xavier Da Silva	69382029
304	574.534.031-20	438820	04	Maria Regina Marciana De Carvalho	90029410
305	333.386.121-68	1257455	01	Maria Rita Rodrigues Chaveiro	88202171
306	211.884.241-49	1250043	02	Maria Rita Toledo Rocha De Oliveira	90050541
307	374.307.852-04	1260235	01	Maria Solimar Castro Dos Santos	90030761
308	228.381.711-00	1250167	02	Maria Toledo Rocha Dos Santos	69354726
309	032.042.291-73	1260324	01	Mariana Silva Da Costa	90037340
310	102.993.578-56	1257978	02	Marilene Mariano Pinto Do Nascimento	69107699
311	009.198.871-39	1250094	02	Marisa Leite Borges	69376215
312	275.634.991-72	1257463	01	Marlene Borges Alves Aguiar	90012401
313	833.416.091-72	1303430	01	Marlene Ferreira De Souza	69294723
314	469.744.231-87	1262769	01	Marlene Rosa Batista	
315	508.378.261-87	248428	02	Marlenice Neres De Araujo Almeida	69238165
316	276.637.361-68	1254235	01	Marta Regina Gomes Teixeira	88162501
317	653.962.782-34	1262793	01	Mary Francis Duarte Almeida	70976404
318	005.821.751-78	1257480	01	Mary Hellen Pereira Ferreira	88401905
319	331.399.701-53	1264788	01	Mary Lucia Lopes	89994837
320	022.210.651-40	1254448	01	Mauro Francisco Dos Santos Junior	89978777
321	891.737.161-20	1134450	07	Meirivan Siqueira De Carvalho Porfirio	90029932
322	397.083.571-20	1260243	01	Mercia Antonio Pereira Dias	90009567
323	995.279.791-53	1257501	01	Michelle Helena De Jesus	70789574
324	924.848.241-49	1264796	01	Michelle Mendes Ferreira	89982014
325	920.652.871-87	1121189	03	Milena Jose Sena Sousa	90029461
326	040.184.101-40	1261010	01	Milene Duarte Fernandes	90035398



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

327	031.614.653-69	1266136	01	Mosilina Marques Leite	89978696
328	912.291.111-15	1184300	02	Naidenir Maria Da Silva	72087089
329	890.083.911-04	1141198	04	Nailde Silva Goncalves	90037510
330	124.556.348-33	1120247	03	Nair De Oliveira Souza	90036297
331	041.363.681-00	1264800	01	Natalia Silva De Freitas	90030841
332	041.959.541-42	1194119	02	Nayara Francisco Neves	90036921
333	041.959.541-42	194526	02	Nayara Lima Dos Santos	88056809
334	954.303.421-49	1289500	01	Nelice De Oliveira Franca	87981088
335	469.833.681-34	1293702	01	Neuza Sampaio Da Silva Souza	69266410
336	260.431.141-00	1250183	02	Nilda Maria Benta De Sousa	89976278
337	361.181.761-91	1254502	01	Nilma Rodrigues De Souza	90031074
338	433.437.591-04	598011	10	Nilva Alves De Souza Barbosa	87981312
339	787.114.011-68	730033	06	Nilva De Souza Lima	87985261
340	715.470.961-87	1175858	03	Nilva Farias Liba Dos Santos	90012282
341	507.379.611-04	1262815	01	Nilva Maria De Souza Thome	69852980
342	007.771.771-61	1261630	01	Noemia Dos Santos Silva Melo	89979072
343	189.293.381-00	229695	04	Noemy Candida Da Silva	89978661
344	882.911.111-20	1260260	01	Normalice Cardoso Da Silva	88060245
345	966.717.181-72	1176862	10	Nubia Goncalves Nascimento Silva	90036190
346	565.515.921-04	1128191	08	Olira Botelho De Barros	69446205
347	199.616.691-34	1249584	02	Otania Passos De Carvalho	90009036
348	831.550.581-53	688100	05	Oyamari Gonzaga Siqueira Rodrigues	69009531
349	032.302.371-10	1137069	07	Pabline Silva Neves	88058496
350	549.118.501-91	634093	02	Patricia Cristina Da Silva Zago Marchi	90037757
351	040.372.691-39	1256572	01	Patricia Gomes Cirino	90037137
352	812.507.031-15	992542	11	Patricia Pereira Martins	69074677
353	889.167.741-87	1214705	02	Patrusim Jose Da Silva	90036751
354	525.369.475-72	1229702	05	Paulo Cerqueira Mendes	69779051
355	199.619.791-68	1062530	03	Pedro Dias Ferreira	88060385
356	764.146.201-49	745480	03	Penha Ferreira	88093810
357	048.648.955-89	1259415	01	Poliana Souza Ferreira	88093577
358	092.853.756-00	1261029	01	Quezia De Andrade Wanderley	90050478
359	011.809.101-84	133942	03	Raimunda De Jesus Teixeira Da Silva	68899940
360	041.136.141-48	1261665	01	Raphaela Silva Da Costa	88381581
361	046.201.321-95	1137166	07	Raquel Alves Martins	89980194
362	700.493.291-54	1187384	03	Rayssa Candido Silva	90030345
363	001.837.701-70	1261045	01	Regilene Ramos De Carvalho Braga	89979595
364	016.728.331-67	1014714	06	Reny Margareth Marostica Cervi Spedo	89999219
365	858.937.141-72	1251651	02	Roosemberg Rodrigues Alves	89977533



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

366	180.410.351-91	1261061	01	Rosa Ferreira Da Silva Gomes	90030809
367	968.163.171-49	1265296	01	Rosana Nascimento Da Silva Lacerda	90037692
368	720.953.771-68	490121	01	Rosangela Mariano Segundo Gomes	89982073
369	820.785.211-91	1261304	01	Rosangela Pereira Aguiar	87981193
370	683.696.896-04	1257323	01	Rosilda Pinto Guimaraes	90050362
371	006.833.341-23	1184253	05	Sandrimar Alves Do Carmo	89982596
372	777.080.911-87	1260286	01	Sara Da Silva	69412891
373	574.476.241-87	1256602	01	Selma Da Silva Borges De Andrade	88161378
374	020.653.511-28	1150464	03	Semilhany Borges Da Silva	88057473
375	254.313.741-68	1249673	02	Sergio Eduardo Do Nascimento	87985458
376	787.946.331-34	1257544	01	Sheila Vieira Borges	88155262
377	797.486.001-49	1262297	01	Shirley Adriane Goncalves De Paula	71498158
378	375.790.451-68	1260316	01	Shirley Almeida De Melo	88202996
379	307.018.991-15	1252461	02	Sidelcidia Maria Basilio	90037030
380	763.524.711-53	1142445	08	Sideny Maria Costa Mota	90050095
381	469.632.861-91	1257366	01	Silvia Maria Do Nascimento	87902838
382	037.252.731-03	257404	01	Simone Cantilho Maciel	88381254
383	467.701.271-72	1238248	02	Sintia Vaz Da Costa Rodrigues	89984246
384	467.701.271-72	257420	01	Siria Aleudes Alves Cavalcante	89983746
385	229.223.001-10	1249703	02	Sirlei Lucio Da Costa	69364373
386	830.762.391-04	1263153	01	Sirlene Barbosa Teixeira	89999693
387	830.762.391-04	1249720	02	Sirlene Ferreira De Lima	90036581
388	147.572.221-49	1249711	02	Sirley De Souza Marciano	90034642
389	122.038.151-91	551295	08	Sonia Albernaz Resende Silva	90012622
390	276.265.201-49	1249746	02	Sonia Dionizia De Oliveira	90007416
391	485.456.431-87	1285599	01	Sonia Goncalves Barbosa	69079954
392	782.638.161-49	736767	02	Sonia Maria Da Silva	89984661
393	775.064.991-34	1249762	02	Sonia Maria Pinto	89983797
394	961.843.611-04	249770	02	Sonia Pinheiro De Jesus E Silva Sou	69090150
395	700.668.851-59	1255304	01	Stefany Xavier Martins Da Silva	88380959
396	037.119.261-77	1174053	02	Stheffany De Oliveira Lourenco	90031228
397	307.007.361-15	1151827	05	Sudaria De Fatima Fernandes Borges	89979498
398	038.162.481-10	1237055	03	Sue Ellen Ramalho Da Silva	89978513
399	870.388.381-72	1257447	01	Suelene Dantas De Carvalho	89982464
400	019.759.031-45	1255347	01	Sumaya Lourrany Silva	87903176
401	592.138.841-68	1260383	01	Surana Borges Souto Dos Santos	69495427
402	999.781.301-44	1228781	01	Taiane Rangel Do Carmo Machado	69504574
403	015.069.171-86	1253492	01	Tania Bispo De Torres	88201426



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

404	295.337.241-53	1255380	01	Tania Lee Fernandes	68570921
405	019.690.241-00	11877538	02	Tatiane Cruz Da Silva	90007751
406	736.766.241-49	1260421	01	Tatiane Barbosa Lisboa	90036548
407	034.115.861-50	1245864	02	Tatiane Goncalves Araujo	68569699
408	008.406.681-47	1259466	01	Tayane Goncalves Toscano	90036530
409	694.547.366-04	1106988	04	Telma Calixto De Araujo	89976766
410	825.718.641-49	1263170	01	Telma Gomes Dos Santos Oliveira	88095600
411	601.678.741-87	1257560	01	Telma Maria De Oliveira	90036467
412	061.249.171-49	1249851	02	Terezinha Vaz Potenciano	88201507
413	311.001.201-49	1249800	02	Terezinha Rosa Do Carmo Garces	88057392
414	986.109.101-72	1249819	02	Terezinha Silva Ferreira	89990343
415	026.772.771-23	1261738	01	Thais Cristina Dias Camilo	88473124
416	037.035.261-06	1257536	01	Thais De Souza Araujo	88140044
417	756.947.351-53	1261134	01	Thaisson Alexandre Do Carmo Reis	90012720
418	749.795.581-00	1264826	01	Thatielle Martins Borges De Oliveira	88694058
419	703.119.691-43	1255495	01	Thaynara Rodrigues De Oliveira	87933873
420	045.440.461-14	1257617	01	Thaynara Duarte Viana	90012487
421	045.440.461-14	1257617	01	Thaynara Talyta Duarte Viana	90050001
422	995.975.191-00	1257668	01	Thayz Alexandra Mori Souza Freitas	88352505
423	440.304.361-53	1257706	01	Thelma Heloisa Dos Santos Melo	89979030
424	026.724.951-90	1261754	01	Thiago De Souza Oliveira	89978688
425	413.042.501-30	1260472	01	Valdina Rodrigues De Amorim	89985919
426	140.129.938-52	1249860	02	Valquiria Goncalves De Oliveira	89978009
427	932.755.521-04	1154885	09	Valquiria Paulino Da Silva Medeiros	89999391
428	857.610.281-15	1187554	02	Valquiria Ribeiro De Oliveira Batista	89977622
429	749.081.701-34	1245260	02	Vanessa Gomes Braganca	88381173
430	705.683.401-91	1259148	02	Vanildes Oliveira Alarcao	69135684
431	804.124.081-04	1192035	02	Vanizete Xavier De Souza	87986616
432	530.974.321-91	1260499	01	Vera Lucia Oliveira De Melo	89977819
433	013.092.281-16	1265202	01	Veri Dos Santos De Abreu Lemes	69006001
434	976.660.091-00	1174614	02	Victor Hugo Martins Goncalves	89979196
435	736.295.701-78	1257714	01	Vilma Batista Da Silva	90029487
436	779.870.471-04	1249886	02	Vilma Jose Mendanha	90009231
437	363.193.091-72	1265342	01	Vilma Rosa Da Costa	89983860
438	033.540.521-55	1253883	01	Vivianny Moraes De Oliveira	90030787
439	993.136.851-91	1206664	05	Wedileine Barbosa Nogueira	89976430
440	778.094.831-53	1257595	01	Welma Alves De Lima Da Costa	87983005
441	261.309.551-20	1249916	02	Wilson Pires De Souza	89978742
442	764.550.681-49	1151738	05	Yara Mara Campos Nascimento Kozlowski	89983932

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

443	380.191.751-72	815810	19	Yvone Nunes De Oliveira	89981468
444	270.554.341-49	2380	02	Zelia Lima De Abreu Pereira	90030655
445	509.271.241-49	1162551	02	Zenaide De Brito Santos Rocha	68988454
446	333.104.081-91	1260545	01	Zilda Oliveira Lopes Pires	88373626
447	758.535.821-00	1261150	01	Zildivina Da Silva Nascimento	90009931
448	236.099.741-68	1252283	02	Cleonice Benedita Rosa Barros	87982688
449	035.318.111-00	187333	02	Natalia Barbosa Lima	87031659

Atenciosamente,

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****SMESP**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DOS ESPORTES**SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES****PORTARIA Nº 19/2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES**, nomeado pelo Decreto nº 016 de 02 de janeiro de 2021 no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 18 de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar uma comissão de monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0013/2022, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a FEDERAÇÃO DE JIU JITSU DO ESTADO DE GOIÁS no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para fins de repasse de recursos financeiros advindos de emenda impositiva conforme plano de trabalho anexado ao Termo de Fomento, que decorreu do processo nº 90037005/2022, fundamento no Art. 29, caput da Lei nº 13.019/14 e da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo para fazerem parte da referida comissão:

**GESTOR:** Watison Bessa de Oliveira: matrícula nº 5553522-02, CPF, servidor efetivo lotado na Secretária de Esportes;

**FISCAL:** Igor de Almeida Silva e Sá, Matrícula nº 1376632-03, Gerente de Iniciação Esportiva, servidor lotado na Secretaria Municipal dos Esportes.

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GOIÂNIA, 25 de abril de 2022.

**ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA**  
Secretário Municipal dos Esportes



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal dos Esportes

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 00015/2022**

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 19 de abril de 2022.
- 2. FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 90037005/2022 de 21.02.2022, e está fundamentado no Art. 29 da Lei nº 13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatadas.
- 3. CONTRATANTES:** Secretaria Municipal dos Esportes e a FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DE GOIÁS.
- 4. OBJETO:** A contribuição de cota, da SMESP para FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DE GOIÁS no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para a realização de evento esportivo na cidade de Goiânia, conforme estabelecido e aprovado no Plano de Trabalho.
- 5. VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
- 6. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 01/04/2022 à 30/06/2022.
- 7. PROCESSO:** 90037005/2022

Goiânia 03 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Álvaro Alexandre Camargo da Silva  
Secretário Municipal dos Esportes

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal dos Esportes

### **JUSTIFICATIVA 018/2022**

A Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Diante do exposto, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declara que o processo n.º 90037005/2022 se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve emenda impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da SMESP para a FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DE GOIÁS.

Goiânia, 25 de abril de 2022.

Publique-se.

**ALVÁRO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 89445469  
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas  
 Assunto : Requerimento  
 Protocolo : 2022/00000/ 015458

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 1054/2022/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665/2021-GS, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	THAUANE GRACE ROCHA DOS SANTOS	702.240.331-74	BIOMÉDICO
2	VILMA RODRIGUES GOMES PEREIRA	575.845.321-87	BIOMÉDICO
3	RICARDO BORGES LOPES	011.379.171-21	FARMACÊUTICO
4	MAX WELL SILVA TEIXEIRA	039.946.811-03	FARMACÊUTICO
5	LUCIANA BATISTA LEITE RESENDE	764.030.091-68	FARMACÊUTICO
6	ELISÂNGELA SOUZA DOS SANTOS	026.938.701-35	FARMACÊUTICO
7	DANIELA OLIVEIRA CARDOSO	940.395.261-04	ENFERMEIRO
8	LETICIA ROSA DE OLIVEIRA BASTOS	024.046.181-99	ENFERMEIRO
9	ADRIENE GUIMARÃES DA SILVA	701.016.741-98	ENFERMEIRO
10	TATIANY ALVES DOS ANJOS	724.131.231-72	ENFERMEIRO
11	JANINE DE PAULA	777.311.231-20	ENFERMEIRO
12	SANDRA BENTO DE MORAIS CAETANO	510.912.401-91	ENFERMEIRO
13	LIVIA CUNHA BERNARDES PIRES	002.633.181-09	ENFERMEIRO
14	LIDIA DR SOUSA ALVES	031.580.772-56	ENFERMEIRO
15	JHORDANA FRANÇA DA ROCHA SANTOS	059.173.471-07	ENFERMEIRO
16	DIANA FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	989.447.621-04	ENFERMEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

17	NICOLLY MENDONCA DE FREITAS	700.938.971-38	ENFERMEIRO
18	JANINE ALVES SANTOS	027.255.011-64	ENFERMEIRO
19	LARISSA DE CASTRO CHAVEIRO	702.373.291-82	ENFERMEIRO
20	LILIA SOUZA DE OLIVEIRA	006.484.951-16	ENFERMEIRO
21	GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	556.848.231-49	ENFERMEIRO
22	WALCLEIA DUARTE DE SOUZA	005.057.431-08	ENFERMEIRO
23	DEBORAH NERES GOES	700.023.821-64	ENFERMEIRO
24	JOSELARA ALESSANDRA CORREA BARBOSA	765.427.771-72	ENFERMEIRO
25	ISABEL DE JESUS PEREIRA	483.637.233-04	ENFERMEIRO

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos  
25 dias do mês de abril de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

## 7º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 7º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 006/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais enfermeiros**:

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO/ RESULTADO
222	569687	LEILIANA ARAUJO DA SILVA TOME	27/12/2021 08:04:53	ENFERMEIRO	INABILITADO
223	569688	NEUZA SOARES ROCHA	27/12/2021 08:04:53	ENFERMEIRO	INABILITADO
225	569691	DANIELA OLIVEIRA CARDOSO	27/12/2021 08:04:54	ENFERMEIRO	HABILITADO
226	569692	ALINE CARDOSO DE SOUSA	27/12/2021 08:04:55	ENFERMEIRO	INABILITADO
227	569693	LETICIA ROSA DE OLIVEIRA BASTOS	27/12/2021 08:04:55	ENFERMEIRO	HABILITADO
229	569695	ALDA PEREIRA	27/12/2021 08:04:56	ENFERMEIRO	INABILITADO
230	569696	ADRIENE GUIMARÃES DA SILVA	27/12/2021 08:04:56	ENFERMEIRO	HABILITADO
231	569698	TATIANY ALVES DOS ANJOS	27/12/2021 08:04:56	ENFERMEIRO	HABILITADO
232	569700	NEURILENE SANTANA PEREIRA VELOSO	27/12/2021 08:04:58	ENFERMEIRO	INABILITADO
233	569701	SUELENA MARIA DOS PASSOS	27/12/2021 08:04:59	ENFERMEIRO	INABILITADO
234	569702	JANINE DE PAULA	27/12/2021 08:04:59	ENFERMEIRO	HABILITADO
235	569703	SANDRA BENTO DE MORAIS CAETANO	27/12/2021 08:04:59	ENFERMEIRO	HABILITADO
239	569708	ELIZELIA DE SIQUEIRA SILVA	27/12/2021 08:05:03	ENFERMEIRO	INABILITADO
240	569709	RAVILA RAYSSA TOMAZ MARQUES	27/12/2021 08:05:04	ENFERMEIRO	INABILITADO
242	569711	KAMILA PEREIRA DE MATOS	27/12/2021 08:05:05	ENFERMEIRO	INABILITADO
243	569712	IVANEIDE ALVES DIAMENTINO	27/12/2021 08:05:07	ENFERMEIRO	INABILITADO
244	569714	LIVIA CUNHA BERNARDES PIRES	27/12/2021 08:05:08	ENFERMEIRO	HABILITADO
245	569718	ROSIMEIRE DE LIMA	27/12/2021 08:05:12	ENFERMEIRO	INABILITADO
246	569720	LIDIA DR SOUSA ALVES	27/12/2021 08:05:12	ENFERMEIRO	HABILITADO
248	569723	JHORDANA FRANÇA DA ROCHA SANTOS	27/12/2021 08:05:14	ENFERMEIRO	HABILITADO
250	569725	DIANA FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	27/12/2021 08:05:15	ENFERMEIRO	HABILITADO
251	569727	NICOLLY MENDONCA DE FREITAS	27/12/2021 08:05:16	ENFERMEIRO	HABILITADO
252	569728	RAIMUNDA CRISTIANE DE SOUSA LOPES 03052525344	27/12/2021 08:05:16	ENFERMEIRO	INABILITADO
253	569730	JANINE ALVES SANTOS	27/12/2021 08:05:19	ENFERMEIRO	HABILITADO
254	569731	LARISSA DE CASTRO CHAVEIRO	27/12/2021 08:05:19	ENFERMEIRO	HABILITADO
256	569736	MARLENE FRANCISCA DA SILVA	27/12/2021 08:05:23	ENFERMEIRO	INABILITADO
258	569742	LILIA SOUZA DE OLIVEIRA	27/12/2021 08:05:25	ENFERMEIRO	HABILITADO
259	569744	MAIRA MACEDO GUIMARÃES	27/12/2021 08:05:26	ENFERMEIRO	INABILITADO
261	569746	ISAQUE VALERIO PENA	27/12/2021 08:05:28	ENFERMEIRO	INABILITADO
262	569748	KEZIA VALERIO COUTO	27/12/2021 08:05:30	ENFERMEIRO	INABILITADO
263	569750	GLAUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	27/12/2021 08:05:33	ENFERMEIRO	HABILITADO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

		SILVA			
264	569751	REGIS RODRIGUES SANTANA	27/12/2021 08:05:34	ENFERMEIRO	INABILITADO
266	569754	WALCLEIA DUARTE DE SOUZA	27/12/2021 08:05:36	ENFERMEIRO	HABILITADO
267	569757	DEBORAH NERES GOES	27/12/2021 08:05:38	ENFERMEIRO	HABILITADO
268	569759	EULALIA MARTINS FERREIRA E SILVA E OUTROS	27/12/2021 08:05:38	ENFERMEIRO	INABILITADO
269	569760	VICENTINA BARBOSA GUIMARAES	27/12/2021 08:05:38	ENFERMEIRO	INABILITADO
270	569763	JOSELARA ALESSANDRA CORREA BARBOSA	27/12/2021 08:05:44	ENFERMEIRO	HABILITADO
271	569764	RAFAEL BUEN MENEZES	27/12/2021 08:05:44	ENFERMEIRO	INABILITADO
272	569765	ISABEL DE JESUS PEREIRA	27/12/2021 08:05:45	ENFERMEIRO	HABILITADO
273	569767	PEDRO AUGUSTO JACINTO DE OLIVEIRA	27/12/2021 08:05:48	ENFERMEIRO	INABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 006/2021.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

**Lourival Martins de Lima**  
Presidente  
Portaria n.º 665/2021

**Nádia Raquel Alves Campos**  
Membro  
Portaria n.º 049/2022

**Eliel Amorim da Silva**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Saulo Fernandes de Barros**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Luciana Alexandre da Silva Peixoto**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

## **2º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021, DA SMS**

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 2º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 006/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais Farmacêuticos**:

<b>N</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PROPONENTE/SOLICITANTE</b>	<b>ABERTURA (DATA/HORÁRIO)</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>CONDIÇÃO/ RESULTADO</b>
265	569753	CAMILLA RENATA MÁXIMO DA SILVA QUIRINO	27/12/2021 08:05:36	FARMACÊUTICO	INABILITADO
279	569778	ELIZABETH ALVES BORGES	27/12/2021 08:05:52	FARMACÊUTICO	INABILITADO
293	569798	POLLYJANNE KERYNNNE FERREIRA ALVES	27/12/2021 08:06:05	FARMACÊUTICO	INABILITADO
300	569807	RICARDO BORGES LOPES	27/12/2021 08:06:14	FARMACÊUTICO	HABILITADO
314	569836	MAX WELL SILVA TEIXEIRA	27/12/2021 08:06:35	FARMACÊUTICO	HABILITADO
321	569848	LUCIANA BATISTA LEITE RESENDE	27/12/2021 08:06:45	FARMACÊUTICO	HABILITADO
337	569870	CAMILA ALMEIDA JORGE RODRIGUES	27/12/2021 08:07:14	FARMACÊUTICO	INABILITADO
363	569936	FABIO CARRILHO DE OLIVEIRA	27/12/2021 08:08:55	FARMACÊUTICO	INABILITADO
417	570031	EVALDINA BARBOSA PONTES	27/12/2021 08:11:11	FARMACÊUTICO	INABILITADO
419	570038	LAYSSA AUGUSTA DE CAMARGO	27/12/2021 08:11:24	FARMACÊUTICO	INABILITADO
423	570045	JULHA MOZART SOARES LUZ	27/12/2021 08:11:37	FARMACÊUTICO	INABILITADO
431	570065	ELISÂNGELA SOUZA DOS SANTOS	27/12/2021 08:12:14	FARMACÊUTICO	HABILITADO

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

**Lourival Martins de Lima**  
Presidente  
Portaria n.º 665/2021

**Nádia Raquel Alves Campos**  
Membro  
Portaria n.º 049/2022

**Eliel Amorim da Silva**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Saulo Fernandes de Barros**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021

**Luciana Alexandre da Silva Peixoto**  
Membro  
Portaria n.º 435/2021



Processo : 87504701  
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas  
 Assunto : Requerimento  
 Protocolo : 2022/00000/ 015487

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 1056/2022/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665/2021-GS, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	798.244.041-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2	DIVINA MARIA GOMES DA SILVA	708.017.621-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3	PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	036.177.542-36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
4	LINA FERREIRA DOS SANTOS	383.125.061-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5	LUCIANA SOCORRO DE SOUZA GUSTAVO	976.038.481-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6	CELILIA RODRIGUES DOS SANTOS	029.815.875-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7	SAMUEL DA SILVA RAMOS	065.896.211-60	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
8	MARIA LUCIA BARBOSA BATISTA	004.138.021-59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM



9	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	703.185.981-67	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10	BRUNA FERREIRA DA COSTA	058.341.011-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11	REINALDO BARCELOS FERRO JUNIOR	004.724.051-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12	BÁRBARA RIBEIRO SILVA	087.426.211-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13	KARLA DE BARROS FERREIRA MARTINS	857.799.201-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14	SANDRA GOMES DOS SANTOS E OUTROS	786.313.351-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15	DANIELA VIERA DE SOUZA	024.988.351-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
16	EDNEIDE DOS REIS PANTOJA	003.015.892-32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17	KATIA ROSA MACHADO	347.189.901-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18	LUZILDA RODRIGUES PINTO	961.437.031-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
19	ALAN CORDALIA MADALENA DE SOUSA LEMES MACHADO	341.561.941-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos  
25 dias do mês de abril de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

## **10º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2021**

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 10º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 005/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação **dos seguintes profissionais técnicos de enfermagem e técnicos de imobilização ortopédica:**

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>PROPONENTE/SOLICITANTE</b>	<b>ABERTURA (DATA/HORÁRIO)</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
870	556769	CLEONICE RODRIGUES CASTILHO	15/12/2021 11:54:46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
871	556793	CLAUDILEIA ALVES	15/12/2021 11:59:50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
872	556812	ZILDA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA	15/12/2021 12:03:48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
873	556813	TATIANE VAZ TOSTA	15/12/2021 12:03:53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
874	556814	WEILA SILVA DE AMORIM	15/12/2021 12:04:04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
875	556816	ALINE DA SILVA SOUSA	15/12/2021 12:04:27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
876	556820	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	15/12/2021 12:05:33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
877	556821	CAMILA JOSIANY RODRIGUES DE SOUZA	15/12/2021 12:05:39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
878	556823	DIVINA MARIA GOMES DA SILVA	15/12/2021 12:05:54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
879	556828	SIRLEY CESARIO DIAS	15/12/2021 12:06:55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
880	556833	FERNANDA ALVES SILVA BARBOSA	15/12/2021 12:09:09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
881	556836	LUCIENE TOMAZ DOS SANTOS	15/12/2021 12:10:57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
882	556837	LEIA ROSA DE SOUZA	15/12/2021 12:11:24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
883	556838	ELIETE DE PAULA REZENDE	15/12/2021 12:11:33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
884	556855	MARLENE FERREIRA LIMA	15/12/2021 12:16:12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

885	556862	JANEIDE DOS SANTOS DE ALMEIDA	15/12/2021 12:17:36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
886	556873	EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	15/12/2021 12:21:10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
887	556875	VALDIVA SANTOS DA SILVA	15/12/2021 12:22:22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
888	556876	FLAVIA DAS DORES SILVA	15/12/2021 12:22:36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
889	556881	AMANDA KAROLINY FERREIRA DOS SANTOS	15/12/2021 12:24:34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
890	556884	PATRICIA DAVID RODRIGUES	15/12/2021 12:25:18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
891	556893	PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	15/12/2021 12:27:44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
892	556899	LINA FERREIRA DOS SANTOS	15/12/2021 12:29:49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
893	556904	SARA DAYANE LEITE MANSO	15/12/2021 12:31:25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
894	556923	LUCIANA SOCORRO DE SOUZA GUSTAVO	15/12/2021 12:36:46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
895	556933	LAURENICE GONCALVES DE SOUZA	15/12/2021 12:39:27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
896	556934	CELILIA RODRIGUES DOS SANTOS	15/12/2021 12:40:13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
897	556936	ELIZABETH PEREIRA DA COSTA	15/12/2021 12:40:57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
898	556943	SAMUEL DA SILVA RAMOS	15/12/2021 12:45:36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
899	556955	CLAUDENES GOMES COSTA	15/12/2021 12:49:12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
900	556969	ELK MACEDO RODRIGUES	15/12/2021 12:53:18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
901	556970	MARISLENE DE JESUS SILVA RIBEIRO	15/12/2021 12:53:35	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
902	556973	ELIZABETH PEREIRA DA COSTA	15/12/2021 12:54:44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
903	556976	JESSYCA DA SILVA GONCALVES BARBOSA	15/12/2021 12:54:52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
904	557003	MARIA LUCIA BARBOSA BATISTA	15/12/2021 13:02:52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
905	557008	IRANILDE PEREIRA DA COSTA	15/12/2021 13:04:58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
906	557010	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	15/12/2021 13:05:05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
907	557012	ANA CLAUDIA DA SILVA LUZ	15/12/2021 13:06:23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
908	557022	EUNICE JOSE DE CASTRO	15/12/2021 13:11:21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
909	557025	SARA REGINA DE CASTRO ROSA	15/12/2021 13:11:48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

910	557031	TEREZA TEIXEIRA ROCHA 82905320168	15/12/2021 13:13:02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
911	557034	BRUNA FERREIRA DA COSTA	15/12/2021 13:13:53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
912	557035	FABIOLA ARAUJO COSTA	15/12/2021 13:14:40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
913	557040	REINALDO BARCELOS FERRO JUNIOR	15/12/2021 13:15:48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
914	557041	BÁRBARA RIBEIRO SILVA	15/12/2021 13:16:05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
915	557046	NEILIMAR JOSE DUTRA	15/12/2021 13:16:42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
916	557047	TATIANE ALVES	15/12/2021 13:16:54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
917	557058	GISELE SANTOS PINHEIRO	15/12/2021 13:19:22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
918	557084	KARLA DE BARROS FERREIRA MARTINS	15/12/2021 13:25:42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
919	557090	SANDRA GOMES DOS SANTOS E OUTROS	15/12/2021 13:27:11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
920	557093	DANIELA VIERA DE SOUZA	15/12/2021 13:27:16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
921	557103	NATHYELLY EMÍLIO DAMASCENA ALVES	15/12/2021 13:29:13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
922	557106	VALERIA ALVES DOS SANTOS	15/12/2021 13:29:46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
923	557113	THATIANY RODRIGUES DE SOUZA INACIO	15/12/2021 13:30:58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
924	557127	SILMARA DE ARAUJO LIMA	15/12/2021 13:35:26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
925	557135	GEOVANNA DE QUEIROZ SOUZA	15/12/2021 13:38:55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
926	557143	ROSILENE DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	15/12/2021 13:40:08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
927	557145	KARLA MARTINS DA SILVA ALENCAR	15/12/2021 13:40:59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
928	557149	ROSIRENE ARSENIA PEREIRA	15/12/2021 13:41:15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
929	557151	NAIRE LOPES DO SANTOS	15/12/2021 13:41:32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
930	557159	EDNEIDE DOS REIS PANTOJA	15/12/2021 13:43:13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
931	557161	KATIA ROSA MACHADO	15/12/2021 13:43:33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
932	557166	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	15/12/2021 13:45:03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
933	557171	LUZILDA RODRIGUES PINTO	15/12/2021 13:46:16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
934	557172	ANGÉLICA PEREIRA ALVES	15/12/2021 13:46:26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

935	557184	LORENA DOS SANTOS LIMA	15/12/2021 13:48:53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
936	557189	AURILENE DE JESUS SOUZA	15/12/2021 13:50:00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
937	557197	CLAUDIO FERREIRA BARBOSA	15/12/2021 13:52:36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
938	557198	MAYARA CAMILLA DOS ANJOS OLIVEIRA	15/12/2021 13:52:42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
939	557204	SIRLENE ARRUDA DOS SANTOS	15/12/2021 13:54:12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
940	557205	MICHELLE CHRISTINY DA LUZ	15/12/2021 13:54:18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
941	557207	EDLAMARIA BARBOSA DE SOUSA	15/12/2021 13:54:26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
942	557221	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	15/12/2021 13:58:12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
943	557223	ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA	15/12/2021 13:58:23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
944	557235	EDNAIR PEREIRA DO NASCIMENTO	15/12/2021 14:01:22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
945	557239	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA	15/12/2021 14:02:30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
946	557241	SONIA MARIA ABREU DE ALEXANDRINO	15/12/2021 14:03:03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
947	557261	EUZEBIA PEREIRA DE AGUIAR	15/12/2021 14:07:57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
948	557262	EMERSON ALVES TELES	15/12/2021 14:08:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
949	557274	GEOD ARC BORGES DE SOUSA SANTOS	15/12/2021 14:10:40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
950	557276	MARIAZINHA APARECIDA SERVATE	15/12/2021 14:10:54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
951	557283	LILIANE DAMAS RIBEIRO	15/12/2021 14:12:07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
952	557285	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	15/12/2021 14:12:15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
953	557286	VALDETE MARQUES DOS SANTOS	15/12/2021 14:13:06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
954	557289	FERNANDA LOPES DO NASCIMENTO	15/12/2021 14:15:12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
955	557292	ALAN CORDALIA MADALENA DE SOUSA LEMES MACHADO	15/12/2021 14:15:30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes,



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão de Credenciamento**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 005/2021.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

**Lourival Martins de Lima**  
Presidente  
Portaria n.º 665/2021

**Nádia Raquel Alves Campos**  
Membro  
Portaria n.º. 049/2022

**Eliel Amorim da Silva**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Saulo Fernandes de Barros**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**Luciana Alexandre da Silva Peixoto**  
Membro  
Portaria n.º. 435/2021

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0579/2021 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
84040754	689/2020	KEILA LOPES VAZ SEIBEL	ENFERMEIRO	10/03/2021	30/06/2021

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 02/2022****Dispõe sobre o não tombamento e arquivamento dos Processos, que integra o inventário de bens de interesse Histórico e Cultural do Município de Goiânia.**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17 e § 3º da Lei nº 7.164, de 14 de dezembro de 1992, decide pelo não tombamento e arquivamento dos processos constante anexo.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Goiânia, 25 de Abril de 2022.

**Wellington dos Santos Silva**  
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia

**RELAÇÃO DE PROCESSOS / PROPRIETÁRIOS**

**Dispõe sobre o não tombamento e arquivamento dos Processos, que integra o inventário de bens de interesse Histórico e Cultural do Município de Goiânia.**

<b>RESOLUÇÃO Nº 02/2022</b>		
<b>ORD.</b>	<b>Processo</b>	<b>Proprietário</b>
01	77604014	Eduardo Roriz Pina e Outros
02	77659927	Reino da Fantasia Ltda-ME
03	77604219	Maria Ângela Cupertino Ragner e Outros
04	77579613 90426788	Espólio de Josino Naves de Souza
05	81664331 90485911	Selene de Fatima Ferreira e Flavio de Faria Novais
06	81656444	Durval Ribeiro dos Santos
07	81660867	Anizio Isaac / Wilson Carlos Isaac
08	81659419	Noely Pinheiro da Silva

**Wellington dos Santos Silva**  
Presidente

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 330, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021, e à vista do que consta do processo GED nº 0000783/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 595, DE 08/11/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7673, de 09/11/2021, que alterou o teor da **PORTARIA Nº 657, DE 22/10/2020**, publicada no DOM Eletrônico nº 7408, de 22/10/2020, de concessão de pensão por morte em favor de **Maria Luiza Ferreira Vasques**, CPF nº 088.893.841-15, viúva do ex-servidor **José Carlos da Silva Vasques**, matrícula nº 83879-01, CPF nº 251.224.448-20, considerando que, conforme optado pela interessada em tela no Termo de Opção constante às fls. 88 do processo em epígrafe, o fator redutor previsto no Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 deveria ser aplicado nos proventos da aposentadoria da mesma no cargo Profissional de Educação, Classe II, Padrão “P”, matrícula nº 43370-01, estabelecida no **DECRETO Nº 2063, DE 07/10/2002**, publicada no DOM nº 3.024, de 14/10/2002.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 (quatorze) de julho de 2020**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

**FERNANDO OLINTO MEIRELLES****Presidente**

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS****5ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022**

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022 às 09h00 na sala de reuniões deste Instituto. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (4ª Reunião Ordinária - 07/03/2022); Informação e análise acerca dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado; Apresentação do relatório com a avaliação e o desempenho das aplicações da carteira de investimentos do mês de fevereiro/2022; Investimentos e desinvestimentos dos recursos da carteira do GOIANIAPREV. **Participantes:** Sra. Elizabeth Papalardo Gadelha, Sra. Genice Braga Machado de Araújo Rocha, Sra. Máylla Ferreira da Silva Vieira, Sr. Oberlin da Cunha Nogueira e o Sr. Paulo Roberto Carrion de Sousa. **I** - Aberta a reunião, a secretária do Comitê faz a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2022, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **II** - **Informação e análise dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado, observado pelos membros do comitê de investimentos. Setor Externo** – A eclosão do conflito entre Rússia e Ucrânia elevou substancialmente a instabilidade global, derrubando as principais bolsas de valores mundiais e impulsionando para máximas históricas os preços do petróleo. Em resposta à invasão, diversas economias impuseram sanções contra a Rússia, incluindo remoção de vários bancos russos do sistema de pagamento internacional (Swift), congelamento de ativos russos, restrições comerciais e fechamento do espaço aéreo. Apesar de algumas tentativas de negociações diplomáticas, ainda não houve avanço para o término do confronto. Nos **EUA**, o mês de fevereiro foi marcado por uma forte desaceleração no número de casos e mortes por Covid-19, viabilizando novas flexibilizações sanitárias em diversos estados. Em relação à guerra no leste europeu, o presidente Joe Biden decretou restrições comerciais e financeiras à Rússia, as quais foram reforçadas pelo posicionamento semelhante de outras importantes economias globais. Acerca da atividade, os dados referentes a janeiro indicaram resiliência da economia americana com “vendas do varejo” avançando 3,8% (M/M) e “produção industrial” registrando crescimento de 1,4% (M/M). Já o mercado de trabalho americano novamente surpreendeu positivamente, gerando 467 mil vagas líquidas de empregos não-agrícola em janeiro, ante expectativas de 125 mil vagas. O quadro inflacionário permanece bastante pressionado neste início de ano, reforçando ao recorde histórico observado nos últimos 40 anos, com 7,5% (A/A) em janeiro e com avanço bastante disseminado entre os componentes do indicador de inflação. Neste Contexto, a ata da última decisão de política monetária reafirmou a expectativa de que o ciclo de elevação da taxa básica de juros se inicie já na reunião deste mês de março. **Europa** - No continente europeu, a desaceleração na onda de contágio da variante Ômicron também impulsionou o relaxamento das medidas restritivas. A invasão russa à Ucrânia mantém as principais economias do bloco em estado de alerta, monitorando de perto as ofensivas militares e os impactos econômicos sobre o quadro já bastante pressionado. A União Europeia também aplicou diversas sanções financeiras e comerciais à economia russa para pressionar um acordo diplomático o mais breve possível. Acerca dos dados de atividade, os indicadores referentes a dezembro apresentaram comportamento mistos, na medida em que as vendas do varejo registraram queda de 3,0% (M/M), enquanto a produção industrial avançou 1,2% (M/M). Na



última decisão de política monetária do Banco Central Europeu (BCE) foram mantidas inalteradas as taxas de juros e confirmado o encerramento do Programa Emergencial de Compras e Ativos (PEPP) para o mês de março/22, quando o BCE elevará em 40 bi/mês o Programa de Compras de Ativos (APP) até o 3º trimestre de 2022, iniciando sua redução gradual à frente. Ainda, segundo o BCE, as compras líquidas devem terminar um pouco antes das taxas de juros serem elevadas. **China e Japão** - Na China, a alta no número de casos de Covid-19 na capital – superando 2 mil/dia em meados de fevereiro – manteve a política rigorosa de “covid zero” ativa. Em contrapartida, no Japão, o menor ritmo de contágio da Ômicron viabilizou a reabertura parcial das fronteiras, após mais de 1 ano com controles mais restritos. Em relação ao conflito entre Rússia e Ucrânia, a China evitou críticas direcionadas ao líder russo, Vladimir Putin e não aplicou sanções econômicas conforme anunciadas pelas principais economias ocidentais. Acerca da atividade, as sondagens do setor de serviços e industrial na China avançaram moderadamente em fevereiro, atingido 51,6 e 50,2 respectivamente. Já no Japão, a prévia do PIB 4T21 registrou crescimento de 1,3% (T/T), refletindo o relaxamento das medidas restritivas. **Brasil** – Os indicadores de atividade divulgados em fevereiro (referentes a dezembro) apresentaram a seguinte composição: A produção industrial cresceu 2,9% (M/M), registrando a primeira alta desde maio/2021 e encerrando 2021 com crescimento de 3,9%, ante -4,4% em 2020. O comércio varejista restrito de dezembro mostrou recuo de 0,1% (M/M). No conceito ampliado, que inclui veículos e material para construção civil, o varejo recuo 1,2% (M/M). Já o setor de serviços avançou 1,4% (M/M), impulsionado pelos serviços prestados às famílias (0,9%), transportes (1,8%) e serviços profissionais e administrativos (2,6%). Diante dos dados, o IBC-Br de dezembro avançou 0,3% (M/M). Acerca do mercado de trabalho, o saldo do CAGED de janeiro foi de -265,8 mil vagas, refletindo o efeito sazonal de dispensa de funcionários temporários, contratados para atender a típica demanda incremental de fim de ano. Entretanto em 2021, o saldo acumulado no ano foi de 2,7 milhões de empregos formais. no tocante à política fiscal, a arrecadação federal iniciou o ano com ritmo forte, avançando 18,3% (A/A, real) com saldo de R\$ 235,3 bi em janeiro. Também surpreendeu de forma positiva e vale citar o resultado do governo central de janeiro (R\$ 76,5 bi). Em fevereiro, o IPCA (inflação) avançou 1,01% (M/M). O resultado se mostrou acima da mediana das projeções de mercado, medida pela Agência Estado. Com isso, o índice acumulou alta de 10,54% em 12 meses. Conforme esperado, partiu do grupo “Educação” a principal contribuição para a aceleração do índice. “Preços administrados” se mantiveram em linha com a projeção, fundamentalmente por conta da ausência de pressões adicionais sobre combustíveis e energia elétrica. Dessa forma, os “preços livres” foram os principais vetores altistas, acelerando o ritmo de alta na comparação com janeiro. **III - Apresentação do relatório com a avaliação e o desempenho das aplicações da carteira de investimento no mês de fevereiro/2022** – O presidente do comitê de investimentos apresenta o relatório de investimentos para ciência dos membros do comitê, onde pode ser observado o desempenho da carteira até o presente momento. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV finalizou o mês de fevereiro/2022 com patrimônio líquido de R\$ 836.792.460,73 (oitocentos e trinta e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos). A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade negativa de -0,09% (menos zero vírgula zero nove por cento) equivalente a uma

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV**

perda de -R\$ 944.788,07 (menos novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e sete centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em -0,37% (menos zero vírgula trinta e sete por cento), representando uma perda de -R\$ 3.296.759,57 (menos três milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). A taxa de meta atuarial (IPCA + 4,85% a.a.) fechou o mês em 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento) e a taxa acumulada no ano é de 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento). Após a apresentação dos resultados, o comitê aprovou o relatório de investimentos das aplicações financeiras do mês de fevereiro/2022. **IV - Investimentos e desinvestimentos dos recursos da carteira do GOIANIAPREV.** Os membros do comitê de investimentos analisaram o mercado financeiro, os Boletins Focus, e as perspectivas do cenário econômico para deliberação das estratégias que serão sugeridas para a carteira de investimentos. Tendo em vista o cenário econômico atual e a rentabilidade dos fundos da carteira, os membros do comitê de investimentos sugerem a seguinte movimentação da carteira: **A)** Resgate do valor total do fundo ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI (CNPJ: 02.887.290/0001-62) e realocação no fundo ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO SP 500 BRL FICFI (CNPJ: 26.269.692/0001-61); **B)** Aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no fundo SAFRA S&P REAIS PB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ nº 21.595.829/0001-54), essa estratégia visa adequação ao estudo de ALM (*Asset Liability Management*), como também ao enquadramento da Política de Investimentos do exercício de 2022. Para o cumprimento das despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNPREV referente ao mês de março/2022, o Comitê de Investimentos sugere que o valor seja resgatado de fundo de renda fixa. **V - Considerações Finais. 1)** O presidente da ciência aos membros do comitê do comunicado de Fato Relevante apresentado pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. na qualidade de Administradora do **Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ: 13.555.918/0001-49.** Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada. Documentos anexos que farão parte da presente Ata: **1)** Fato Relevante do Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ: 13.555.918/0001-49; **2)** Boletins Focus - Relatório de Mercado do Banco Central; **3)** Boletins econômicos, comprovando a situação econômica atual do país e do mundo nos últimos 30 dias. Nada mais.

---

Elizabeth Papalardo Gadelha, CGRPPS

---

Genice Braga Machado de Araújo Rocha, CGRPPS

---

Máylla Ferreira da Silva Vieira, CPA-10

---

Oberlin da Cunha Nogueira, CPA-20

---

Paulo Roberto Carrion de Sousa, CGRPPS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 022/2022 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **Lucas Gouveia Castilho**, matrícula **787531**, a Função de Confiança **FC-5** a partir da data **03/07/2021**.

**Art. 2º** – Retificar a portaria nº 153/2021 GAB/AMMA, Publicada na Edição nº 7596 de 16/07/2021.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

**LUAN ALVES**  
Presidente da AMMA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EDITAL nº 014//2022 – AI/ GERCON/ DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão proferida em seu desfavor, e, caso desejarem, oferecerem **RECURSO** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC. CAD.	DATA DA DECISÃO
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	86174162	DECISÃO	013122291-01	19/01/2022
02	AIRON SAID CARDOSO GOUVEIA	87061027	DECISÃO	026286591-23	27/01/2022
03	ALBERTO GUIMARÃES ROSA	86474301	DECISÃO	149183231-20	26/01/2022
04	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	88104412	DECISÃO	992557901-53	25/02/2022
05	B . Y . SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO EIRELI	82351523	DECISÃO	143409040001-70	17/12/2021
06	CHACARA SOL NASCENTE LTDA	85183214	DECISÃO	059725050001-31	26/01/2022
07	DIANA MIGUEL ALVARENGA	88807910	DECISÃO	382261971-04	07/03/2022
08	DIANA MIGUEL ALVARENGA	88807961	DECISÃO	382261971-04	07/03/2022
09	DIVINA ANALIA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSO	84176559	DECISÃO	534218761-34	08/02/2022
10	DJALMA DE ALMEIDA LAZARO	87796051	DECISÃO	247199191-20	03/03/2022
11	ELAINE M . M . DA COSTA	85302469	DECISÃO	001812030001-21	16/12/2021
12	ELAINE M . M . DA COSTA	85303465	DECISÃO	001812030001-21	16/12/2021
13	EMERSON SATELIS PIMENTA	87823041	DECISÃO	802405931-20	03/03/2022
14	FORTIUM CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS	75048471	DECISÃO	081398610001-67	08/12/2021
15	GJJ & LESSA LTDA	83595566	DECISÃO	025928680001-53	03/12/2021
16	GLISIA RODRIGUES MORAIS COUTO	87795853	DECISÃO	575461181-15	03/03/2022
17	HELIO VIEIRA DA SILVA	88350421	DECISÃO	278508701-15	07/03/2022

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br  
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

18	HELIO VIEIRA DA SILVA	88350839	DECISÃO	278508701-15	07/03/2022
19	ISAU GONÇALVES MONTIJO	88378717	DECISÃO	061074861-00	07/03/2022
20	JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	88716337	DECISÃO	910017061-53	04/03/2022
21	JOÃO BATISTA LEITE	87202828	DECISÃO	335885891-04	07/03/2022
22	JOÃO BATISTA LEITE	87202755	DECISÃO	335885891-04	07/03/2022
23	JOÃO KAZAN TANNUS	87153932	DECISÃO	004956706-34	03/03/2022
24	JOÃO KAZAN TANNUS	87154050	DECISÃO	004956706-34	03/03/2022
25	JOÃO KAZAN TANNUS	87154092	DECISÃO	004956706-34	03/03/2022
26	JOÃO KAZAN TANNUS	87154114	DECISÃO	004956706-34	03/03/2022
27	JOÃO KAZAN TANNUS	87154122	DECISÃO	004956706-34	03/03/2022
28	JORCINEI VIEIRA DOS SANTOS	88350065	DECISÃO	790784191-72	01/03/2022
29	JOSE ANTONIO BORGES RESENDE	83957484	DECISÃO	161388481-87	15/12/2021
30	JULIO CESAR VIEIRA CRUZ E OUTROS	88104145	DECISÃO	700990621-19	25/02/2022
31	LAZARO MACHADO COSTA	88808002	DECISÃO	052004608-08	07/03/2022
32	LUIZ CARLOS DA SILVA E ESPOSA	88707800	DECISÃO	320847146-72	04/03/2022
33	LYM PARTICIPAÇÕES LTDA	88716523	DECISÃO	423618310001-39	04/03/2022
34	LYM PARTICIPAÇÕES LTDA	88716566	DECISÃO	423618310001-39	04/03/2022
35	LYM PARTICIPAÇÕES LTDA	88716574	DECISÃO	423618310001-39	04/03/2022
36	MARIA DO SOCORRO LIMA	86268183	DECISÃO	045460393-87	27/01/2022
37	MARIANA FERNANDES BRITO	87795900	DECISÃO	041718691-61	03/03/2022
38	MARLENE ILARIO RIBEIRO	88568036	DECISÃO	162705091-49	04/03/2022
39	MOEMA TEIXEIRA NASCIMENTO CAMILO	88780639	DECISÃO	246340001-30	01/03/2022
40	MPM PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	83948612	DECISÃO	114237700001-63	09/12/2021
41	NEIF BUFAIÇAL	83948931	DECISÃO	004468901-20	30/11/2021
42	NELI DANTAS ALVES	88313895	DECISÃO	129444913-34	07/03/2022
43	NELI DANTAS ALVES	88313933	DECISÃO	129444913-34	07/03/2022
44	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	88752015	DECISÃO	189313321-49	25/02/2022
45	OSVALDO MORAES BORGES	87795870	DECISÃO	219824061-00	03/03/2022

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br  
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

46	OUT DOOR PLUS	85302108	DECISÃO	333691820001-21	08/02/2022
47	OUT DOOR PLUS	85302779	DECISÃO	333691820001-21	08/02/2022
48	RAFAEL GUILHERME ADORNO	87796043	DECISÃO	024813151-62	03/03/2022
49	REGINALDO HENRIQUE DOS REIS	88378831	DECISÃO	301457161-04	01/03/2022
50	RITA DE CASSIA PEREIRA TEIXEIRA	88716485	DECISÃO	233193991-87	04/03/2022
51	ROBERLEINE DE FREITAS SANTOS	88104358	DECISÃO	448938251-00	25/02/2022
52	RODRIGO BAIOCCHI CARNEIRO	88706609	DECISÃO	467809801-10	25/02/2022
53	RONALDO DE SOUSA ARAUJO	88378792	DECISÃO	335696141-15	07/03/2022
54	ROSINALVA SOUSA DUARTE	86571897	DECISÃO	031125813-62	28/01/2022
55	SIDNEY FERREIRA	88807839	DECISÃO	625027601-78	07/03/2022
56	SILVANI DASILVA	88716369	DECISÃO	707040741-68	04/03/2022
57	TCI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	87333779	DECISÃO	036768550001-25	04/01/2022
58	VALERIO DINIS GOMES GUIMARÃES	84756083	DECISÃO	811153851-00	10/06/2021
59	VILMAR CAMILO DO NASCIMENTO	88013832	DECISÃO	320692861-34	04/02/2022
60	VITOR MARQUES MENDES	66711404	DECISÃO	021040991-61	03/01/2022
61	VITOR MARQUES MENDES	66712753	DECISÃO	021040991-61	03/01/2022
62	WALAS DIAS DA SILVA	84603066	DECISÃO	041665591-25	24/01/2022
63	WALTER FERREIRA GUIMARÃES	88784227	DECISÃO	004711191-72	03/03/2022

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 09 de MARÇO de 2022

**EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA**  
**GERENTE/GERCON/AMMA**  
**MATRICULA :993930**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**EDITAL nº 015//2022 – AI/ GERCON/ DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão proferida em seu desfavor, e, caso desejarem, oferecerem **RECURSO** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC. CAD.	DATA DA DECISÃO
01	ADEVAIR DUTRA	88281969	DECISÃO	160136891-72	04/02/2022
02	AIRTON SOUZA SILVA	86100355	DECISÃO	814073511-68	17/02/2022
03	ALFREDO ALVERS DE OLIVEIRA	88906659	DECISÃO	195639061-87	11/03/2022
04	AMERICANO DO BRASIL FREITAS	88804295	DECISÃO	002837541-68	08/03/2022
05	ANA CELESTE GEDDA AMORIM	88329724	DECISÃO	301013281-68	08/03/2022
06	ANA KEILA RODOVALHO DE SOUSA	88347234	DECISÃO	862042621-49	08/03/2022
07	ANGELICA ALVES ESPINDOLA	87094146	DECISÃO	032844491-08	09/02/2022
08	ANORIO ALVES DE AGUIAR	86268094	DECISÃO	010340783-99	10/02/2022
09	ANTONIO FERNANDO DA ROCHA LIMA	89210771	DECISÃO	021447601-44	11/03/2022
10	APORCA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	85386891	DECISÃO	396846390001-79	09/02/2022
11	BETANIA IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	88328892	DECISÃO	023010670001-91	08/03/2022
12	CARLOS GOMES DA SILVA	88781031	DECISÃO	044732051-34	08/03/2022
13	CHRISTIAN FABIO GOMES DE CARVALHO	88060083	DECISÃO	764706281-68	22/02/2022
14	CIRLENE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	89152038	DECISÃO	032159581-55	11/03/2022
15	CLAUDIO LEANDRO BASTOS E BARBOSA	89081092	DECISÃO	949156791-87	11/03/2022
16	CLEIBER PAREIRA DA SILVA	89189268	DECISÃO	829140361-91	09/03/2022
17	DAGMAR GOMES DE OLIVEIRA	86430789	DECISÃO	464248811-15	18/01/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

18	DALVA AS SILVA ALVES	86928043	DECISÃO	258406628-95	17/01/2022
19	DARCI APARECIDA DE SOUZA	86268027	DECISÃO	360574101-06	11/02/2022
20	DIVINA APARECIDA DE SOUZA	86716852	DECISÃO	000551706-09	17/01/2022
21	DIVINA APARECIDA GONÇALVES	86430754	DECISÃO	587155171-87	10/02/2022
22	DOAZI DA SILVA NETO	86120704	DECISÃO	016881961-96	26/01/2022
23	EDUARDO COIMBRA FABBRIN	88116305	DECISÃO	111611320-15	24/02/2022
24	ELZA TEIXEIRA DE CASTRO	88329465	DECISÃO	003990431-87	08/03/2022
25	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	88313968	DECISÃO	697241051-72	08/03/2022
26	GUSTAVO FRANÇAVIDIGAL	87980090	DECISÃO	902057231-87	15/01/2022
27	ISABELA DE OLIVEIRA GOMES	89079934	DECISÃO	016322771-31	10/03/2022
28	JONAILTON ANDRADE DO NASCIMENTO	86911051	DECISÃO	011384021-76	18/01/2022
29	JOSE DIVINO PEREIRA	86744376	DECISÃO	037688741-92	15/02/2022
30	JOSE FRANCISCO DA SILVA	86876531	DECISÃO	197654871-34	15/02/2022
31	JUCELMIR DA SILVA FURTADO	86378639	DECISÃO	067094223-56	04/02/2022
32	JULIO EUDE ESTRELA	88977025	DECISÃO	001322138-85	24/02/2022
33	LEANDRO BORGES CESARIO	88259157	DECISÃO	012069061-62	16/02/2022
34	LEIDIANE GOMES DE MOURA	86121514	DECISÃO	006480721-50	19/01/2022
35	LUCAS FELIPE DE MELO RODRIGUES	87029433	DECISÃO	321940260001-04	19/01/2022
36	LUCAS VICENTE OLIVEIRA DA COSTA	87285332	DECISÃO	616013503-17	27/01/2022
37	LUIZ ANTONIO DA SILVA FREITAS	86892537	DECISÃO	233569361-15	05/01/2022
38	MARCOS VINICIUS LIMA	86268213	DECISÃO	701544151-97	18/01/2022
39	MARIA APARECIDA VIEIRA DA COSTA MORAES	88763777	DECISÃO	434100731-91	24/02/2022
40	MARLENE APARECIDA MOTA	89202141	DECISÃO	263013261-72	11/03/2022
41	MASSA FALIDA ENCOL S/A	88407598	DECISÃO	015561410083-02	15/02/2022
42	MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	75108664	DECISÃO	302310290001-45	29/05/2019
43	MASTER ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	75110332	DECISÃO	302310290001-45	29/05/2019
44	MATHEUS DOS SANTOS BORGES	86926229	DECISÃO	708848531-10	03/02/2022
45	MAURO SILVERIO DA SILVA	89202132	DECISÃO	348154731-53	11/03/2022

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

46	NATHALIA BRAGATO	88763459	DECISÃO	024904411-08	24/02/2022
47	NILCE MARIA DA SILVA CAMPOS COSTA	88329732	DECISÃO	269890261-20	08/03/2022
48	OCIMAR MESSIAS MARQUES	86877163	DECISÃO	441375081-00	14/02/2022
49	OLIVIA SOARES DOS SANTOS	89202124	DECISÃO	062908331-20	09/03/2022
50	PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	89081050	DECISÃO	013919100001-05	11/03/2022
51	PAULO CESAR DA C GONÇALVES E OUTRO	88329864	DECISÃO	299136327-49	08/03/2022
52	PAULO ROBERTO ARAUJO	85542648	DECISÃO	347987651-04	15/02/2022
53	PAULO SERGIO FERREIRA BORGES	87060454	DECISÃO	526573961-00	10/02/2022
54	PRIMELAVANDERIA LTDA	86926199	DECISÃO	267388370001-26	09/02/2022
55	RENATO MICHEL CALDEIRA ME	85714147	DECISÃO	1557721210001-03	03/02/2022
56	SARAH ARANTESB TEIXEIRA DE ARAUJO	88804953	DECISÃO	701210221-70	08/03/2022
57	SEMISDEIS DE OLIVEIRA DA SILVA	87141977	DECISÃO	746312501-78	09/02/2022
58	VALDA MORAES LIMA	86687178	DECISÃO	456100648-64	18/01/2022
59	VITOR OLIVEIRA LISITA	89091335	DECISÃO	007485171-38	11/03/2022
60	WAGNER DA SILVA CARDOSO ME	87976785	DECISÃO	012063520001-60	16/02/2022
61	WESDARLEY DA SILVA ADORNO	88314271	DECISÃO	147840171-00	08/03/2022
62	WHELLINGTON SILVA SANTOS	87061973	DECISÃO	004138861-58	04/02/2022
63	WN BRASILIA COMERCIO E CARVÃO EIRELI	88390954	DECISÃO	347987570001-52	24/01/2022

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 15 de MARÇO de 2022

**EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA**  
**GERENTE/GERCON/AMMA**  
**MATRICULA :993930**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**EDITAL 016-AI/2022/GERCON-AUTO DE INFRAÇÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente A Gerencia os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de ter decretado a revelia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
01	ADALTO FERREIRA DA SILVA	89682941	AUTO DE INFRAÇÃO	370023171-72	12/01/2022
02	ALBERTO ALVES DE CASTRO	90187431	AUTO DE INFRAÇÃO	095121441-15	27/02/2022
03	ALBERTO ALVES DE CASTRO	90187473	AUTO DE INFRAÇÃO	095121441-15	28/02/2022
04	ALBERTO ALVES DE CASTRO	90187481	AUTO DE INFRAÇÃO	095121441-15	26/02/2022
05	ALBERTO ALVES DE CASTRO	90187490	AUTO DE INFRAÇÃO	095121441-15	25/02/2022
06	ALESSANDRO DA SILVA LIMA	90071491	AUTO DE INFRAÇÃO	759348091-72	17/02/2022
07	ANA MARIA ARAUJO AZEVEDO	90071891	AUTO DE INFRAÇÃO	432128401-53	21/02/2022
08	ANDRE LUIZ VILHENA	90071301	AUTO DE INFRAÇÃO	841024461-68	22/02/2022
09	ANDRE LUIZ VILHENA	90071424	AUTO DE INFRAÇÃO	841024461-68	22/02/2022
10	ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA	89866111	AUTO DE INFRAÇÃO	01742820001-06	23/01/2022
11	BRIGIDO INACIO DE MORAIS FILHO	89798914	AUTO DE INFRAÇÃO	706989371-04	24/01/2022
12	CARLOS EDUARDO MORAIS DA SILVA	90137212	AUTO DE INFRAÇÃO	641400083-34	11/02/2022
13	CARLOS EDUARDO MORAIS DA SILVA	90137301	AUTO DE INFRAÇÃO	641400083-34	10/02/2022
14	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	89639531	AUTO DE INFRAÇÃO	296125840001-38	13/01/2022
15	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	89866928	AUTO DE INFRAÇÃO	296125840001-30	02/02/2022
16	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	89867002	AUTO DE INFRAÇÃO	296125840001-30	02/02/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

17	CHARLES SOUZA SILVA	89837138	AUTO DE INFRAÇÃO	581628951-31	21/01/2022
18	DANIEL MOREIRA DE SOUSA	89655609	AUTO DE INFRAÇÃO	702920991-50	17/01/2022
19	DIMILSON XAVIER MENDES E SUA ESPOSA	90137107	AUTO DE INFRAÇÃO	414175181-20	21/02/2022
20	DIMILSON XAVIER MENDES E SUA ESPOSA	90137131	AUTO DE INFRAÇÃO	414175181-20	22/02/2022
21	ELI PEREIRA DA SILVA	87980022	AUTO DE INFRAÇÃO	269539271-00	17/08/2021
22	ENIO ALVES VIEIRA	90136798	AUTO DE INFRAÇÃO	010161806-91	22/02/2022
23	ENIO ALVES VIEIRA	90136810	AUTO DE INFRAÇÃO	010161806-91	22/02/2022
24	FERNANDO ANTONIO PIMENTEL BONFIM	90071581	AUTO DE INFRAÇÃO	856491801-30	17/02/2022
25	GERSON TEIXEIRA DE RESENDE	89865409	REINCIDENTE	241275010001-00	06/02/2022
26	GUERINO LUIZ PERSICO	89874262	AUTO DE INFRAÇÃO	281149731-53	25/01/2022
27	GUILHERME HENRIQUE SOUZA SILVA	89920078	AUTO DE INFRAÇÃO	305254260001-20	07/02/2022
28	GV HOLDING SA	90058941	AUTO DE INFRAÇÃO	599818290001-65	21/02/2022
29	HSS HEMODINAMICA LTDA	89464897	AUTO DE INFRAÇÃO	092082260001-57	22/12/2021
30	INDIARA FERREIRA E OUTRO	90089293	AUTO DE INFRAÇÃO	211811521-00	19/02/2022
31	INDIARA FERREIRA E OUTRO	90089331	AUTO DE INFRAÇÃO	211811521-00	19/02/2022
32	INDIARA FERREIRA E OUTRO	90089382	AUTO DE INFRAÇÃO	211811521-00	19/02/2022
33	JAVERT GONTIJO DO AMARAL JUNIOR	89601720	REINCIDENTE	597883051-72	27/12/2021
34	JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA	89602611	AUTO DE INFRAÇÃO	096514381-34	29/12/2021
35	LAZARO GODIM OLIVEIRA NAVES	89874785	AUTO DE INFRAÇÃO	198631871-00	07/02/2022
36	LENILDO RODRIGUES CHAVEIRO	89530555	REINCIDENTE	278630100001-07	31/12/2021
37	LENILDO RODRIGUES CHAVEIRO	89713749	REINCIDENTE	278630100001-07	24/01/2022
38	LETICIA CARDOSO ALVES	90058851	AUTO DE INFRAÇÃO	216334801-00	18/02/2022
39	LUCAS ENRIQUE ALMEIDA CONCEIÇÃO	89714958	AUTO DE INFRAÇÃO	372448678-24	18/01/2022
40	LUCIANO PEREIRA MARTINS E OUTRO	90071718	AUTO DE INFRAÇÃO	863867601-82	18/02/2022
41	LUIZ CARLOS BORBA CAMPOS	90157060	AUTO DE INFRAÇÃO	929809371-34	04/01/2022
42	LUIZ CARLOS BORBA CAMPOS	90157086	AUTO DE INFRAÇÃO	929809371-34	05/01/2022
43	LUIZ CARLOS BORBA CAMPOS	90157108	AUTO DE INFRAÇÃO	929809371-34	06/01/2022
44	LUIZ CARLOS BORBA CAMPOS	90157159	AUTO DE INFRAÇÃO	929809371-34	07/01/2022
45	MAD PUB TABACARIA EIRELI	89951828	REINCIDENTE	355771000001-60	12/02/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

46	MADEREIRA GOIAZES LTDA	89522587	AUTO DE INFRAÇÃO	012353810001-50	21/12/2021
47	MARCOS PAULO DE FREITAS NASCIMENTO	89522498	AUTO DE INFRAÇÃO	242390420001-48	22/12/2021
48	MARIA DE NAZARETH SILVA	90070240	AUTO DE INFRAÇÃO	395003221-53	20/02/2022
49	MARIA DE NAZARETH SILVA	90070282	AUTO DE INFRAÇÃO	395003221-53	20/02/2022
50	MARIA DE NAZARETH SILVA	90071009	AUTO DE INFRAÇÃO	395003221-53	20/02/2022
51	MIRONIR MIDIA EXTERIOR EIRELI	89657431	AUTO DE INFRAÇÃO	319168450001-55	13/01/2022
52	MOTA ASSESSORIA IMOBILIARIA E SERVIÇOS LTDA ME	89211204	REINCIDENTE	175457580001-08	22/11/2021
53	ORLANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	89867550	AUTO DE INFRAÇÃO	181753190001-13	04/02/2022
54	PAULO ROCHA ARANTES	90071556	AUTO DE INFRAÇÃO	247263461-72	17/02/2022
55	PNEUS PIMENTA E BORRACHARIA LTDA ME	89749972	AUTO DE INFRAÇÃO	117279440001-81	18/01/2022
56	RC DE OLIVEIRA MOTA – BETEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS	87095584	AUTO DE INFRAÇÃO	175551920001-03	14/05/2021
57	REGINALDO MEDEIROS	89713897	AUTO DE INFRAÇÃO	119953710001-77	20/01/2022
58	RENATA GONÇALVES GOMES SOUZA	89784913	AUTO DE INFRAÇÃO	424135980001-90	27/01/2022
59	SERGIO RICARDO DOS SANTOS ARAUJO	90229346	AUTO DE INFRAÇÃO	376833061-34	03/01/2022
60	SERGIO RICARDO DOS SANTOS ARAUJO	90229401	AUTO DE INFRAÇÃO	376833061-34	01/01/2022
61	SILVANE FELIPE DE ARAUJO	90058835	AUTO DE INFRAÇÃO	623239381-34	17/02/2022
62	STILLUS NEGOCIOS LTDA	89722667	AUTO DE INFRAÇÃO	173297260001-75	25/01/2022
63	VINICIUS DE PADUA SILVA	90058819	AUTO DE INFRAÇÃO	960810581-15	17/02/2022
64	VITOR DE SANTANA DE MORAES E OUTRO	90071785	AUTO DE INFRAÇÃO	911578467-34	18/02/2022
65	VITOR DE SANTANA DE MORAES E OUTRO	90071840	AUTO DE INFRAÇÃO	911578467-34	18/02/2022

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 15 de MARÇO de 2022

**EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA**  
**GERENTE/GERCON/AMMA**  
**MATRICULA :993930**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 017-AI/2022/GERCON-AUTO DE INFRAÇÃO**

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente A Gerencia os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de ter decretado a revelia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
01	ANGELA MARIA DA SILVA	90158139	AUTO DE INFRAÇÃO	060519101-82	22/02/2022
02	ANTONIO BERNARDO SOBRINHO	90157728	AUTO DE INFRAÇÃO	319705081-91	28/02/2022
03	AUREA PRATES DOS SANTOS	89816823	AUTO DE INFRAÇÃO	169532741-15	31/01/2022
04	BARBARA ATANASIA DOMINGUES	90121537	AUTO DE INFRAÇÃO	018913981-13	17/02/2022
05	BARBARA ATANASIA DOMINGUES	90121588	AUTO DE INFRAÇÃO	018913981-13	18/02/2022
06	CATARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	90117408	AUTO DE INFRAÇÃO	497670031-34	25/02/2022
07	CLAUDIA CRISTINA MENDONÇA BAHIA SILVA	90200305	AUTO DE INFRAÇÃO	472127721-00	08/03/2022
08	CLEOFAS VIEIRA	90120441	AUTO DE INFRAÇÃO	087990831-91	15/02/2022
09	CORIVAL BORGES D' APARECIDA	90202812	AUTO DE INFRAÇÃO	046870351-91	23/02/2022
10	DAIANE MONTEIRO GONÇALVES	90120875	AUTO DE INFRAÇÃO	014964381-08	17/02/2022
11	DINAMAR SIRQUEIRA DOS SANTOS	90157566	AUTO DE INFRAÇÃO	340558276-87	21/02/2022
12	DONIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	90157680	AUTO DE INFRAÇÃO	136775511-53	27/02/2022
13	EDEIR DA SILVA	90189301	AUTO DE INFRAÇÃO	332083281-68	04/03/2022
14	EDEIR DA SILVA	90189344	AUTO DE INFRAÇÃO	332083281-68	03/03/2022
15	EFIGENIA ROGADO DA SILVA CARMO	90117416	AUTO DE INFRAÇÃO	961001761-49	25/02/2022
16	EGIDIO ISIDRO BARROS VIEGAS	90189247	AUTO DE INFRAÇÃO	076385583-91	05/03/2022

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

17	ELIZAMAR SOARES DA SILVA	89971781	AUTO DE INFRAÇÃO	456171981-49	15/02/2022
18	ELMI DA SILVA FERNANDES	90157612	AUTO DE INFRAÇÃO	300055071-20	23/02/2022
19	EVANIA RAQUEL AMARAL ROCHA	90158171	AUTO DE INFRAÇÃO	252424151-34	24/02/2022
20	EVANIA RAQUEL AMARAL ROCHA	90158261	AUTO DE INFRAÇÃO	252424151-34	27/02/2022
21	FRANCISCO ANTONIO SAILVA DE ALMEIDA	90229605	AUTO DE INFRAÇÃO	95601681-34	22/02/2022
22	FRANCISCO DE ANDRADE PORTO	90229630	AUTO DE INFRAÇÃO	341571401-25	23/02/2022
23	FREDERICO DA COSTA E SILVA	90117769	AUTO DE INFRAÇÃO	902037801-59	17/02/2022
24	FREDERICO DA COSTA E SILVA	90117807	AUTO DE INFRAÇÃO	902037801-59	16/02/2022
25	IARA APARECIDA GARRISON	90088807	AUTO DE INFRAÇÃO	196139891-53	23/02/2022
26	ISIDRO TADEU LOSE MACHADO	90189395	AUTO DE INFRAÇÃO	251184391-91	02/03/2022
27	JANETH MOTA DE ALMEIDA	90089811	AUTO DE INFRAÇÃO	664585281-91	22/02/2022
28	JANETH MOTA DE ALMEIDA	90089854	AUTO DE INFRAÇÃO	664585281-91	22/02/2022
29	JC INVESTIMENTOS SA	90089277	AUTO DE INFRAÇÃO	079290140001-33	18/02/2022
30	JDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	90157213	AUTO DE INFRAÇÃO	209956590001-32	11/01/2022
31	JOÃO MARCOS GONÇALVES	90202740	AUTO DE INFRAÇÃO	008792691-11	22/02/2022
32	JOEL INACIO RIBEIRO	90158147	AUTO DE INFRAÇÃO	054349471-34	23/02/2022
33	JORGE MENDES DE ARUAJO	90202961	AUTO DE INFRAÇÃO	038803623-00	04/03/2022
34	JOSE MARCOS FERREIRA	90157248	AUTO DE INFRAÇÃO	219731801-20	29/01/2022
35	JOSE RAIMUNDO TELES	90200259	AUTO DE INFRAÇÃO	114346761-00	07/03/2022
36	JOSE RODRIGUES SOARES FILHO	89974224	AUTO DE INFRAÇÃO	401328625-49	15/02/2022
37	LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS	90158601	AUTO DE INFRAÇÃO	213529171-49	28/02/2022
38	LUIZ ANTONIO CABRAL	90157299	AUTO DE INFRAÇÃO	331153036-53	31/01/2022
39	LUIZ CLAUDIO TORRES	90158007	AUTO DE INFRAÇÃO	167951131-91	17/02/2022
40	MANOEL PEREIRA GONÇALVES	90202677	AUTO DE INFRAÇÃO	087161021-34	21/02/2022
41	MARCELO SILVA LIMA	90136976	AUTO DE INFRAÇÃO	970452251-72	24/02/2022
42	MARIA CRISTINA DE PAULA SILVA	90137239	AUTO DE INFRAÇÃO	333567851-68	21/02/2022
43	MARIA DE FATIMA INACIO BERNADES PORTELA	90116681	AUTO DE INFRAÇÃO	576863191-72	01/03/2022
44	MARIA JOSE DOS SANTOS	90120883	AUTO DE INFRAÇÃO	336261541-49	23/02/2022
45	MARIA RITA GONTIJO MARQUES BORGES	90202201	AUTO DE INFRAÇÃO	929163331-34	24/02/2022

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

46	MARTA EIKO KAKUMOTO	90121383	AUTO DE INFRAÇÃO	497703811-87	24/02/2022
47	MAURICIO SOUSA DE FARIA JUNIOR	90189557	AUTO DE INFRAÇÃO	251176531-49	01/03/2022
48	MAURO DE SIQUEIRA JUNIOR	90117688	AUTO DE INFRAÇÃO	965152011-68	21/02/2022
49	MAX GOMES DE MOURA	90138065	AUTO DE INFRAÇÃO	136258961-68	02/03/2022
50	MAX GOMES DE MOURA	90138219	AUTO DE INFRAÇÃO	136258961-68	02/03/2022
51	MISIAS ANTONIO ABRAO HIZIM	90120468	AUTO DE INFRAÇÃO	026015161-00	15/02/2022
52	MOZART DE ALBUQUERQUE MILHOMEM	90229508	AUTO DE INFRAÇÃO	012909911-20	15/02/2022
53	NORTHON BRASIL DE MORAIS BORGES	90157582	AUTO DE INFRAÇÃO	439012711-04	21/02/2022
54	OSMAR FELIZARDO RODRIGUES	90116649	AUTO DE INFRAÇÃO	165299101-82	01/03/2022
55	OSMAR FELIZARDO RODRIGUES	90116657	AUTO DE INFRAÇÃO	165299101-82	01/03/2022
56	RITA DE CASSIA MARTINS	89820740	AUTO DE INFRAÇÃO	934160671-34	19/01/2022
57	ROBERTO C. DOMNINGOS	90200143	AUTO DE INFRAÇÃO	003963701-87	04/03/2022
58	ROBERTO RASSI	90187601	AUTO DE INFRAÇÃO	088821501-00	25/02/2022
59	ROBERTO RASSI	90187635	AUTO DE INFRAÇÃO	088821501-00	25/02/2022
60	RODRIGO ELIAS DA CRUZ	90157931	AUTO DE INFRAÇÃO	708666601-78	14/02/2022
61	SANDRA MARTA VIEIRA	90138138	AUTO DE INFRAÇÃO	231786201-68	02/03/2022
62	TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	90229753	AUTO DE INFRAÇÃO	037690520001-15	24/02/2022
63	TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	90229761	AUTO DE INFRAÇÃO	037690520001-15	24/02/2022
64	WENDERSON JOSE NERES	90121138	AUTO DE INFRAÇÃO	809177551-20	19/02/2022
65	WESLEY HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	90187392	AUTO DE INFRAÇÃO	944766321-49	24/02/2022

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 15 de MARÇO de 2022

**EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA**  
**GERENTE/GERCON/AMMA**  
**MATRICULA :993930**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 018-AI/2022/GERCON-AUTO DE INFRAÇÃO**

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente A Gerencia os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de ter decretado a revelia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
01	AILTON ABADIA DA SILVA	90121201	AUTO DE INFRAÇÃO	247184751-04	22/02/2022
02	ANA ROGADO DA SILVA	90117424	AUTO DE INFRAÇÃO	030918571-82	25/02/2022
03	ANDREIA MOTA DE ALMEIDA	90089897	AUTO DE INFRAÇÃO	948104511-00	22/02/2022
04	ANGELA MARIA CLARIMUNDO RABELO	90089048	AUTO DE INFRAÇÃO	803282021-34	21/02/2022
05	ANTONIO VITALINO PEREIRA	89051274	AUTO DE INFRAÇÃO	049500461-87	02/11/2021
06	BANCO AGIBANK S.A	90009401	AUTO DE INFRAÇÃO	106645130001-50	16/02/2022
07	BANCO AGIBANK S.A	90009796	AUTO DE INFRAÇÃO	106645130001-50	16/02/2022
08	BANCO AGIBANK S.A	90010000	AUTO DE INFRAÇÃO	106645130001-50	16/02/2022
09	BANCO AGIBANK S.A	89939577	AUTO DE INFRAÇÃO	106645130001-50	09/02/2022
10	BANCO AGIBANK S.A	89939640	AUTO DE INFRAÇÃO	106645130001-50	09/02/2022
11	CARANGO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	89784433	REINCIDENTE	006934210001-45	25/01/2022
12	CATARINA SOARES DE OLIVEIRA ROFRIGUES	90158163	AUTO DE INFRAÇÃO	158815551-04	24/02/2022
13	CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA	90116703	AUTO DE INFRAÇÃO	073430200001-04	01/03/2022
14	CORACI PEREIRA DOS SANTOS	90158023	AUTO DE INFRAÇÃO	278435641-87	18/02/2022
15	CRISTIANE RAIMUNDA MARTINS	86861470	AUTO DE INFRAÇÃO	792203631-00	29/04/2021
16	DEUSDETE MARTINS DA SILVEIRA	90137221	AUTO DE INFRAÇÃO	057987521-00	18/02/2022

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br  
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

17	EDILEIA VIEIRA DOS SANTOS	90121146	AUTO DE INFRAÇÃO	282107431-04	19/02/2022
18	EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO	89815401	AUTO DE INFRAÇÃO	598455201-97	27/01/2022
19	ELOHISTON DA SILVA CARRIJO	90229575	AUTO DE INFRAÇÃO	290307651-00	18/02/2022
20	ESPOILIO DE NEILDE MARTA DOS SANTOS	87360016	AUTO DE INFRAÇÃO	003114431-41	21/06/2021
21	EUDES ETERNO BATISTA	90121227	AUTO DE INFRAÇÃO	664432961-68	23/02/2022
22	FOCO MIDIA EXTERIOR LTDA	89535441	AUTO DE INFRAÇÃO	184905230001-29	21/12/2021
23	GERALDO DE SA	90116665	AUTO DE INFRAÇÃO	113467601-87	01/03/2022
24	GV HOLDING AS	90088998	AUTO DE INFRAÇÃO	599818290001-65	22/02/2022
25	HELIO MOREIRA DA SILVA	90089773	AUTO DE INFRAÇÃO	811843951-87	22/02/2022
26	JAIRO ARAUJO COSTA	90121774	AUTO DE INFRAÇÃO	722238041-87	21/02/2022
27	JJS IMPRESSÕES E SERVIÇOS EIRELI	89520371	AUTO DE INFRAÇÃO	349399020002-90	27/09/2021
28	JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR	90157191	AUTO DE INFRAÇÃO	589985271-20	10/01/2022
29	JORCIVAL BALBINO RIBEIRO	86861411	AUTO DE INFRAÇÃO	125016201-78	27/04/2021
30	JOSE PEREIRA DA SILVA	89820481	AUTO DE INFRAÇÃO	245143811-87	31/01/2022
31	JOSIMEIRE DO NASCIMENTO LEÃO	90089099	AUTO DE INFRAÇÃO	800426271-68	21/02/2022
32	JUNIO ANTONIO DE OLIVEIRA	90117556	AUTO DE INFRAÇÃO	187383032-72	22/02/2022
33	LAURA RIBEIRO MENDES	90121791	AUTO DE INFRAÇÃO	235207102-00	23/02/2022
34	LAVANDERIA FORTALEZA LTDA	89764343	REINCIDENTE	347705830001-51	27/01/2022
35	LAZARO ANTONIO GOUVEIA E ESPOSA	90137573	AUTO DE INFRAÇÃO	499783811-04	25/02/2022
36	LEILA APARECIDA PAIXÃO MENDES BARBOSA	90120492	AUTO DE INFRAÇÃO	424925561-15	18/02/2022
37	LENILDO RODRIGUES CHAVEIRO	90033221	AUTO DE INFRAÇÃO	278630100001-07	18/02/2022
38	LUCIANO XAVIER DE MAGALHÃES BRASIL	90120514	AUTO DE INFRAÇÃO	395176086-91	18/02/2022
39	LUIZ ANTONIO BARROS OLIVEIRA	90121090	AUTO DE INFRAÇÃO	194380791-49	18/02/2022
40	MAICON BATISTA NUNES	90089030	AUTO DE INFRAÇÃO	095010596-18	23/02/2022
41	MARCIA LUZI SANTOS	90089021	AUTO DE INFRAÇÃO	587760441-49	21/02/2022
42	MARIA LUCY VEIGA TEIXEIRA	90120832	AUTO DE INFRAÇÃO	085924971-91	23/02/2022
43	MP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	90137000	AUTO DE INFRAÇÃO	155172650001-39	25/02/2022
44	NERI BRAGA RIBEIRO	90158082	AUTO DE INFRAÇÃO	049628691-91	21/02/2022
45	NEYRLENE CAVALCANTI MOREIRA	90229711	AUTO DE INFRAÇÃO	810661479-91	18/02/2022

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

46	OSWALDO RODRIGUES DE FARIA	90089757	AUTO DE INFRAÇÃO	004585031-34	21/02/2022
47	OUTDOOR PLUS LTDA	89351791	REINCIDENTE	333691820001-21	09/12/2021
48	REALINO DUARTE PEDROZO E ESPOSA	90137492	AUTO DE INFRAÇÃO	169531261-91	25/02/2022
49	REGINALDO ALVES PEREIRA	90089943	AUTO DE INFRAÇÃO	576228842-00	22/02/2022
50	RENATO DA CUNHA MORAES	90138448	AUTO DE INFRAÇÃO	507313271-87	21/02/2022
51	ROBERLEINE DE FREITAS SANTOS	90120841	AUTO DE INFRAÇÃO	448938251-00	17/02/2022
52	ROBSON DE LUCCA	86861518	AUTO DE INFRAÇÃO	513929179-72	28/04/2021
53	RODRIGO PEREIRA DOS REIS	90137085	AUTO DE INFRAÇÃO	997165931-04	23/02/2022
54	ROSANGELA HONORATO TORRES CHAVEIRO	90117645	AUTO DE INFRAÇÃO	574418391-49	18/02/2022
55	RUBENS DA CRUZ SANTANA	90121162	AUTO DE INFRAÇÃO	333061841-87	21/02/2022
56	SANDRA PAULA PEREIRA CEZAR DE SA	90117599	AUTO DE INFRAÇÃO	880169941-72	24/02/2022
57	SAUDIO PEIXOTO	90137921	AUTO DE INFRAÇÃO	035392451-20	25/02/2022
58	SELETA COOPERATIVA DE TRABALHOS DOS CATADORES	89656753	AUTO DE INFRAÇÃO	145273950001-90	15/01/2022
59	TEREZINHA LUIZA SILVA	90120425	AUTO DE INFRAÇÃO	303415311-20	14/02/2022
60	VALDENI BARBOSA DOS REIS	90158228	AUTO DE INFRAÇÃO	599402041-91	26/02/2022
61	VALFREDO LOPES DE CAMARGO	90121405	AUTO DE INFRAÇÃO	274210661-87	22/02/2022
62	VICERMAN BORGES DA SILVA	90138081	AUTO DE INFRAÇÃO	233384401-97	02/03/2022
63	VL LOCAÇÕES DE ESPAÇOS PUBLICITARIOS LTDA	89417112	AUTO DE INFRAÇÃO	122662870001-85	13/12/2021
64	WALKIRIA LUNA CECILIO	90286358	AUTO DE INFRAÇÃO	301947761-15	11/03/2022
65	WALKIRIA LUNA CECILIO	90286374	AUTO DE INFRAÇÃO	301947761-15	11/03/2022

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 22 de MARÇO de 2022

**EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA**  
**GERENTE/GERCON/AMMA**  
**MATRICULA :993930**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EDITAL nº 019//2022 – AI/ GERCON/ DECISÃO (835) \$**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão proferida em seu desfavor, e, caso desejarem, oferecerem **RECURSO** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC. CAD.	DATA DA DECISÃO
01	ADRIANO ROSA MOREIRA	89215854	DECISÃO	999692381-91	10/03/2022
02	ALERVI ALVES FERREIRA NETTO	89079659	DECISÃO	026139511-41	09/03/2022
03	ALLINE RODRIGUES DA COSTA	89138884	DECISÃO	822685171-87	09/03/2022
04	ANA MARIA BORBA LOMAZZI	87875113	DECISÃO	394420801-30	10/03/2022
05	ANA PEREIRA DOURADO	89050561	DECISÃO	134168041-04	16/03/2022
06	ANA PEREIRA DOURADO	89050545	DECISÃO	134168041-04	16/03/2022
07	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	89140935	DECISÃO	068388631-20	09/03/2022
08	CLAUDIO VIEIRA DA SILVEIRA	88103858	DECISÃO	005328761-48	04/02/2022
09	CRITIANE SILVA BATISTA	89215838	DECISÃO	719394821-00	10/03/2022
10	DIVINO FERNANDES DA SILVA	89204976	DECISÃO	213057301-00	14/03/2022
11	EDIVALDE RIBEIRO DO PRADO E ESPOSA	89135176	DECISÃO	124896201-00	15/03/2022
12	EDUARDO DE ANDRADE SOARES	89030188	DECISÃO	119217608-18	09/03/2022
13	EDUARDO ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA E ESPOSA	89135265	DECISÃO	719939161-72	14/03/2022
14	EDVALDO NAVARRO DE ABREU E OUTRA	89134889	DECISÃO	929379851-49	15/03/2022
15	EDVALDO NAVARRO DE ABREU E OUTRA	89081181	DECISÃO	929379851-49	15/03/2022
16	ELAINE FALEIROS DE SOUSA RIBEIRO	89205794	DECISÃO	920324601-06	14/03/2022
17	ELIAS CARVALHO DA SILVA	89210461	DECISÃO	261263971-34	09/03/2022

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

18	FERNANDO LOURENÇO DE FREITAS	89205760	DECISÃO	711686721-04	14/03/2022
19	FIGUEIREDO ESTETICA AUTOMOTIVA EIRELI	87796957	DECISÃO	356605760001-.60	11/02/2022
20	FLORAILZA DE SENA SOARES	87875296	DECISÃO	530942041-04	10/03/2022
21	FRANCISCO MARQUES DE SOUZA	85483641	DECISÃO	606800241-15	23/02/2022
22	GERCINA ZULMIRA DA COSTA	89207185	DECISÃO	375341571-53	09/03/2022
23	GILBERTO XAVIER DE ALMEIDA	89030226	DECISÃO	058493221-91	09/03/2022
24	GILDA ANDRE DA SILVA ANGOUNOU	87063585	DECISÃO	004594841-09	21/02/2022
25	GILDO ROQUE DE OLIVEIRA	89215846	DECISÃO	032049871-91	10/03/2022
26	GILMAR JOSE DE OLIVEIRA	89135290	DECISÃO	370084041-15	15/03/2022
27	GUILHERME DA MATA GOULART SOUSA	89198305	DECISÃO	065241461-31	15/03/2022
28	GUSTAVO HENRIQUE PEIXOTO GOMES E OUTRA	89207088	DECISÃO	016559311-30	16/03/2022
29	JANE EYRE ALVES FERREIRA	89079438	DECISÃO	515551311-15	17/03/2022
30	JDC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	89079063	DECISÃO	209956590001-32	17/03/2022
31	JOSE BATISTA TEIXEIRA FILHO	89205786	DECISÃO	320796726-49	14/03/2022
32	JOSE BRAZ BORGES	89206006	DECISÃO	260147341-04	14/03/2022
33	JOSE GOMES DOS SANTOS	89215803	DECISÃO	077310431-34	10/03/2022
34	JOSE RAIMUNDO GONÇALVES LIMA	89053773	DECISÃO	375251821-91	16/03/2022
35	JOVECY NUNES DA COSTA	86040671	DECISÃO	435673021-53	21/02/2022
36	JULIANO COUTO DO AMARANTE	86305810	DECISÃO	039886890-50	18/02/2022
37	JUSILENE SOCORRO H. CAMARGO	89190711	DECISÃO	267421951-34	09/03/2022
38	KARINE DE OLIVEIRA VENCIO	86040522	DECISÃO	905366811-04	20/01/2022
39	KEILA PATRICIO DE SOUZA SODRE	89216206	DECISÃO	509108091-00	10/03/2022
40	KENIA SANTANA ARAUJO	89080002	DECISÃO	549079851-34	10/03/2022
41	LAURO GOTTSSELIG E ESPOSA	88925785	DECISÃO	032536359-53	09/03/2022
42	LOURENÇO MACIEL NOGUEIRA DE SOUZA	89215757	DECISÃO	003513331-77	18/11/2021
43	LUCAS COSTA SILVA	89206171	DECISÃO	026354271-86	15/03/2022
44	MARCO ANTONIO LOPES	89207142	DECISÃO	383314971-04	15/03/2022
45	MARIA IGNEZ ARAVECHIA CHIQUETI	89198321	DECISÃO	159901578-19	15/03/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

46	MARIA LUIZA DA SILVA	89081165	DECISÃO	191071961-72	15/03/2022
47	MARIA LUIZA DA SILVA	89081190	DECISÃO	191071961-72	15/03/2022
48	MARY JANEY ALVES FERREIRA BORGES	89079390	DECISÃO	336948931-72	16/03/2022
49	MARY JANEY ALVES FERREIRA BORGES	89079471	DECISÃO	336948931-72	16/03/2022
50	NEUZA GOMES DOS SANTOS	89050596	DECISÃO	158896531-72	16/03/2022
51	OSMAR VALENTE ORNELAS FILHO	89050499	DECISÃO	099261271-34	16/03/2022
52	PAULO SERGIO PINTO MADEIRA	89151911	DECISÃO	169054311-68	16/03/2022
53	PEDRO FERREIRA CAMPOLINO	89081106	DECISÃO	935604001-04	15/03/2022
54	PRISCILA CARLA CAETANO DOS SANTOS	86378973	DECISÃO	725846101-91	18/02/2022
55	RAFAEL GOMES LEAL	88925432	DECISÃO	749532731-68	09/03/2022
56	RAMAO VERA FILHO	86895382	DECISÃO	381869931-34	21/02/2022
57	SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	89050430	DECISÃO	092365111-04	16/03/2022
58	SIDNEY FERREIRA DA COSTA	89199298	DECISÃO	625027601-78	15/03/2022
59	SIDNEY FERREIRA DA COSTA	89199263	DECISÃO	625027601-78	15/03/2022
60	SUELI APARECIDA EVANGELISTA	87875521	DECISÃO	622654231-49	10/03/2022
61	SULLIVAN OLIVEIRA SILVA	89050839	DECISÃO	028019341-60	16/03/2022
62	THIAGO FERREIRA MATOS	87438821	DECISÃO	700833871-61	17/02/2022
63	VALTUIR HONORIO LEMOS	89079969	DECISÃO	302935701-59	10/03/2022
64	VANILDA MARIA DE SOUZA	89197937	DECISÃO	043043007-84	10/03/2022
65	ZAMIR BATISTA COELHO	87370585	DECISÃO	032250201-25	09/03/2022

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 22 de MARÇO de 2022

**EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA**  
**GERENTE/GERCON/AMMA**  
**MATRICULA :993930**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 020-AI/2022/GERCON-AUTO DE INFRAÇÃO**

A Gerencia do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente A Gerencia os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de ter decretado a revelia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
01	ADAIL VILELA LEMOS	90246216	AUTO DE INFRAÇÃO	01788211-68	07/03/2022
02	ALBERTO ALVES PEREIRA	90288555	REINCIDENTE	359888941-00	14/03/2022
03	ALBERTO BELUCO	90351907	AUTO DE INFRAÇÃO	336251401-44	18/03/2022
04	ALBERTO BELUCO	90352610	AUTO DE INFRAÇÃO	336251401-44	18/03/2022
05	ANA MIRIAN LOPES DO SANTOS	90263471	REINCIDENTE	370873551-04	10/03/2022
06	ANTONIO MENDES DOS ANJOS	90264974	AUTO DE INFRAÇÃO	058495191-49	23/02/2022
07	ANTONIO SOARES LEITE	90286595	AUTO DE INFRAÇÃO	067337431-91	10/03/2022
08	APARECIDA DE JESUS COSTA	90285718	AUTO DE INFRAÇÃO	122421521-49	09/03/2022
09	ARNALDO ALVES BARBOSA	90286331	AUTO DE INFRAÇÃO	533587591-72	14/03/2022
10	AUTONICS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL EIRELI	89409098	AUTO DE INFRAÇÃO	166175490001-60	09/12/2021
11	BRUNA CAIADO AMARAL	90263218	AUTO DE INFRAÇÃO	973144201-49	20/02/2022
12	CESAR RIBEIRO CARNEIRO	89331901	REINCIDENTE	435045821-20	07/12/2021
13	DEUSA DE ARAUJO CARDOSO FERREIRA	89310113	AUTO DE INFRAÇÃO	694360611-53	30/11/2021
14	DIVINO ANTONIO DA FONSECA	90269348	AUTO DE INFRAÇÃO	187108591-87	10/03/2022
15	EDENVALDO PEREIRA MENES	89300592	AUTO DE INFRAÇÃO	556664001-00	01/12/2021
16	EDNILSON GOMES	90288717	AUTO DE INFRAÇÃO	074040598-52	10/03/2022

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

17	EDSON BAILÃO	90137271	REINCIDENTE	014026921-53	14/02/2022
18	ELENI TEIXEIRA DE FREITAS	90246470	AUTO DE INFRAÇÃO	573931761-49	25/02/2022
19	ENIEBERTON CARTAFINA DE ALMEIDA	90263421	AUTO DE INFRAÇÃO	258514036-91	07/03/2022
20	FAUSTO ANTONIO DE AMORIM	90157981	REINCIDENTE	084151111-00	15/02/2022
21	FAUSTO ANTONIO DE AMORIM	90157990	REINCIDENTE	084151111-00	16/02/2022
22	FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO	90262467	AUTO DE INFRAÇÃO	509785431-49	04/03/2022
23	GENI NEVES SOARES	90285971	AUTO DE INFRAÇÃO	920401101-78	09/03/2022
24	GERALDA GONÇALVES DOS SANTOS	90303937	AUTO DE INFRAÇÃO	423644931-53	14/03/2022
25	HUMBERTO RAMOS CARNEIRO	90246275	AUTO DE INFRAÇÃO	283768461-91	08/03/2022
26	IVANILDO LISBOA PEREIRA	90288687	AUTO DE INFRAÇÃO	377082871-20	12/03/2022
27	JOÃO BATISTA NOVAIS	90263277	AUTO DE INFRAÇÃO	300868681-87	19/02/2022
28	JOSE RICARDO LUIZ LACERDA	90158058	REINCIDENTE	492318711-53	18/02/2022
29	JULIO CESAR DA SOLVA REIS	90332790	AUTO DE INFRAÇÃO	359895301-10	06/03/2022
30	JULIO CESAR DA SOLVA REIS	90332520	AUTO DE INFRAÇÃO	359895301-10	06/03/2022
31	KAREN CHRISTINE DA SILVA MENEZES	90356712	AUTO DE INFRAÇÃO	867095421-49	16/03/2022
32	KASSIUS JOSE MACIEL OLIVEIRA	90293117	AUTO DE INFRAÇÃO	576159851-53	14/03/2022
33	KATIA PEREIRA DE SOUZA	90286579	AUTO DE INFRAÇÃO	497708701-10	10/03/2022
34	LAUDELINA MARIA RIBEIRO	90352873	AUTO DE INFRAÇÃO	359636541-49	17/03/2022
35	LUDIMILA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	90089145	REINCIDENTE	006045451-26	21/02/2022
36	LUIZ OTAVIO LOBO	90247115	REINCIDENTE	2820628411-20	07/03/2022
37	MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA	90304135	AUTO DE INFRAÇÃO	838946241-91	11/03/2022
38	MARCOS PEREIRA DE SOUSA	90286552	AUTO DE INFRAÇÃO	633359801-15	07/03/2022
39	MARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA	90263234	AUTO DE INFRAÇÃO	025700501-30	24/02/2022
40	MAXIMO MIDIA E PROPAGANDA EIRELI	89239036	AUTO DE INFRAÇÃO	248487330001-49	17/11/2021
41	MAXIMO MIDIA E PROPAGANDA EIRELI	89258022	AUTO DE INFRAÇÃO	248487330001-49	29/11/2021
42	MILAD BOUTROS SEBBA	90286293	AUTO DE INFRAÇÃO	002938061-87	14/03/2022
43	MP3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	90246721	AUTO DE INFRAÇÃO	155172650001-39	18/01/2022
44	ODETE ROSA BASTO	90286528	AUTO DE INFRAÇÃO	419425741-34	03/03/2022
45	RIBA PARTICIPAÇÕES LTDA	90246186	AUTO DE INFRAÇÃO	322682470001-80	04/03/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

46	ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	90332155	AUTO DE INFRAÇÃO	193469721-49	13/03/2022	
47	ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	90332139	AUTO DE INFRAÇÃO	193469721-49	13/03/2022	
48	ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	90332104	AUTO DE INFRAÇÃO	193469721-49	12/03/2022	
49	ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	90332082	AUTO DE INFRAÇÃO	193469721-49	12/03/2022	
50	ROBERTO LOURENÇO DE JESUS	90262416	AUTO DE INFRAÇÃO	786247111-34	11/03/2022	
51	SAVIO DE SOUSA CARRIJO	90288211	AUTO DE INFRAÇÃO	961959241-72	12/03/2022	
52	SERGIO MURILO CAETITE	90262386	AUTO DE INFRAÇÃO	368038556-00	07/03/2022	
53	SILVANO ALVES DE SOUZA	90263455	AUTO DE INFRAÇÃO	262642691-15	03/03/2022	
54	SPE CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOSMART LTDA	90265164	AUTO DE INFRAÇÃO	187652430001-86	08/03/2022	
55	SPE CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOSMART LTDA	90265831	AUTO DE INFRAÇÃO	187652430001-86	10/03/2022	
56	SPE CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOSMART LTDA	90265873	AUTO DE INFRAÇÃO	187652430001-86	09/03/2022	
57	THAIS SANTOS	90246461	REINCENTE	697401351-53	24/02/2022	
58	VALPERMINO RIBEIRO CAVALCANTE	90262432	AUTO DE INFRAÇÃO	556726201-91	12/03/2022	
59	VALTERNEI FAGUNDES LOPES JUNIOR	90262360	AUTO DE INFRAÇÃO	036722896-39	09/03/2022	
60	VALTERNEI FAGUNDES LOPES JUNIOR	90262599	AUTO DE INFRAÇÃO	036722896-39	08/03/2022	
61	VALTERNEI FAGUNDES LOPES JUNIOR	90263145	AUTO DE INFRAÇÃO	036722896-39	09/03/2022	
62	WALDEMAR RAMOS DOS SANTOS	90286455	AUTO DE INFRAÇÃO	605443171-49	03/03/2022	
63	WALDER BATISTA DE OLIVEIRA	90332830	AUTO DE INFRAÇÃO	532825401-59	15/03/2022	
64	WALDETE NOBRE DE CASTRO DIAS	87062333	AUTO DE INFRAÇÃO	002727521-34	28/04/2021	
65	WALDETE NOBRE DE CASTRO DIAS	87062341	AUTO DE INFRAÇÃO	002727521-34	28/04/2021	

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 25 de MARÇO de 2022

**EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA**  
**GERENTE/GERCON/AMMA**  
**MATRICULA :993930**

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,  
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**EDITAL nº 021//2022 – AI/ GERCON/ DECISÃO (835) \$**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão primeira instancia proferida desfavor.

Segundo o artigo 30, I da lei complementar n 288/2016, o processo será julgado em instancia única, quando se referir ao Auto de Infração, cujo valor originário atualizado do tributo ou da penalidade não exceda a R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) na data de sua lavratura.

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias do recebimento desta, para recolhimento aos cofres Municipais, apos este prazo o não pagamento será enviado para inscrição em divida ativa.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC. CAD.	DATA DA DECISÃO
01	ALCIMAR MARIA DIAS	89249091	DECISÃO	820031061-20	30/03/2022
02	ANAILDA AMERSUR DO VALE E ESPOSO	89192927	DECISÃO	534802011-72	21/03/2022
03	ANDREIA DE MOURA BUENO	89194865	DECISÃO	656187501-04	21/03/2022
04	ANDREIA DE MOURA BUENO	89301343	DECISÃO	656187501-04	30/03/2022
05	ANDREIA DE MOURA BUENO	89301343	DECISÃO	656187501-04	30/03/2022
06	CARMECITA MARIA PINHEIRO DA SILVA	89257832	DECISÃO	895221501-00	30/03/2022
07	CASSIANO ROCHA DE MEDEIROS	89115302	DECISÃO	533119061-87	17/03/2022
08	CLAUDIA MARCIA ELPIDIO	89194709	DECISÃO	463099261-87	18/03/2022
09	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	89199310	DECISÃO	011449311-18	16/03/2022
10	CRISTIANE CALIL ANDRADE DE CARVALHO NUNES	89079322	DECISÃO	486529541-00	18/03/2022
11	DERCILON VIEIRA NETO	89194890	DECISÃO	088701011-34	21/03/2022
12	EDSON FERNANDES DA SILVA	89408636	DECISÃO	122023121-53	29/03/2022
13	EDUARDO ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA	89249121	DECISÃO	719939161-72	30/03/2022
14	ELIANA CRISTHINE SAUD	89115256	DECISÃO	533723441-20	17/03/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

15	ENISA DE MAGALHÃES NARDELLI	89207266	DECISÃO	071036701-53	29/03/2022
16	ENISA DE MAGALHÃES NARDELLI	89207339	DECISÃO	071036701-53	29/03/2022
17	FRANCISCA GUILHERMINA DI G MELLO	89115159	DECISÃO	004506001-06	18/03/2022
18	GENILSON VIANA CABRAL E LUCILENE BARROS DA S.	89081122	DECISÃO	029089883-80	22/03/2022
19	HAMILTON RODRIGUES DE SOUZA	89192650	DECISÃO	548790431-68	21/03/2022
20	HUGO DE SOUSA SILVEIRA	89079179	DECISÃO	002520961-53	18/03/2022
21	ISNARD BORGES MACHADO JUNIOR	89115442	DECISÃO	587109141-53	17/03/2022
22	JACIARA ALVES LOPES	89115507	DECISÃO	560827621-34	17/03/2022
23	JOÃO CAETANO DE AVILA GERAISSATE	89114969	DECISÃO	952289001-44	18/03/2022
24	JOÃO CAETANO DE AVILA GERAISSATE	89115043	DECISÃO	952289001-44	18/03/2022
25	JOÃO PEREIRA DA SILVA	89189306	DECISÃO	012221471-49	17/03/2022
26	JOÃO SILVESTRE ALVES	89192889	DECISÃO	025739381-15	22/03/2022
27	JOÃO SILVESTRE ALVES	89192854	DECISÃO	025739381-15	22/03/2022
28	JOLLY PORTILHO DE PAULA COTTING	89195055	DECISÃO	701384271-00	21/03/2022
29	JOSE ARTUR DE QUEIROZ	89192609	DECISÃO	180437041-04	21/03/2022
30	JOSE CLAUDIO GUIMARÃES	89081254	DECISÃO	439211831-20	22/03/2022
31	JOSE CORNELIO DA SILVA	89408245	DECISÃO	117499891-15	30/03/2022
32	JULIANA RODRIGUES GUIMARÃES	89320488	DECISÃO	721628301-59	30/03/2022
33	JULIANA RODRIGUES GUIMARÃES	89320488	DECISÃO	721628301-59	30/03/2022
34	JUSTINIANO BARBACENA AMORIM	89261066	DECISÃO	837395721-91	30/03/2022
35	JUSTINIANO BARBACENA AMORIM	89261066	DECISÃO	837395721-91	30/03/2022
36	KASSIO OLIVEIRA MAIA	89308704	DECISÃO	970692641-00	30/03/2022
37	LIU CHIEN LIN	89194806	DECISÃO	724750211-87	18/03/2022
38	LUCIA DIAS DA CUNHA	89408580	DECISÃO	519982541-00	29/03/2022
39	LUCIO JORDAO DE CARVALHO	89192951	DECISÃO	372296136-04	21/03/2022
40	MARCELO DA CUNHA MORAES	89079128	DECISÃO	074396791-72	17/03/2022
41	MARCELO DA CUNHA MORAES	89079144	DECISÃO	074396791-72	17/03/2022
42	MARCELO DA CUNHA MORAES	89079268	DECISÃO	074396791-72	17/03/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

43	MARIA RAIMUNDA FERNANDES DA LUZ	89081238	DECISÃO	008946394-39	22/03/2022
44	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS	89194822	DECISÃO	950464291-87	21/03/2022
45	MICHELE PEIXOTO SAFATHE	89320461	DECISÃO	006170131-95	30/03/2022
46	MICHELE PEIXOTO SAFATHE	89320461	DECISÃO	006170131-95	30/03/2022
47	PEDRO SOUSA SANTOS	89194946	DECISÃO	284862341-15	21/03/2022
48	RAIMUNDO NONATO BARBOSA RIBEIRO	89195021	DECISÃO	026483691-04	21/03/2022
49	RENATO ANDRADE JUNQUEIRA	89115345	DECISÃO	246990631-87	17/03/2022
50	RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA	89194768	DECISÃO	004251791-50	21/03/2022
51	RODRIGO DA MOTA SOARES	89115221	DECISÃO	023531669-54	17/03/2022
52	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	89290791	DECISÃO	000003091-09	30/03/2022
53	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	89290791	DECISÃO	000003091-09	30/03/2022
54	RUTENIO CESAR CRISTALDO	89257883	DECISÃO	390426181-91	30/03/2022
55	SAULO CARLOS DE ALMEIDA	89408369	DECISÃO	131373011-49	30/03/2022
56	SILVA BUENO NERY SOARES	89308810	DECISÃO	276936861-34	30/03/2022
57	SILVA BUENO NERY SOARES	89308810	DECISÃO	276936861-34	30/03/2022
58	SIMARA ROSA DA SILVA DE JESUS	87786552	DECISÃO	007117071-54	17/02/2022
59	TAJ HOOKAH LOUNGE	87657001	DECISÃO	335214210001-17	24/01/2022
60	TEREZINHA PIMENTA DE JESUS	89408610	DECISÃO	851566041-53	30/03/2022
61	UMBELINA GONÇALVES DE SOUZA	89194750	DECISÃO	409421981-15	21/03/2022
62	VERA LUCIA DANIEL CEDRO	89194989	DECISÃO	009900818-18	21/03/2022
63	VERA LUCIA RIBEIRO DA CUNHA	89199361	DECISÃO	379327051-34	16/03/2022
64	VIVIANNE DE AQUINO TORMIM	89189365	DECISÃO	295014154-04	17/03/2022
65	WAINER NEVES MENDES	89079209	DECISÃO	307296101-87	18/03/2022

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 05 DE ABRIL 2022

**EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA**  
**GERENTE/GERCON/AMMA**  
**MATRICULA :993930**

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,  
 Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
 CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL nº 022//2022 – AI/ GERCON/ DECISÃO**

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, com sede na Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, os autuados, abaixo enumerados, a tomarem conhecimento da decisão proferida em seu desfavor, e, caso desejarem, oferecerem **RECURSO** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, e consequente cobrança judicial.

Nº	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC. CAD.	DATA DA DECISÃO
01	ADILSON DUARTE DOS SANTOS	89140854	DECISÃO	065591788-89	23/03/2022
02	AGUIAR MORAIS SAFATLE ASSESSORIA MED E HOSP.	89115833	DECISÃO	087263020001-53	22/02/2022
03	ALINE THALIA GAMA DEUSDARA	86716496	DECISÃO	054654821-09	14/03/2022
04	ALISSON ROBERTO DA SILVA ROCHA	86269864	DECISÃO	085575676-42	10/02/2022
05	AMIR BITTAR DE REZENDE	89115736	DECISÃO	093609641-15	22/02/2022
06	ANTONIO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	35491457	DECISÃO	964503391-87	17/01/2022
07	ARYANE BRASIL MUNIZ FAVARETTE E SEU ESPOSO	89197082	DECISÃO	979939051-68	23/03/2022
08	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE TERCEIRO	84346438	DECISÃO	037194880001-08	24/01/2022
09	BENEDITO BUENO FERNANDES JUNIOR	87276601	DECISÃO	013154021-14	24/01/2022
10	BRUNO GALEANO SILVESTRE DE OLIVEIRA	87002594	DECISÃO	051974771-21	16/03/2022
11	CANDIDA GONÇALVES DE SOUZA	86693381	DECISÃO	022475733-47	14/03/2022
12	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	87004554	DECISÃO	296125840001-38	14/02/2022
13	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	87004635	DECISÃO	296125840001-38	14/02/2022
14	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	87059961	DECISÃO	296125840001-38	14/02/2022
15	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	87111024	DECISÃO	296125840001-38	14/02/2022
16	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	87111784	DECISÃO	296125840001-38	14/02/2022
17	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	87111831	DECISÃO	296125840001-38	14/02/2022

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
amma@amma.goiania.go.gov.br  
ascomamma@gmail.com

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

18	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	87111873	DECISÃO	296125840001-38	14/02/2022
19	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	87175243	DECISÃO	296125840001-38	14/02/2022
20	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	87175308	DECISÃO	296125840001-38	14/02/2022
21	CASH CRED EMPRESTIMOS BRASILIA LTDA	87273296	DECISÃO	296125840001-38	14/02/2022
22	CHRISTOFER CARNEIRO DE SOUZA	87522148	DECISÃO	008385491-60	07/03/2022
23	CICERO DE SOUSA MOREIRA	87035093	DECISÃO	716596683-87	08/03/2022
24	CLAUDIO VIEIRA DA SILVEIRA	88164482	DECISÃO	005328761-48	04/02/2022
25	CLEIVISSON DA SILVA	86717298	DECISÃO	052066299-79	08/03/2022
26	DEUSDETE MARTINS DA SILVEIRA	89139210	DECISÃO	057987521-00	23/03/2022
27	EITA BURGER LTDA	87095118	DECISÃO	301545970001-90	25/01/2022
28	ENOCK MATTOS DA SILVA	89056004	DECISÃO	012647206-04	23/03/2022
29	ESPAÇO EQUIPE DE PLANEJAMENTO ARQUITETURA	89199204	DECISÃO	021046770001-03	22/02/2022
30	ESPOLIO DE JOSE ORLANDO LACERDA	89197104	DECISÃO	145382296-87	23/03/2022
31	EVANDRO TIBURCIO DA TRINDADE	89206367	DECISÃO	889102706-59	22/02/2022
32	FRANCISCO ODAIR MARTINS LOPES	85544535	DECISÃO	066133634-48	07/03/2022
33	ILDO LUIZ CARNEIL	87804143	DECISÃO	329951690001-15	22/02/2022
34	INSTITUTO ANIMA DE EDUCAÇÃO LTDA	86974711	DECISÃO	109662280001-94	24/02/2022
35	IZABEL FERREIRA DE BRITO REZENDE	83507187	DECISÃO	277367921-00	13/12/2021
36	JACI PEREIRA DOS SANTOS	75934351	REINCIDENTE	283609910-15	26/01/2022
37	JC INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	86121433	DECISÃO	0794	
38	JC INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI ME	86121433	DECISÃO	079478410001-50	14/02/2022
39	JEOVA RAIMUNDO BORGES	89045222	DECISÃO	187441681-87	24/08/2021
40	JOANA MARISTELA SAMPAIO	86840944	DECISÃO	003820021-05	17/01/2022
41	JOÃO PORFIRIO PESSOA	89139201	DECISÃO	004705111-68	23/03/2022
42	JONIO CEZAR CASTELLANO	89138981	DECISÃO	579705056-00	23/03/2022
43	JONIO CEZAR CASTELLANO	891329015	DECISÃO	579705056-00	23/03/2022
44	JOSE HUMBERTO ROSA	89198010	DECISÃO	999183746-91	22/02/2022
45	JOSE HUMBERTO ROSA	89198011	DECISÃO	999183746-91	22/03/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

46	JURACY JOSE GOMES DA SILVA	87352374	DECISÃO	218127131-34	31/01/2022
47	LUIZ ANTONIO DA SILVA FREITAS	87109615	DECISÃO	233569361-15	24/02/2022
48	MALIBU HOOKAH PUB LTDA	87786404	DECISÃO	422997380001-41	15/03/2022
49	MARCOS AURELIO DA SILVA	87788041	DECISÃO	038130661-50	24/02/2022
50	MARIA APARECIDA PINTO	87880354	DECISÃO	178457200001-50	25/02/2022
51	MARIA HELENA DA SILVA	87455785	DECISÃO	216519651-53	22/02/2022
52	MARINGA SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA	88431031	DECISÃO	080106560001-05	17/02/2022
53	MAURICIO MARQUES DE FARIA	89211361	DECISÃO	054874801-25	24/03/2022
54	MAX GOMES MOURA	89135991	DECISÃO	136258961-68	23/03/2022
55	MIGUEL ANGELO SOBREIRO DE FREITAS	89136024	DECISÃO	710298341-72	23/03/2022
56	MIRIAN MAURA GOMES SPINDOLA	89138957	DECISÃO	012532196-13	23/03/2022
57	NEUZA MARQUES MACHADO DANTAS	89216303	DECISÃO	213316261-53	24/03/2022
58	PAULO AFONSO TELES RODRIGUES	87455696	DECISÃO	439443291-04	22/02/2022
59	SPACE HOOKAH LOUNGE BAR LTDA	87677681	DECISÃO	412864000001-92	15/02/2022
60	THIAGO MARQUES DA AVILA	87234207	DECISÃO	198223241-20	22/02/2022
61	UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	89248914	DECISÃO	024760670002-03	25/02/2022
62	VALDINEIA VIEIRA DA SILVA	89196116	DECISÃO	005638601-03	23/03/2022
63	VENEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	87814394	DECISÃO	096008850001-34	22/02/2022
64	VITORI FRANCINARIA NASCIMENTO DA GUARDA	86430657	DECISÃO	707442261-47	17/01/2022
65	WILTON MARQUES FERREIRA	86717271	DECISÃO	019644931-61	08/03/2022

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 05 de MARÇO de 2022

**EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA**  
**GERENTE/GERCON/AMMA**  
**MATRICULA :993930**



### EDITAL 023-AI/2022/GERCON-AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente A Gerencia os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de ter decretado a revelia.

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSC . CAD.	DATA DA INFRAÇÃO
01	ADOLHO RODRIGUES PEREIRA	90428675	AUTO DE INFRAÇÃO	002478981-04	21/03/2022
02	AILSON MARTINS DA SILVA	90413643	AUTO DE INFRAÇÃO	124444991-15	17/03/2022
03	ALBERTO AURELIANO BAILONI	90303902	AUTO DE INFRAÇÃO	093582261-53	07/03/2022
04	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	90413759	AUTO DE INFRAÇÃO	033934061-10	23/03/2022
05	AUGUSTINHA ALVES DE OLIVEIRA	90413589	AUTO DE INFRAÇÃO	130846825-34	16/03/2022
06	AVENIR PASSO DE OLIVEIRA E ESPOSA	90350498	AUTO DE INFRAÇÃO	288435257-00	14/03/2022
07	CARLOS ANDRADE DOS SANTOS	89990661	AUTO DE INFRAÇÃO	243576501-00	16/02/2022
08	CARLOS DE PINA FERREIRA DOS SANTOS	90332635	AUTO DE INFRAÇÃO	118332891-53	03/03/2022
09	CATHARINA ROGADO DA SILVA	90332791	AUTO DE INFRAÇÃO	363303101-49	14/03/2022
10	CELSO CARDOSO DE RAMOS	90304305	AUTO DE INFRAÇÃO	766773541-72	09/03/2022
11	DIMAS VIEIRA DE CASTRO	90303864	AUTO DE INFRAÇÃO	425360141-34	11/03/2022
12	DIVINA MARTINS SILVA	89952352	AUTO DE INFRAÇÃO	058348481-68	14/02/2022
13	ELIANA APARECIDA NOVAIS TEIXEIRA	90428721	AUTO DE INFRAÇÃO	193805181-53	21/03/2022
14	ESPOILIO DE GLORIA GRACE CURADO	90430882	AUTO DE INFRAÇÃO	218393281-34	23/03/2022
15	ESPOILIO DE GLORIA GRACE CURADO	90430939	AUTO DE INFRAÇÃO	218393281-34	25/03/2022



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

16	ESPOILIO DE GLORIA GRACE CURADO	90431056	AUTO DE INFRAÇÃO	218393281-34	23/03/2022
17	ESPOILIO DE GLORIA GRACE CURADO	90431102	AUTO DE INFRAÇÃO	218393281-34	25/03/2022
18	F . W .	89797748	AUTO DE INFRAÇÃO	092952730001-85	31/01/2022
19	FELIPE JOSE SOBRAL DE FARIA	90229656	AUTO DE INFRAÇÃO	032890091-57	16/02/2022
20	FERNANDO APOLINARIO	90356577	AUTO DE INFRAÇÃO	234392891-68	03/03/2022
21	FRANCISCA GOMES DE SOUZA SILVA	90417487	AUTO DE INFRAÇÃO	704636384-68	28/03/2022
22	GILMAR SILVA ALVES	90303775	AUTO DE INFRAÇÃO	360717491-15	10/03/2022
23	GISMAR PEREIRA DA SILVA	90413805	AUTO DE INFRAÇÃO	795246991-68	23/03/2022
24	GOIANIA PAINES LTDA	89746205	AUTO DE INFRAÇÃO	028730000001-07	26/01/2022
25	GOIANIA PAINES LTDA	89749824	AUTO DE INFRAÇÃO	028730000001-07	26/01/2022
26	GOIANIA PAINES LTDA	89748496	AUTO DE INFRAÇÃO	028730000001-07	26/01/2022
27	ILDEFONSO TELES NETO	90352784	AUTO DE INFRAÇÃO	521183127-68	14/03/2022
28	JACQUELINE BERNADO BATISTA	90413848	AUTO DE INFRAÇÃO	005353941-95	24/03/2022
29	JELZO MAIA FERNANDES	90413538	AUTO DE INFRAÇÃO	000394081-08	15/03/2022
30	JOÃO BATISTA MARTINS DE MORAES	90413490	AUTO DE INFRAÇÃO	635739547-15	27/03/2022
31	JOSE DIOMAR LIMA DE MORAIS	90303422	AUTO DE INFRAÇÃO	494896311-91	16/03/2022
32	JULIANA AMARAL LIMA E LUCAS AMARAL LIMA	90304186	AUTO DE INFRAÇÃO	037274251-30	13/03/2022
33	JULIANE LEONARDO OLIVEIRA SILVA	90394304	AUTO DE INFRAÇÃO	036886001-93	23/03/2022
34	JULIANE LEONARDO OLIVEIRA SILVA	90394355	AUTO DE INFRAÇÃO	036886001-93	23/03/2022
35	JULIANE LEONARDO OLIVEIRA SILVA	90394231	REINCIDENTE	036886011-93	24/03/2022
36	JUNIO ALVES DO NASCIMENTO	90429833	AUTO DE INFRAÇÃO	439821151-91	23/03/2022
37	LEIA VIEIRA DE SOUSA	90413775	AUTO DE INFRAÇÃO	027187261-64	23/03/2022
38	MARCELO HENRIQUE COSTA DE TOLEDO	90394274	AUTO DE INFRAÇÃO	598269751-68	24/03/2022
39	MARCIA AMARAL	90304232	AUTO DE INFRAÇÃO	758704281-49	07/03/2022
40	MARCIA REBOUÇA FERNANDES	90413414	AUTO DE INFRAÇÃO	332025831-15	25/03/2022
41	MARCOS ROBERO BIANCHI E OUTROS	90413473	AUTO DE INFRAÇÃO	804957881-04	24/03/2022
42	MARIA FRANCISCA CARNEIRO CAMARGO	90429353	AUTO DE INFRAÇÃO	122314871-87	24/03/2022
43	MARIA FRANCISCA CARNEIRO CAMARGO	90332007	AUTO DE INFRAÇÃO	122314871-87	10/03/2022
44	MARIA TEREZA DA SILVA JACOMO BRANDÃO E SEU MARIDO	90303821	AUTO DE INFRAÇÃO	193590981-91	10/03/2022

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

45	MENDANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	90428918	AUTO DE INFRAÇÃO	038726940001-45	28/03/2022
46	MICAELA COSTA DANTAS	89733464	AUTO DE INFRAÇÃO	402246860001-19	23/01/2022
47	MIECE DA PENHA OLIVEIRA	90413791	AUTO DE INFRAÇÃO	019164001-83	23/03/2022
48	MOZART DE ALBUQUERQUE MILHOMEM	90229532	REINCIDENTE	012969911-20	15/02/2022
49	NELI FERREIRA	90413864	AUTO DE INFRAÇÃO	547048041-00	24/03/2022
50	NEUZA MARIA DA SILVA	90263072	AUTO DE INFRAÇÃO	195457201-82	10/03/2022
51	OLESSANDRO DE SOUZA CAMARGO	90413554	AUTO DE INFRAÇÃO	845739021-04	16/03/2022
52	ONOMAR AZEVEDO GONDINHO	90356640	AUTO DE INFRAÇÃO	260087341-49	07/03/2022
53	PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR	90417401	AUTO DE INFRAÇÃO	392117111-34	28/03/2022
54	RICARDO ALAS DA SILVA	90413651	AUTO DE INFRAÇÃO	872280681-49	17/03/2022
55	ROBERTO SOUZA	90370758	REINCIDENTE	379344571-20	18/03/2022
56	ROBERTO SOUZA	90370812	REINCIDENTE	379344571-20	18/03/2022
57	RONALDO ALVES E ESPOSA	90387553	AUTO DE INFRAÇÃO	598818101-59	22/03/2022
58	SANTANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	90350277	AUTO DE INFRAÇÃO	128080580001-45	20/03/2022
59	SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	90417231	AUTO DE INFRAÇÃO	394158301-82	28/03/2022
60	SILVIO PEREIRA DE FARIA	89784549	AUTO DE INFRAÇÃO	309802401-15	29/01/2022
61	SOLAN FACANHA WANDERLEY	90356674	AUTO DE INFRAÇÃO	122689921-87	11/03/2022
62	SUELI ALVES PIRES	90303830	AUTO DE INFRAÇÃO	300862721-87	10/03/2022
63	WARLEY RODRIGUES SILVA	90429761	AUTO DE INFRAÇÃO	006081231-10	24/03/2022
64	WARLEY RODRIGUES SILVA	90429817	AUTO DE INFRAÇÃO	006081231-10	24/03/2022
65	WASHINGTON BENTO ROSA VICENTE E OUTRO	90413503	AUTO DE INFRAÇÃO	472170491-72	14/03/2022
66	WILLIAM CESAR DE SOUZA	90332015	AUTO DE INFRAÇÃO	352190171-87	11/03/2022

Gerência do Contencioso da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 25 de MARÇO de 2022

**EUZEBIO TAVARES DE OLIVEIRA**

**GERENTE/GERCON/AMMA**

**MATRICULA :993930**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19, que foi realizada aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às treze horas e quinze minutos, na sala de reuniões do IMAS, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta teve como pauta: Leitura, apreciação, discussão, correção e aprovação das atas da: décima quarta reunião ordinária, décima sexta reunião extraordinária, décima nona reunião extraordinária, vigésima reunião extraordinária, vigésima primeira reunião extraordinária e demais assuntos pertinentes. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião foi iniciada pelo Presidente Welmes que cumprimenta os presentes. Ato contínuo, o mesmo passou a palavra para a Conselheira Tatiane, que apresentou aos conselheiros o ofício da FEHOESG recebido pela mesma endereçado ao CONAS, o qual externa o convite ao colegiado para participar de uma reunião no dia 03/03 às 11h30min na sede da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás. Presidente Welmes colocou a pauta em discussão e apreciação dos conselheiros, ficando então deliberado que não seria possível o comparecimento em tempo hábil a referida reunião, ficando também acordado a elaboração de um ofício à mesma entidade, convidando-os para estarem presentes em uma reunião posterior do CONAS. Ato contínuo, a Secretária Ludmylla iniciou a projeção e leitura da ata da décima quarta reunião ordinária, deste colegiado no ano de 2022. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelo conselho. Ato contínuo, iniciou a projeção e leitura da ata da décima sexta reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Em seguida, a secretária iniciou a projeção e leitura da ata da décima nona reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

presentes foram intervindo, para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada por todos. Ato contínuo, iniciou a projeção e leitura da ata da vigésima reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, iniciou a projeção e leitura da ata da vigésima primeira reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, o Presidente Welmes declara esta reunião encerrada. Assim, às quinze horas e dezessete minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Geyzon Gonçalves de Melo, Conselheiro, encerro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Morais  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às quinze horas e trinta dois minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Leitura, apreciação, discussão, correção e aprovação das atas da: vigésima segunda, vigésima terceira, vigésima quarta, vigésima quinta e vigésima sexta reunião. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Morais (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as. Ato contínuo, passou a palavra para a primeira secretária que iniciou a projeção e leitura da ata da vigésima segunda reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelo conselho. Ato contínuo, a primeira secretária iniciou a projeção e leitura da ata da vigésima terceira reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, iniciou a projeção e leitura da ata da vigésima quarta reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, projeção e leitura da ata da vigésima quinta reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, projeção e leitura da ata da vigésima sexta reunião extraordinária, deste colegiado. Após a correção realizada pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às dezessete horas, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Viviane Cristina Vieira, Segunda Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Morais  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às 08hs30min (Oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões, na sede do IMAS, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Comissão de credenciamento; Falta de atendimento dos prestadores aos/as usuários/as; Discussão Balancetes; Publicação da nova resolução do IMAS. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Morais (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as e desejando excelente manhã de trabalhos. As discussões pautaram-se inicialmente acerca do credenciamento dos prestadores. A preocupação maior deste colegiado centra-se na continuidade dos serviços a serem prestados aos/as usuários/as. Foi mencionada a falta de representatividade dos sindicatos na comissão de credenciamento, que anteriormente compunham a mesma. O andamento do novo credenciamento encontra-se parado, fato que requer atenção de todo/as, pois sem esse contratos assinados o IMAS poderá colapsar. Ato contínuo, os/as conselheiros/as relataram a preocupação da falta de atendimento dos prestadores aos/as usuários/as, pois, chegaram várias reclamações de consultas canceladas, prestadores suspendendo atendimento, laboratórios que pararam de atender, reclamações diversas de usuários/as do Instituto. Os credenciados alegam falta de pagamento para não realizarem os atendimentos. Neste sentido, este colegiado se põe a debater formas de intervir e colaborar com a superação dos problemas apresentados pelos/as usuários/as. Discutem e encaminham que a



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

reunião marcada com a representante da Federação dos Hospitais do Estado de Goiás – FEHOESG, para o dia dez de março, será de grande importância para a compreensão do CONAS frente ao exposto pelos/as usuários/as e assim, tentarem, mais uma vez, dialogar com o Gestor do Instituto, com vistas a resolver a problemática apresentada. Sem o diálogo as questões ora apresentadas tendem a tensionar ainda mais gerando transtornos complexos à saúde das pessoas que dependem deste Instituto. Na sequência, foi discutido e aprovado a expedição de ofício para o Presidente deste instituto, com a finalidade que este efetive a publicação da nova Resolução do IMAS tendo em vista que a mesma foi encaminhada à presidência da época, há mais de 5 meses e até o momento não houve nenhum andamento na mesma. Vale mencionar, que a resolução supra mencionada possui processo junto ao MP e o mesmo tem notificado este colegiado, para que esta publicação ocorra. Em seguida, foi elaborada e aprovada, por unanimidade, a resolução do Balancete do mês de fevereiro de 2022. Sendo assim, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, 10hs30min (Dez horas e trinta minutos), o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Welmes Marques da Silva, presidente do CONAS, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Morais  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Construção, leitura e aprovação dos pareceres dos meses de março e abril. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA); Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). O presidente Welmes inicia a reunião cumprimentando a todos/as. Ato contínuo inicia a construção da Resolução nº 03/2022, referente ao parecer do CFS de março, nº 004/21, após o término a Resolução é lida e colocada em discussão. Após as discussões, presidente Welmes coloca a Resolução em votação, que é aprovada por unanimidade. Ato contínuo, inicia-se a construção da Resolução nº 04/2022 referente ao Parecer do CFS de abril, nº 005/21. Após construída, a resolução é lida e colocada em discussão. Após as discussões, presidente Welmes coloca a Resolução em votação, que é aprovada por unanimidade. Ato contínuo, conselheira Ludmylla relata que em conversa com o Presidente do IMAS, o mesmo relatou a conselheira que todos os contratos de prestadores estão vencidos desde 31 dezembro de 2021, porém a conselheira explicou ao Sr. Jefferson Leite, que essa informação não procede, uma vez que, os contratos que foram assinados durante a vigência do edital possuem data de início e término, as quais devem ser respeitadas. Em relação ao pagamento de prestadores, o Presidente informou também que ainda não havia efetuado os pagamentos dos prestadores, referente ao mês de agosto/2021, por esses não estarem empenhados. Na ocasião, o



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Conselheiro Márcio explicou que as solicitações financeiras para pagamentos de prestadores acima de 50 mil reais, precisam ser autorizadas pela SEGOV. Sendo que, somente após essa autorização, que é feito os empenhos pela Gerência de Planejamento. O Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às doze horas e quinze minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Moraes, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva

**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Moraes

**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às 13h30min (treze horas e trinta e minutos), na sala da diretoria de saúde, na sede do IMAS, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Reunião com a Presidente da Federação dos Hospitais do Estado de Goiás - FEHOESG e SINDILABS – Sindicato dos Laboratórios de Análises e Banco de Sangue do Estado de Goiás, Christiane Maria do Valle Santos. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as, em seguida, o mesmo recepciona a Sra. Christiane Maria do Valle, presidente da Fehoese e Sindilabs GO e sua assessora, Daianna Galtieres Miranda. Christiane inicia a fala explanando acerca dos débitos do IMAS com os prestadores que a mesma representa. Afirma que representantes da FEHOESG estiveram reunidos com o presidente do IMAS para discussão acerca do cronograma de pagamento dos prestadores. Segundo a representante do SINDILABS o presidente do instituto de saúde deu a seguinte posição: os pagamentos seriam efetuados até o dia 3 de março de 2022, porém, não foram efetivados. Segundo Christiane, não houve os pagamentos na data atrasada, não restando outra forma, senão a suspensão dos atendimentos pelos médicos. Os profissionais médicos optaram por essa atitude até a normalização dos pagamentos. A presidente da FEHOESG ainda questiona o porquê de ter havido pagamento para algumas entidades e outras não. Em razão de toda a situação, a representante diz que se deliberou em reunião, junto aos jurídicos das entidades, uma representação legal para que possam de



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

alguma forma receber os valores devidos aos prestadores credenciados. E, que optaram também por denuncia na OAB GO a respeito dos fatos. O presidente Welmes, diz a Christiane que em reunião entre CONAS e o prefeito Rogério Cruz, o chefe do executivo, deliberou que fosse criado um Projeto de Lei para criação de um fundo próprio visando organizar a situação financeira do instituto. O Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, 15hs30min (quinze horas e trinta minutos), o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Luana Pereira da Silva, conselheira do CONAS, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Morais  
**PrimeiraSecretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às 15h35min (quinze horas e trinta e cinco minutos), na sala da diretoria de saúde, na sede do IMAS, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Reunião com a Presidente da Federação dos Hospitais do Estado de Goiás - FEHOESG e SINDILABS – Sindicato dos Laboratórios de Análises e Banco de Sangue do Estado de Goiás, Christiane Maria do Valle Santos e a Sra. Daianna Galtieres Miranda. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). O presidente Welmes retoma as discussões, pontuando que além das propostas elencadas no Projeto de Lei, ao qual sugere a criação de um fundo próprio do IMAS, o Instituto precisa melhorar a arrecadação, para que a receita seja compatível com as despesas. A conselheira Ludmylla diz que esse assunto de aumento de arrecadação, não vem ao caso nessa reunião, e que a categoria não vai ficar na ponta da lança para resolver problemas de prestadores e que em relação aos atrasos, junto aos prestadores, precisamos compreender inclusive se foram entregues as notas fiscais e demais documentos que viabilizem o empenho e pagamento dos mesmos. Christiane insiste que os prestadores, os quais são filiados na federação que ela representa, já entregaram notas ao IMAS e ainda não receberam, ao passo que, outros que entregaram na mesma época, já receberam. Ainda, em resposta ao questionamento da representante das entidades, o presidente Welmes, disse que a solicitação foi feita em reunião com o CONAS, na pessoa da conselheira Ludmylla, que pediu ao presidente do IMAS que fossem feitos pagamentos, inicialmente, de pelo menos cinco (5) hospitais de alta complexidade, localizados em pontos estratégicos na cidade, pois tratam-se de hospitais que atendem urgência e emergência, que abrangem diversas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

especialidades, além da Oncologia, Home Care, e outros para garantir o atendimento aos usuários e esses não ficassem sem atendimento, enquanto se regulariza os pagamentos dos demais prestadores. A conselheira Ludmylla, direciona a palavra a sra. Cristiane e diz que a problemática do IMAS será pauta nas manifestações da categoria da educação, que se encontra em greve, e solicita que, através da Presidente da federação, seja apurado todas as faturas em aberto junto ao Instituto e encaminhado ao CONAS para uma futura reunião com o Presidente do IMAS em busca da solução de tais débitos, e a retomada dos atendimentos aos usuário. O presidente do IMAS, Sr. Jefferson, que adentra à sala de reuniões, inicia sua participação na mesma, cumprimentando a todos/as, e dizendo que alguns pagamentos ainda não foram feitos por problemas enfrentados com relação a empenhos, alguns por questões de notas de prestadores que não foram apresentadas, outros, por problemas de liberação de solicitação financeira por parte do Escritório de Assuntos Estratégicos. Christiane questiona ao Presidente o porquê de alguns prestadores já estarem recebendo e outros não. Disse que já deu início aos pagamentos de setembro e que quase todos os pagamentos de agosto já foram regularizados, afirma ainda que o Ministério Público havia determinado a suspensão dos pagamentos até que fosse averiguado as supostas irregularidades no Instituto e que tal determinação se deu pela Promotora Carmem Lúcia, e que cumpriria tal decisão, continua dizendo que, alguns pagamentos de prestadores, no caso hospitais de grande porte, em regiões estratégicas, inclusive a pedido do conselho, para que usuários não ficassem sem atendimento e evoluísse para um problema ainda maior, evitando que os mesmos sofram com a falta de atendimento. O presidente Jefferson Leite, se retira da reunião. E como encaminhamento a FEHOESG se comprometeu a encaminhar ao CONAS toda documentação de seus associados, no intuito de comprovar que os mesmos não possuem pendências, também este colegiado se comprometeu a mediar uma reunião onde CONAS e Gestão do IMAS esteja com os prestadores. O presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, 17hs35min (dezessete horas e trinta e cinco minutos), o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Luana Pereira da Silva, conselheira do CONAS, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva

Ludmylla da Silva Morais

**Presidente do CONAS**

**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS****ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às 08hs36min (oito horas e trinta e seis minutos), na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Demandas IMAS, Leitura das resoluções 004/2021, 005/2021. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC), O presidente Welmes inicia a reunião cumprimentando a todos/as, em seguida afirma que recebeu a documentação da presidente da Federação dos Hospitais do Estado de Goiás FEHOESG, referente aos débitos do Instituto com os prestadores que a mesma representa, ainda afirma, a necessidade de ocorrer uma reunião com representantes da federação, CONAS e o presidente do IMAS, para que sejam apresentadas soluções quanto aos débitos junto aos prestadores, conforme deliberação em reunião anterior. O presidente Welmes sugere que seja enviado ofício solicitando “Cálculo Atuarial do IMAS”, já que o último foi feito em 2020, ainda, que o cálculo é de suma importância para verificação dos custos do plano de Saúde IMAS. Fica deliberada a construção e envio dos ofícios, para a presidência do Instituto em reunião seguinte. Ato contínuo inicia-se leitura das Resoluções nº 004/2021, nº 005/2021, que foram lidas e aprovadas com ressalvas, sendo que a resolução nº 004/2021 e nº 005/2021 foram ambas aprovadas com ressalvas de acordo com art. 2º da mesma. O presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, as 10:36



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

min (dez horas e trinta e seis minutos), o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Aliandro Paulo de Jesus, conselheiro do CONAS, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva

**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Morais

**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às 10hs40min (dez horas e quarenta minutos), na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Demandas IMAS, Leitura das resoluções dos balancetes 006/2021, 007/2021. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC), O presidente inicia a reunião cumprimentando a todos/as, em seguida, ainda em diálogo com os/as conselheiros/as o presidente Welmes apresenta uma sugestão acerca de incluir serviços de transporte de ambulância no plano de saúde do IMAS, uma vez que julga ser muito importante oferecer este serviço aos/as usuários/as do plano. O presidente rememora que esta já fora uma demanda discutida outrora durante a construção do edital. Ato contínuo, o presidente passa a palavra para a conselheira Jordana, representante do SEACONS, que diz querer resposta acerca da fala do presidente do IMAS, sobre a determinação da procuradora Carmem Lúcia, do Ministério Público, de não realizar os pagamentos dos prestadores, o que acarretará na suspensão de atendimento médico aos/as usuários/as IMAS. Indignada com a situação, a conselheira representante do SEACONS, sugere que seja levada essa demanda ao Ministério Público, no intuito de buscar uma resposta sobre tal determinação, visando solucionar de alguma forma a situação, para que os/as usuários/as não fiquem sem atendimento médico. Ato contínuo inicia-se leitura dos Pareceres do CFS nº006/2021, nº 007/2021, que foram lidas e debatidas entre os/as



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

presentes. Sendo que no Parecer do CFS nº 006/2021 fora percebida ressalva quanto ao balancete do mês de maio/2021. Da mesma forma, o Parecer do CFS nº 007/2021, apresentou ressalva em relação ao balancete de junho/2021. Foi na sequência construídas a Resolução nº 005/2022 e Resolução nº06/2022, que foram lidas e aprovadas por unanimidade, garantidas as ressalvas pertinentes. O presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, as 12:15 min (doze horas e quinze minutos), o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Luana Pereira da Silva, conselheira do CONAS, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva

Ludmylla da Silva Morais

**Presidente do CONAS**

**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

TITULAR	SUPLENTE
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às oito horas e trinta e cinco minutos, na sala de reuniões do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta teve como pauta: Demandas do Imas, elaboração de expedientes ao Presidente do Imas. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Glécio Benvindo de Carvalho (SINDGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as, desejando um bom dia de trabalho ao colegiado. Em seguida Presidente Welmes comunica o resultado da reunião com presidente do imas, sobre recomendações feitas, referentes as publicações das Atas, para que sejam obedecidas as configurações conforme padrão do diário oficial do município. Ato seguinte a Conselheira, Ludmyla, propõe ao colegiado, que precisamos seguir com os trabalhos regulares do Conselho, e não ficarmos presos as intempéries da atual gestão, definirmos cronogramas de trabalhos, visitas, trabalhos que já estavam sendo feitos. Após longo debate, foi definido a emissão de expedientes ao Presidente do IMAS: ofício 19/2022 – Convida Sr. Jeferson Leite da Silva, participar da próxima reunião dia 29/03/2022 às 08:35; ofício 20/2022 – Solicita cronograma de pagamentos dos credenciados; ofício 21/2022 – Resposta da Gestão diante das paralisações dos credenciados; ofício 22/2022 – Solicitando Cálculo Atuarial dos últimos 2 anos. O Presidente do Welmes questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às dez horas e trinta e cinco minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Márcio Rezende



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Guimarães, Conselheiro, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Morais  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social**  
**dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos**  
**Servidores de Goiânia - IMAS**

Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às dez horas e cinquenta minutos, na sala de reuniões do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta teve como pauta: Elaboração de expedientes ao Presidente do Imas e leitura de atas. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Glécio Benvido de Carvalho (SINDGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com continuação da emissão de expedientes ao Presidente do IMAS. Ofício 23/2022 – fornecer lista de prestadores que estão atendendo os usuários do imas; Ofício 24/2022- solicita informações sobre o credenciamento do imas. Na sequência, passou a palavra para a Secretária Ludmylla que iniciou a projeção e leitura da ata da vigésima nona reunião, extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelo conselho. O Presidente do Welmes questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às doze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Márcio Rezende Guimarães, Conselheiro, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva

Ludmylla da Silva Moraes

**Presidente do CONAS**

**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às treze horas e quinze minutos, na sala de reuniões, na sede do SEACONS (Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo, e similares do Estado de Goiás), que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: discussão com o CFS acerca das pautas do IMAS. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA); Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC) e os demais conselheiros/as do CFS. O presidente Welmes inicia a reunião cumprimentando a todos/as e esclarecendo que esta reunião foi um convite do CFS e que o CONAS de prontidão atendeu por considerar de extrema importância o diálogo entre os conselhos que compõe o IMAS. Ato contínuo, a Presidente do CF, a conselheira Daniela inicia sua fala dizendo da preocupação do CFS com o IMAS. Que preocupa o fato de uma comissão está sendo constituída para acompanhar a gestão do IMAS e os Conselhos não terem assento, preocupa a falta de atendimento que vem numa crescente, que o novo credenciamento aparentemente encontra-se parado, uma vez que há muito não se tem novas publicações de credenciados, e a situação dos/as trabalhadores/as do IMAS. Após a fala da Presidente do CFS, muitas foram as manifestações dos/as conselheiros/as em relação aos/as servidores/as do IMAS estão sendo submetidos/as ao trabalho no órgão sem água própria para o consumo, nos banheiros não há papel higiênico, reclamam do assédio por parte da gestão do IMAS, no sentido de “devolver servidores da COMURG”, bem como, falas veladas e comentários não claros acerca de corte de GDI (Gratificação de Desempenho Individual) e não



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

pagamento de jetons. Na ocasião, em meio a debates entre conselheiros/as, a conselheira Ludmylla se inscreve e afirma que as questões ora apresentadas precisam ser levadas aos sindicatos (SEACONS e SINDIGOIANIA) que são os sindicatos que representam a categoria que hoje trabalha no IMAS. Continua a dizer que tudo que hora foi relatado é sério e que precisa de intervenção urgente dos sindicatos, os quais tem representantes nos dois conselhos. Ainda, completa que embora a situação seja grave e revoltante, não é pauta dos conselhos, mas que nada nos impede em sermos mediadores, inclusive junto ao MP. e indaga, será que a Prefeitura notificou ao MP que está sujeitando trabalhadores/as a trabalharem por oito horas sem água para beber e sem o mínimo de condições de higiene, nos banheiros e esgoto pelo espaço do estacionamento onde trabalhadores/as se alimentam? Na sequência, a conselheira Ludmylla chama a atenção dos presentes para redobram a atenção nas análises dos balancetes do Instituto. Afirma que a análise dos balancetes tem que passar pelo crivo de todos/as os/as conselheiros/as, para que minúcias sejam observadas. Em relação à comissão que está sendo organizada no IMAS, todos/as, sem exceção, acreditam que os conselhos devem ter assento na mesma, algo a ser reivindicado à gestão do Instituto. Ato contínuo, no que tange ao novo credenciamento do IMAS, a Conselheira Ludmylla expõe aos presentes que o Presidente do IMAS já foi oficiado pelo CONAS por duas vezes solicitando o andamento do credenciamento. No entanto, até o presente momento sem resposta do mesmo. Na ocasião, os conselhos foram informados que na data de hoje todos os hospitais pediátricos estão paralisados. O que é um grande problema para os/as usuários. Ainda na sequência, os Conselhos dialogaram formas de atuarem juntos e se fortalecerem dentro do Instituto. A conselheira Ludmylla reforça a importância das ações coletivas, mas chama a atenção para que os conselhos cada dia mais se empoderem do local de conselheiros/as, pois cada conselho tem autonomia para tirar seus encaminhamentos e organizar suas ações. Como encaminhamento os dois conselhos (CONAS e CFS) tiram a necessidade de estreitar o diálogo e começar a efetivar planejamentos em coletivo. Devido ao adiantar da hora, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às quinze horas e quinze minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Moraes, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva

Ludmylla da Silva Morais

**Presidente do CONAS**

**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às 08:45 min ( oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de reuniões do IMAS, na sede do IMAS, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta demandas do IMAS, cronograma de reuniões, visita da usuária Sonia, servidora da Educação. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvido de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). O presidente Welmes inicia a reunião cumprimentando a todos/as. Ato contínuo, inicia-se a construção do cronograma de reuniões do CONAS. Em seguida, O conselho recebe a Sra. Sônia, usuária do Plano de Saúde do IMAS, que há muito tempo milita em defesa do IMAS. A usuária apresenta desafios vividos por ela e sua mãe, bem como de outros/as usuários/as do Plano de Saúde, na busca por atendimento médico. A servidora relata que sua mãe precisa de uma cirurgia e faz acompanhamento com médico específico que opera somente no Hospital Goiânia Leste. No entanto, o problema se instala no fato de que a administração do Hospital em tela afirmar que só retornará com o atendimento após o presidente do Instituto receber a administração do hospital para realizar negociação acerca dos pagamentos em atraso.. O conselho levantou possibilidade de fazer a cirurgia em outro hospital, uma vez que estão inviabilizados os procedimentos e cirurgias eletivas no Hospital Goiânia Leste. A usuária alega ter pago consultas particulares em função dos médicos, reiteradas vezes, terem relatado que não estão atendendo por falta de pagamento. O conselho obteve, e relação ao caso, informação da Sra. Simone, gerente de Assistência Social do Instituto, que o Presidente confirmou agenda para



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

atender, na tarde de hoje, a administração do Hospital Goiânia Leste. O CONAS ficou de averiguar a situação após a reunião. A usuária se comprometeu a dialogar com o médico a possibilidade de outras opções de hospitais, para realizar a cirurgia. Após esse encaminhamento o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, 10hs45min (dez horas e quarenta e cinco minutos), o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Jordana das Mercês Bonfim, conselheira do CONAS, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva

Ludmylla da Silva Moraes

**Presidente do CONAS**

**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social**  
**dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos**  
**Servidores de Goiânia - IMAS**

<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS****ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, que teve início às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do IMAS, na sede do IMAS, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Ofícios encaminhados para a Presidência do IMAS; encaminhamentos necessários. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). O presidente Welmes retoma a reunião com a solicitação aos/as conselheiros/as que trabalham no IMAS acerca da situação do Dr. Fabrício, Angiologista. Que segundo a usuária Sônia, que esteve em reunião deste colegiado, o médico alega que fora informado pelo IMAS que encontra-se descredenciado em função da finalização de seu contrato. Acontece que o referido médico, desde a primeira quinzena de janeiro/2022, apresentou toda a documentação necessária ao credenciamento, via processo nº 89610176, mas não obteve retorno do Instituto até a presente data. O Colegiado pede esclarecimento quanto ao caso. Ato contínuo, os/as conselheiros/as rememoram o envio dos ofícios nº 20, 21, 22, 23 e 24/ 2022, que se referem, respectivamente, à solicitações junto ao Presidente do IMAS, quanto: ao cronograma de pagamento aos prestadores; Paralisação de Prestadores e os encaminhamentos da gestão; último cálculo atuarial e o cálculo atuarial deste ano; Lista de credenciados que encontram-se atendendo normalmente aos/as usuários. **No entanto, nenhum ofício foi respondido pela presidência do IMAS.** Assim, após inúmeros debates, considerando a péssima postura do Presidente do IMAS, Sr. Jefferson Leite, que permanece na posição de silenciamento e de não dialogar com o CONAS, nem mesmo, mediante



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

a solicitações oficiais, este colegiado faz a opção de oficialiar o presidente do IMAS, mais uma vez, reiterando as mesmas solicitações, bem como solicitando em ofício específico (ofício nº25/2022) a Publicação da Novo Regulamento do Plano de Saúde do IMAS. Todos os ofícios foram redigidos coletivamente, bem como assinado por todos/as os/as membros/as do CONAS. Após esse encaminhamento o Presidente Welmes questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, doze horas e trinta minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Moraes, primeira secretária do CONAS, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva

Ludmylla da Silva Moraes

**Presidente do CONAS**

**PrimeiraSecretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Conselho de Assistência à Saúde e Social**  
**dos Servidores Municipais de Goiânia - CONAS**  
**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos**  
**Servidores de Goiânia - IMAS**

TITULAR	SUPLENTE
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**PORTARIA Nº 258/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE INTERINO E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa,

**RESOLVEM**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 349/2019 – PR/DRAF, em seu art. 1º, substituindo a indicada **MARIA HELENA DE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 659517-03, CPF nº 975.526.311-04, pela indicada **LUCIANA DE MELO ABRÃO**, matrícula nº 1465937-01, CPF 758.888.231-04 como responsável para atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 006/2018 do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM no acesso ao sistema informatizado deste órgão, no sentido de **cadastrar atos de contratos e convênios**.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na referida Portaria.

**Art. 3º** - Revoguem-se todas e quaisquer disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**,  
aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

**ALISSON SILVA BORGES**  
DIRETOR- PRESIDENTE

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****PORTARIA Nº 263/2022 – PR/DIRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE INTERINO E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar a empregada **MIRIAN MEIRA DA SILVA SENA**, matrícula n.º 967564 e CPF n.º 926.058.771-91, como **GESTORA** e a empregada **MYLENNNA FRANCISCO ARAUJO**, matrícula n.º 1455214 e CPF n.º 059.365.181-24, para atuar como **FISCAL** da contratação decorrente de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de 13 (treze) inscrições para os funcionários no **SEMINÁRIO EXCELÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DAS EMPRESAS ESTATAIS 2022, nos dias 28 e 29 de abril de 2022**, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta da **CONTRATADA** anexa ao Processo Administrativo nº 90567098/2022, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição e na proposta da **CONTRATADA** anexa ao Processo Administrativo nº 90567098/2022, que passa a fazer parte integrante do presente, independentemente de transcrição, celebrado por esta Companhia e a empresa: **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16 que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

**Art. 2º** - Designar a empregada **LUDMILLA CARDOSO GUIMARAES**, matrícula n.º 818429-01 e CPF n.º 011.231.461-95, para, na ausência da titular **GESTORA**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 3º** - Designar a empregada **MONICA LUIZA VICZNEVSKI**, matrícula n.º 791776-01 e CPF n.º 959.758.961-34, para, na ausência da titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução da contratação e suas garantias quando houver.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente Interino

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Adm. e Financeiro



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**RESOLUÇÃO Nº 010/2022 - DR**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Requerimento nº 002/2022-CPL e a Justificativa nº 032/2022-CPL, tendo como interesse a contratação de 13 (treze) inscrições para os funcionários no *SEMINÁRIO EXCELÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DAS EMPRESAS ESTATAIS 2022, nos dias 28 e 29 de abril de 2022*, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

2 - Considerando o contido no Processo nº 90567098/2022 e no Parecer nº 313/2022 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

**RESOLVEM:**

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação por inexigibilidade de acordo com disposto no artigo 30, inciso II, “f” da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, visando a contratação de 13 (treze) inscrições para os funcionários no *SEMINÁRIO EXCELÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES DAS EMPRESAS ESTATAIS 2022, nos dias 28 e 29 de abril de 2022*, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor - Presidente Interino

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Adm. e Financeiro

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2021-AJU****Processo Administrativo nº 89862361/2022  
(Processo principal nº 86111489/2021)**

**CONTRATANTES:** COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.997/0001-77

**DATA:** Goiânia, 10 de março de 2022.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTES:** ALEX GAMA DE SANTANA – Diretor-Presidente e RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro.

**CONTRATADA:** APARECIDO ELIOMAR DA SILVA – Sócio Proprietário.

**FINALIDADE:** O presente instrumento, tem por fundamento os artigos 71 e 72, da Lei nº 13.303/2016, os artigos 71 e 85, item 2, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Cláusulas Quarta e Décima Quarta do Contrato, Parecer nº 167/2022 – AJU da Assessoria Jurídica, Despacho nº 077/2022-PR do Diretor-Presidente, Comunicação Interna nº 196/2022-DIRAF com requerimento da Diretoria Administrativa e Financeira, bem como, requerimento da Contratada, em conformidade com as informações constantes no Processo nº 89862361/2022 (Processo principal nº 86111489/2021).

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 10/03/2022, solicitado pela Diretoria Administrativa e Financeira, via Comunicação Interna nº 196/2022-DIRAF e mediante manifestação de concordância da Contratada, bem como, alteração da razão social da empresa antes denominada DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA., e agora BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.814.997/0001-77, conforme se extrai da Sétima Alteração do Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23201250101.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 016/2021 – AJU, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/03/2022.

**FORO:** Goiânia – GO.

**ALEX GAMA DE SANTANA**  
Diretor-Presidente

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 037/2020-AJU****Processo Administrativo nº 80469250/2019****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o 00.418.160/0001-55 e TAYZA GOMES DA SILVA RESENDE, inscrita no CPF sob o nº 012.394.501-17 e RICARDO DOS SANTOS RESENDE, inscrita no CPF sob o nº 968.242.551-49.

**DATA:**

Goiânia, 24 de março de 2022.

**REPRESENTANTES:**

**LOCATÁRIA:** ALISSON SILVA BORGES – Diretor-Presidente Interino, RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI – Diretor Administrativo e Financeiro e ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA – Diretor de Limpeza Urbana.

**LOCADORES:** TAYZA GOMES DA SILVA RESENDE e RICARDO DOS SANTOS RESENDE

**FUNDAMENTO:** O presente instrumento fundamenta-se nos artigos 71 e 81, § 7º, da Lei Federal nº 13.303/2016, artigos 84 e 85 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato, Despacho nº 065/2022 – SUPCALUG, Parecer nº 258/2022 - AJU da Assessoria Jurídica e Despacho nº 097/2022 da Presidência, em conformidade com as informações constantes no Processo Administrativo nº 80469250 de 25/09/2019.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 037/2020 - AJU, referente ao imóvel situado na Rua JC 23A, Quadra 33, Lote 08, Jardim Curitiba, CEP: 74.480-680, nesta Capital, para abrigar as instalações do Ponto de Apoio Varrição do Jardim Curitiba, bem como o reajuste com base na variação do IGP-M – Índice Geral de Preços/Mercado, acumulado nos 12 (doze) meses, referente ao período de março de 2021 a fevereiro de 2022, no percentual de 16,121350%.

**PRAZO:** Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato original vigorando este aditivo de 25/03/2022 a 25/03/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor mensal de R\$ 1.567,64 (um mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor anual deste aditivo, em R\$ 18.811,68 (dezoito mil oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

**FORO:** Goiânia – GO.

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor-Presidente Interino

**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA**  
Diretor de Limpeza Urbana

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SRP**, oriundo do processo nº 87178358/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de equipamentos de proteção de individual – EPI (luvas, calçados, capacetes, óculos, entre outros), para atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.768.299/0001-45, **EPI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.204.313/0001-31, **MARCELO TADEU DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.979.056/0001-72, **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.402.903/0001-67, **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.950.671/0001-07, **PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.159.991/0001-34, **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.327.075/0001-29, **S K S COMERCIO E SERVICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.971.941/0001-82, **D&P EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.060.326/0001-29, **COMERCIAL D & V LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.018.512/0001-62 e **INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 43.301.274/0001-23. O valor total das Atas de Registro de Preços é de R\$ 3.945.381,02 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

**HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**SOL E LUA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**, portador do CNPJ n.º 12.278.822/0001-18, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação, para atividade principal de: Comércio varejista de materiais de construção em geral e secundarias de: Comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, conforme processo n.º **72420383** e licença ambiental n.º **186/2018**, situada na Rua OM – 01, quadra 16, lote 23, Residencial Orlando de Moraes, Goiânia – Goiás.